

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ : 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 002/2019

VALOR GLOBAL: R\$950.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2019

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 9ª/10

VALOR: R\$ 95.000,00

PERÍODO: 18/12/2019 à 02/01/2020.

EXERCÍCIO 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 193 /2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA** – , CNPJ Nº **03.359.254/0001-70**, exercício financeiro de 2019/2020, prestação de contas referente 9ª (nona) parcela do Termo Nº 002/2019, cujo objeto é “proporcionar a 603(seiscentos e três) assistidos do Centro Social e Educacional Catavento, oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais”, conforme Plano de Trabalho, aquela foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados para 705 crianças e adolescentes no período 18-12-2019 à 02-01-2020.

O Município de Barreiras –Ba., repassou a entidade **DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, recursos da Secretaria Municipal de Educação-Fonte 01, o montante de R\$95.000,00(noventa e cinco mil reais), referente a 9ª (nona) , conforme cronograma de desembolso.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, foi realizado na íntegra pela Equipe Técnica Multidisciplinar da Entidade e pela Coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução nº1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 05 de março de 2019.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

ENTIDADE/ ÓRGÃO: SECRETARIA:	DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CNPJ nº 03.369.254/0001-70. Termo fomento nº002/2019.
RECUROS	RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	TERMOS DE FOMENTO Nº 002/2019.
OBJETO	Proporcionar aos 603 assistidos do Centro Social e Educacional Cata – Vento oportunidade que favorecem o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.

CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO
Ref. 9ª parcela.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	-Esclarecer a diferença entre o real comprovante de pagamento Nota Fiscal nº 010(R\$2.250,00) com o recibo bancário (R\$1.200,00) , referente a mesma prestadora de serviços-Sra. Elizangelia Novais Pereira!!

- Encaminha ao Setor de Convênios, com fins de ajustes pela entidade DIGNIVIDA na parcela supra do Termo de Fomento em análise.

Controladoria Geral do Município, em 05 de março de 2020.


ALDIR JOEL RESMINE
Controlador Geral do Município

RECEBIDO
Em 05/03/2020

10:34 A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 11 de Fevereiro de 2020.

Of. nº 008/2020 – Coordenadoria de Convênios

Ao Ilm.º Sr. José Leonam Cirino Santana
Diretor Geral
DIGNIVIDA – Centro Social e Educacional Cata Vento

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 02/2019.

Prezado Senhor,

Encaminho a Prestação de Contas Parcial (parcela 09) para as correções necessárias, conforme segue:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO / PENDÊNCIA
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">• OK.
02	CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO E CÓPIA DO TERMO DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none">• OK.
03	NOTA EXPLICATIVA	<ul style="list-style-type: none">• OK.
04	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO COM RELAT. FOTOGRÁFICO – ANEXO II	<ul style="list-style-type: none">• Corrigir vigência;
05	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA – ANEXO III	<ul style="list-style-type: none">• Fazer correções pontuadas.
06	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – ANEXO IV	<ul style="list-style-type: none">• Fazer correções pontuadas.
07	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – ANEXO VIII	<ul style="list-style-type: none">• Corrigir a data de emissão da nf no item 01;• Corrigir a numeração dos itens (estão repetidos o 37 e o 42);• Corrigir o numero do CNPJ do credor no item 27;• Corrigir o numero do CNPJ do credor no item 28;• Corrigir o numero da NF no item 32;• Corrigir o numero da NF no item 42;• Corrigir o numero da NF no item 43;
08	EXTRATO DA CONTA ESPECÍFICA	<ul style="list-style-type: none">• OK.
09	EXTRATO DA CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none">• Não há.
10	DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO VI	<ul style="list-style-type: none">• Não houve.
11	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – ANEXO VII	<ul style="list-style-type: none">• Ok.
12	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E REND. APLIC. FINANCEIRA, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS – ANEXO V	<ul style="list-style-type: none">• Será exigido na última parcela.
13	COMPROVANTES DE DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• OK.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

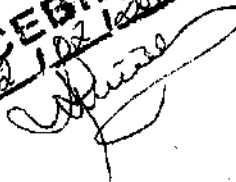
14	NOTAS FISCAIS / RECIBOS	<ul style="list-style-type: none">• Ok.
15	PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO DE PREÇOS	<ul style="list-style-type: none">• OK.
16	FOLHA DE PAGAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• OK.
17	FOLHA DE FREQUENCIA	<ul style="list-style-type: none">• OK.
18	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">• OK.
19	RELAÇÃO DOS ACOLHIDOS/ASSISTIDOS/ATENDIDOS	<ul style="list-style-type: none">• OK.
20	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (ANTES/DEPOIS) DE OBRAS E REFORMAS (ANEXO XII)	<ul style="list-style-type: none">• Não houve (OK)
21	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA (ANEXO XIII)	<ul style="list-style-type: none">• OK.
22	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS (ANEXO XI)	<ul style="list-style-type: none">• Não houve (OK)
23	DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – ANEXO IX	<ul style="list-style-type: none">• Preencher a data.
24	COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA(S) PARCERIA(S) NA INTERNET.	<ul style="list-style-type: none">• OK.
25	<ul style="list-style-type: none">• Anexar contrato de prestação de serviços de informática e preparo dos alimentos.	

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,


Ronney Sudré
Mat.3074

Elaborado por: Luiz Lelis
Mat. 2110

RECEBIDO
Em 12/02/2020


Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1490

DATA: 17/12/2019

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R\$ 95.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 95.000,00

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	121704	95.000,00



17/12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 428/2019	Empenho: 424 / 9	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030650 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 26%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Convênio: 002/2019 - TERMO DE FOMENTO DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
950.106,70	950.000,00	106,70	180.000,00	95.000,00	95.000,00

REDEDOR	
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P.J./CPF: 03.369.264/0001-70	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, praticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia, Conforme Termo de Fomento nº002/2019 no Valor de R\$ 950.000,00 com vigência até 31/12/2018. Ref. 9ª Parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/11/2019

Valor: 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/04/2019  CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/11/2019  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/cnpjvalidaDoc.seam Código do documento: 24471120-e1b-4a7d-bc94-302a9c6d47de



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.687.266/0001-63

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 428/2018	Empenho: 424 / 8	Liq: 28852	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
950.106,70	950.000,00	106,70	180.000,00	95.000,00	95.000,00

REDEDOR	
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P./C.C.P.F.: 03.369.254/0001-70	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia, Conforme Termo de Fomento nº002/2019 no Valor de R\$ 950.000,00 com vigência até 31/12/2018. Ref. 9ª Parcela.

Data do Empenho: 01/04/2019 Data do Sub Empenho: 01/11/2019 / Data da Liquidação: 19/11/2019


Valor Bruto: 95.000,00 Valor Bruto por Extenso: Noventa e Cinco Mil Reais

RETENÇÃO
 Total da Retenção: 0,00

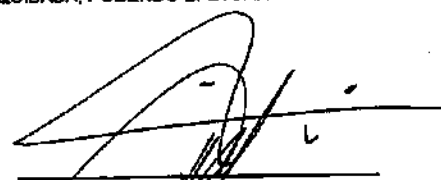
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS
 Número do Documento: 002/2019 - Matrícula: - Data de Emissão: 19/11/2019 95.000,00
 Total do Documento: 95.000,00

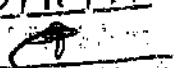
valor Líquido: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FO(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Portaria nº787
 Secretária de Educação, Cultura, Esports e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)

Controladoria Geral do Município
 Em: 20/11/19

 Controlador(a) Geral do Município



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.657.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 429/2019	Empenho: 424 / 9	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 002/2019 - TERMO DE FOMENTO DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
950.106,70	950.000,00	106,70	190.000,00	95.000,00	95.000,00

RECOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimento e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sócias no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº002/2019 no Valor de R\$ 950.000,00 com vigência até 31/12/2018. Ref. 9ª Parcela.

DATA EMPENHO: 01/04/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/11/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 19/11/2019 DATA PAGAMENTO: 17/12/2019

Valor Bruto: 95.000,00 Valor Bruto por Extensão: Noventa e Cinco Mil Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	121704	7101	95.000,00

Total Pago: 95.000,00

Pague-se a quantia de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR

Portaria nº737

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Folha para importância autorizada

IVO CÉZAR DE MORAIS

Mat.56882

Gestor do Fundo

Empenho: 424 / 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO PARCELA Nº 09/2019

Instituição - Dignivida - Promoção da Vida Humana

Coordenadora Geral: Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Proporcionar a crianças e adolescentes, através das unidades do Projeto Social e Educacional Cata Vento, vinculado ao Instituto Dignivida - Promoção da Vida Humana, atendimento socioeducativo para o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no sentido de favorecer mudanças significativas na vida de cada um assistido pela Instituição.

2. METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	700	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada
2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
	- Professores - Psicóloga - Assistente Social - Coordenador pedagógico	17 01 01 01	Executada

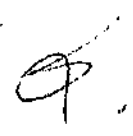


	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	700	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada
2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
	- Professores ... - Psicóloga - Assistente Social - Coordenador pedagógico	17 01 01 01	Executada

Observações:

- 28 voluntários desenvolvem atividades como: capoeira, Judô, informática, violão, xadrez, ballet, jiu-jitsu, teatro, música e outros.
- O Programa de Esporte e Lazer na Comunidade (PELC) usa apenas o espaço do Centro Social e Educacional Cata Vento I e IV envolvendo toda comunidade (alunos e pais).
OBS: Todo material é do grupo, não substitui as atividades do Centro Social e são desenvolvidas nos horários de 17:30 até aproximadamente às 20:00 h, às vezes pela manhã e aos sábados.
- Parceria com o corpo de bombeiro. (heróis do oeste)
- Foram devolvidos os 05 professores doados pela Prefeitura Municipal de Barreiras.
- Uma cozinha central situada nos fundos do Hotel Solar das mangueiras atende os serviços essenciais do Centro Social Cata Vento com 2 cozinheiros para a preparação dos alimentos e 01 coordenador de cozinha que organiza e coordena todo serviço para preparação dos alimentos que são transportados em um carro para as demais unidades.

3-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS. A obra social educacional Cata-Vento atualmente está distribuída em(6) seis unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; VI). Das 7 (sete) unidades que existiam, uma por motivo de estrutura foi fechada e as crianças no total de 50 foram transferidas para o Cata Vento III em comum acordo com





a comunidade e pais. Além do acompanhamento escolar, familiar, os 28 voluntários desenvolvem oficinas de artes como pintura, música, teatro, informática, xadrez, Judô e jogos esportivos no sentido de favorecer mudanças significativas na vida das crianças, adolescentes e seus familiares. O tempo de duração das oficinas é de 45 min cada com o acompanhamento do coordenador da Instituição.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub-temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos.

4- IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, artístico, sócia, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.

5 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) distribuídos em (10) dez parcelas no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil) a partir da data de assinatura (07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado. Até o momento foram transferidas 7 (sete) das 10 (dez) parcelas, no valor de RS 95.000.00 mil (noventa e cinco mil) cada.

6- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

- O recurso é utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório; pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio dos colaboradores da sociedade.

Barreiras, 07 de Novembro de 2019.

Maria Eva Alves Braga
 Maria Eva Alves Braga
 TÉCNICA PEDAGÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019
Proc. Adm. 429/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.359.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua presidente Sra. Maria Gultéria Oliveira Santos Vieira, portadora do CPF nº 269.249.665-34 e do RG nº 03.414.327-09 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092-Barreiras-Ba, Banco do Nordeste;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetro para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo, contido no Plano de Trabalho.

Meta	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19
1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00		

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 03.09.60 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade 2011 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvênções sociais
Fonte de recursos: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
 - II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
 - III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- §5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela OSC. Nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- IV - Extrato da conta bancária específica;
- V - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

VI - Comprovante do recolhimento do saído da conta bancária específica, quando houver;

VII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VIII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 87 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


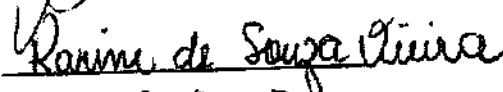
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 07 de março 2019.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
Presidente - OSC

- I-  975.946575-68
- II- 
058106298-05



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 2d471120-e11b-4a7d-be94-302a9c6d47dc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001975/2019.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600004430570000103583090001975201910258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192973261

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:37 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **6B32.1C2F.98E6.70C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Accesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 2d471120-e11b-4a7d-be94-302a9c6d47de



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.369.254/0001-70
Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2019 a 19/11/2019

Certificação Número: 2019102103584759508248

Informação obtida em 25/10/2019 10:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.369.254/0001-70

Certidão nº: 187557471/2019

Expedição: 24/10/2019, às 13:31:22

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.369.254/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



G333171000337383009
17/12/2019 10:04:51



TED

Debitado

Agência 231-3
Conta corrente 66589-4 FUNDO M EDUCACAO FMED

Creditado

Banco 4 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 92 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 291047
Conta Pagamento 0000
CNPJ 03.389.254/0001-70
Nome favorecido DIGNVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 95.000,00
Data transferência 17/12/2019

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 821827356.

Usuário: JC495088 MO CEZAR DE MORAIS.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.58
0231300231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED

BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS

CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70

VALOR: R\$ 95.000,00

DEBITO EM: 17/12/2019

=====

DOCUMENTO: 121704

AUTENTICACAO SISBB: 8.E86.187.C2E.B87.E48

PAGO

Ofício n.º 002/2020.

Barreiras/BA, 03 de janeiro de 2020.

Sua Excelência o Senhor
José Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 009 Parcial e Solicitar a liberação de Repasse.

Exm.º Senhor Prefeito,

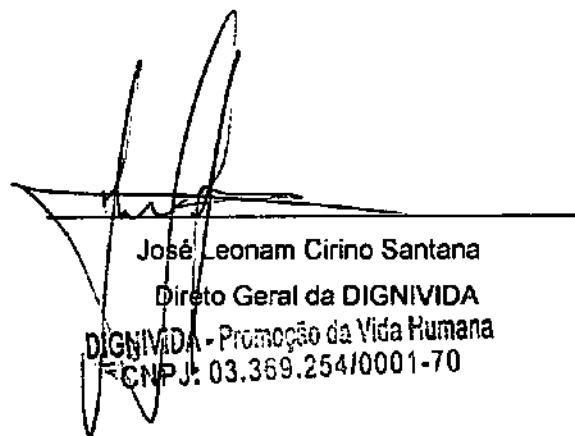
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 002/2019.

Ressalto que DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José Leonam Cirino Santana
Direto Geral da DIGNIVIDA
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.369.254/0001-70



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Mitigar e superar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes beneficiários do Centro Social e Educacional Catavento moradores em bairros periféricos da cidade de Barreiras.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

DIGNÍDIA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/12/2019

ASSINATURA

PLANO DE TRABALHO



I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CNPJ: 03.359.254/0001-70
 Endereço: Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro CEP 47.800-046
 Município: BARREIRAS E-mail: dignivida@gmail.com Telefone: (77) 9 9100-2526
 Conta corrente: 029.104-7 Banco: Bnc do Nordeste Agência: Praça de Pagamento 92 BARREIRAS

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 Endereço: RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 140 B- MORADA NOBRE - BARREIRAS/BA
 Nº RG: 03.414.327-09 Data de Emissão: 03/12/2009 Órgão Expedidor: SSP/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/12/2019
 ASSINATURA

III - TÍTULO DE PROJETO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO Período de duração: Março a dezembro de 2019

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)
 A cidade de Barreiras com uma população estimada em aproximadamente 157.638 pessoas constitui-se como município polo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos proporcionais ao sucesso econômico. Assim, as camadas mais pobres, maioria da população, sofrem graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios que proporcionem o amparo necessário. Assim, muitas crianças são levadas pela situação de carência social a ingressarem no trabalho infantil e no mundo das drogas. Conseqüentemente são vítimas da exploração sexual e discriminação social. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor, ao longo da década passada, aproximadamente 2000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e ou a mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas são voltadas para a proteção de crianças e adolescentes tem proporcionado melhorias na qualidade de vida. No entanto, a Sociedade Civil através de suas organizações são constantemente convocada para assumirem parceria junto ao poder público municipal, pois são elas engajadas e comprometidas com valores humanos e religiosos que contribuem para a mitigação das mazelas sociais. Desde o ano de 1999 que a Dignivida Promoção da Vida Humana vem realizando trabalhos diretamente ligados às camadas menos favorecidas e presentemente assume a responsabilidade de coordenar a catavento no sentido de abrandar e superar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes em bairros populares da cidade de Barreiras. Presentemente o Centro Social Catavento está distribuído em sete unidades assistenciais que atendem cerca de 700 crianças e

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

As atividades do Centro Social e Educacional Cata-Vento constituem de: acompanhamento escolar dos assistidos nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das visitas domiciliares; encaminhamentos para as Unidades de CRAS e CREAS conforme necessidade, inserção no mundo do trabalho com encaminhamentos para estágios em bancos públicos e empresas privadas. Oferecer quatro refeições durante o dia sendo: café da manhã, almoço lanche e janta. Assim, visa potencializar os recursos disponíveis, aprimorar os trabalhos desenvolvidos no sentido de favorecer mudanças significativas nas vidas das crianças e adolescentes assistidos, seus familiares e, por conseguinte transformações comportamentais que criem impactos sociais positivos na sociedade barreirenses.

VI - OBJETIVOS E METAS

1. Contribuir para a permanência de crianças e adolescentes no seio escolar e acompanhar o desempenho destes para a superação das dificuldades de aprendizagens;
2. Promover ações que fortaleçam os laços familiares;
3. Fomentar a criatividade de crianças e adolescentes através das artes, práticas esportivas e de lazer;
4. Proporcionar atividades em espaços públicos e privados que favoreçam o convívio comunitário e a cidadania;
5. Oferecer complementação alimentar balanceada para crianças e adolescentes.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AVERIGUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Realizar monitoramento mensal, conforme planilha em anexo, e registros em relatório.

(Handwritten signatures and marks)

VIII - METODOLOGIA

No sentido de contribuir para a permanência de crianças e adolescentes no seio escolar e, acompanhar o desempenho destes para a superação das dificuldades de aprendizagens serão realizadas: atividades de letramento com foco na leitura/escrita e matemática em consonância ao projeto de fotografia "Caixa Mágica" e à Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA, a se realizar em três edições com temas que visam refletir sobre o abuso sexual, o trabalho infantil e a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente. Estas ações, individuais e em equipes, visam fortalecer os laços familiares, fomentar a criatividade de crianças e adolescentes através das artes, práticas esportivas e de lazer em espaços públicos e privados que favoreçam o convívio comunitário e a cidadania. Concomitante a estas práticas os pais e responsáveis serão contemplados, de acordo com a demanda, com atendimento Individual e, regularmente ocorrerá encontros mensais com as mães e ou responsáveis.

ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL
 EM 28/02/2019
 [Assinatura]

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	fase	Especificação	Duração	
1		ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO ÀS 700 CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	1.1	Acolher Crianças e Adolescentes	mar/19	mar/19
	1.2	Cadastrar pais e responsáveis, 600 aproximadamente.	mar/19	mar/19
	1.3	Contratar profissionais para atenderem as necessidades do CSECV	mar/19	mar/19
	1.4	Contratar profissionais	mar/19	mar/19
	1.5	ELABORA PROJETO PEDAGÓGICO		
	1.6	Realizar encontro de formação para elaborar o Plano Sócio Pedagógico	mar/19	mar/19
	1.7	EXECUTAR PROJETO PEDAGOGICO	mar/19	dez/19
	1.8	Projeto Caixa Mágica tendo como suporte o processo fotográfico	abr/19	set/19
	1.9	Percurso 1- o Chão que piso	abr/19	abr/19
	1.10	Percurso 2 - O chão que piso a Luz do ECA	mai/19	mai/19
	1.11	Percurso 3 - caminhos cruzados	mai/19	mai/19
	1.12	Percurso 4 - Fotografando I - 1ª Semaneca - Combate do abuso e exploração sexual	mai/19	mai/19
	1.13	Percurso 5 - Fotografando II - 2ª Semaneca - Dia Mundial do trabalho Infantil	jun/19	jun/19
	1.14	Percurso 6 - Fotografando III- Semaneca dos Direitos da Criança e do Adolescente	jul/19	jul/19
	1.15	Percurso 7 - Expondo a realidade - Mostra Fotografica" Sob Olhar de Adolescente"	ago/19	set/19
	1.16	Percurso 8 - Repensar o pensado e realizado - Avaliação do Projeto Caixa Mágica	set/19	set/19
	1.17	Percurso Sócio Educativo I- Temáticas sobre a proteção social p/ crianças e adolescentes.	mar/19	dez/19
	1.18	Percurso Socioeducativo II- Letramento - Leitura/escrita e matematica	mar/19	dez/19
	1.19	PROCESSO FAMILIAR		
	1.20	Atendimento Individual a criança e a família	mar/19	dez/19
	1.21	Trabalhos em grupo na unidade Catas vento	mar/19	dez/19
	1.22	Visitas Domiciliares	mar/19	dez/19
	1.23	MONITORAMENTO		
	1.24	Realizar acompanhamento mensal das atividades aplicadas	mar/19	dez/19
	1.25	Realizar realatórios dos resultados e Impáctos	mar/19	dez/19

X - PLANO DE APLICAÇÃO

1	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
	RECURSOS HUMANOS (Detalhar no anexo I)							
1.1	Coordenador geral		1	3.200,00	3.200,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.2	Coordenador de unidade		6	2.400,00	14.400,00	144.000,00	144.000,00	0,00
1.3	Sócios educadores		17	2.250,00	38.250,00	382.500,00	382.500,00	0,00
1.4	Auxiliar de cozinha		2	1.200,00	2.400,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.5	Auxiliar de limpeza		7	1.200,00	8.400,00	84.000,00	84.000,00	0,00
1.6	Psicóloga		1	3.200,00	3.200,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.7	Assistente Social		1	2.200,00	2.200,00	22.000,00	22.000,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/12/2019



1.8	Coordenador(a) Pedagógico		1	2.450,00	2.450,00	24.500,00	24.500,00	0,00
1.9	Coordenador de Cozinha		1	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.11	Encargos sociais				0,00	0,00	0,00	0,00
vale ressaltar que a contratação se dará através de MEI				SUB-TOTAL		R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 0,00

2 MATERIAIS:								
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
2.1.2	Grampos para grampeador	cx	3	5,71	17,13	171,30	171,30	0,00
2.1.3	Fita crepe	rl	7	3,33	23,31	233,10	233,10	0,00
2.1.4	Fita adesiva	rl	7	3,55	24,85	248,50	248,50	0,00
2.1.5	Clips nº 4	cx	2	1,98	3,96	39,60	39,60	0,00
2.1.6	Pasta AZ	un	2	8,05	16,10	161,00	161,00	0,00
2.1.7	Pasta suspensa	un	3	2,59	7,77	77,70	77,70	0,00
2.1.8	Caixa arquivo plástico	un	2	4,05	8,10	81,00	81,00	0,00
2.1.9	Envelope A4	un	15	0,32	4,80	48,00	48,00	0,00
2.1.10	Envelope meio A4	un	10	0,22	2,20	22,00	22,00	0,00
SUB-TOTAL						1.082,20	1.082,20	0,00

DE LIMPEZA								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
2.2.1	Palha de Aço	un	10	1,49	14,90	149,00	149,00	0,00
2.2.2	Papel higienico	fd	7	44,00	308,00	3.080,00	3.080,00	0,00
2.2.3	Saco de lixo 50 l	Pt	7	2,99	20,93	209,30	209,30	0,00
2.2.4	Saco de Lixo 100l	Pt	7	2,99	20,93	209,30	209,30	0,00
2.2.5	Luvras para cozinha	cx	1	21,00	21,00	210,00	210,00	0,00
2.2.6	Agua Sanitária	cx	2	18,00	36,00	360,00	360,00	0,00
2.2.7	Desinfetante	cx	2	29,00	58,00	580,00	580,00	0,00
2.2.8	Detergente	Lt	31	1,50	46,50	465,00	465,00	0,00
2.2.9	Sabão em pó cx de um kg	cx	7	7,00	49,00	490,00	490,00	0,00
2.2.10	Sabão pedra Pt c/ 5 und 200	PC	7	5,99	41,93	419,30	419,30	0,00
SUB-TOTAL						6.171,90	6.171,90	0,00

3 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
3.1	Manutenção de 36 computadores e 10 impressoras				1.100,00	11.000,00	11.000,00	0,00
	Contabilidade				1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3	Entrega de alimentos processados				3.480,00	34.800,00	34.800,00	0,00
3.4					0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL						55.800,00	55.800,00	0,00

4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
4.1	Arroz	kg	120	2,70	324,00	3.240,00	3.240,00	0,00
4.2	Macarrão	kg	120	1,99	238,80	2.388,00	3.582,20	0,00
4.3	Acucar	kg	100	2,00	200,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4	feijão	kg	120	8,00	960,00	9.600,00	9.600,00	0,00
4.5	farinha de mandioca	kg	60	2,40	144,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4.6	farinha de Milho (flocão)	kg	90	2,33	209,70	2.097,00	2.097,00	0,00
4.7	Leite em pó	kg	60	24,00	1.440,00	14.400,00	14.400,00	0,00
4.8	Achocolatado	kg	60	14,50	870,00	8.700,00	8.700,00	0,00
4.9	Biscoitos agua e sal	cx	6	64,00	384,00	3.840,00	3.840,00	0,00
4.10	Biscoitos Maisena	cx	6	64,00	384,00	3.840,00	3.840,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL



4.11	Farinha de Trigo	kg	40	3,43	137,20	1.372,00	1.372,00	0,00
4.12	Ovos	dz	60	5,34	320,40	3.204,00	3.204,00	0,00
4.13	Extrato de Tomate	kg	20	7,35	147,00	1.470,00	1.470,00	0,00
4.14	Popupa de Frutas	kg	240	7,49	1.797,60	17.976,00	17.976,00	0,00
4.15	Margarina	kg	12	7,99	95,88	958,80	958,80	0,00
4.16	Coxa e Sobe Coxa de Frango	kg	60	8,99	539,40	5.394,00	5.394,00	0,00
4.17	Carne Acem	kg	50	17,99	899,50	8.995,00	8.995,00	0,00
4.18	Carne Moida	kg	50	12,99	649,50	6.495,00	6.495,00	0,00
4.19	Oleo de Soja	cx	2	72,00	144,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4.20	Sal	kg	30	0,55	16,50	165,00	165,00	0,00
4.21	Cominho	kg	2	30,00	60,00	600,00	600,00	0,00
4.22	Pimenta do reino	kg	1	79,20	79,20	792,00	792,00	0,00
4.23	Caldo de galinha em pó	kg	5	8,99	44,95	449,50	449,50	0,00
4.24	Cebola	kg	30	3,29	98,70	987,00	987,00	0,00
	alho	kg	10	14,79	147,90	1.479,00	1.479,00	0,00
4.25	Pimentão	kg	20	4,79	95,80	958,00	958,00	0,00
4.27	Tomate	kg	60	4,69	281,40	2.814,00	2.814,00	0,00
4.28	Chuchu	kg	20	2,89	57,80	578,00	578,00	0,00
4.29	Reponho	kg	10	3,29	32,90	329,00	329,00	0,00
4.30	Mandioca	kg	10	1,79	17,90	179,00	179,00	0,00
4.31	Cheiro Verde (coentro e cebol)	ML	40	1,59	63,60	636,00	636,00	0,00
4.32	Alface	Pes	50	2,49	124,50	1.245,00	1.245,00	0,00
4.33	Cenoura	kg	40	2,89	115,60	1.156,00	1.156,00	0,00
4.34	Abobora	kg	20	2,39	47,80	478,00	478,00	0,00
4.35	Batata Inglesa	kg	30	3,89	116,70	1.167,00	1.167,00	0,00
4.36	Melancia	kg	180	1,19	214,20	2.142,00	2.142,00	0,00
4.37	Banana Nanica	kg	120	3,29	394,80	3.948,00	3.948,00	0,00
SUB-TOTAL						118.952,30	118.952,30	0,00

5	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	Vlr mensal	TOTAL GERAL	Concedente	Proponente
	combustível (gasolina) para Veículo Duólo- PLB 3158	L			649,36	6.493,60	6.493,60	0,00
4.2	Botijão de Gás GLP	un	2	75,00	150,00	1.500,00	1.500,00	0,00
SUB-TOTAL						7.993,60	7.993,60	0,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA						950.000,00	950.000,00	0,00

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Met: 1

jan/19	fev/19	mar/19	abril/19	mai/19	junho 20XX
-	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

Met: 1

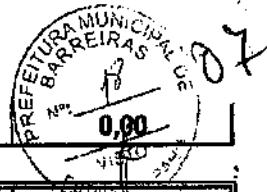
jul/19	ago/19	sete/19	OUT/19	nov/19	dez/19
95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

PROONENTE

Meta

janeiro 20XX	fevereiro 20XX	março 20XX	abril 20XX	maio 20XX	junho 20XX
-	0	0	0,00	0	0,00

[Handwritten signatures and marks]



-	0	0	0,00	0
---	---	---	------	---

Meta

julho 20XX	agosto 20XX	setembro 20XX	outubro 20XX	novembro 20XX	dezembro 20XX
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (RS)

PROPONENTE


jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	Jun/19
-	0	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

XIII - PROPONENTE

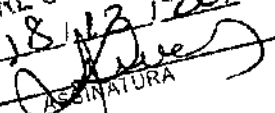
APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____


Presidente da OSC





Prefeito de Barreiras /BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINATURA

Agenda Monitoramento Pedagógico 2019

Und CV	MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
	CV 1	15		12		10		07		05		09		20		04		01		
CV 2	22		26		17		14		12		09	13		11		08				13
CV 3	29		26		03 e 31		21		19		16		26	18		22				
CV 4		29	05		24		28		26		23		27		25		29			20
CV 5		15		05		24	28		26		30		27		25		29			20
CV 6		22		12		10	14		19		19		18		15		13			

LEGENDA

	ESCRITÓRIO
	MONITORAMENTO
	RECESSO / FERIADO
M	MANHÃ
T	TARDE

EM 18/12/2019
 ASSINATURA
 ESTE DOCUMENTO
 CONFERIR COM O ORIGINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019
Proc. Adm. 429/2019

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/12/2019

ASSINATURA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 178.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.359.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107, Centro - Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua presidente Sra. Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, portadora do CPF nº 259.249.665-34 e do RG nº 03.414.327-09 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar aos assistidos do Centro Social e Educacional Cata-vento oportunidades que favoreçam o aprofundamento de conhecimentos e habilidades, inserção familiar, práticas esportivas e de lazer no intuito de mitigar as vulnerabilidades sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092-Barreiras-Ba, Banco do Nordeste;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Cartidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição, à sua execução;
- Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/12/2019

ASSINATURA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo, contido no Plano de Trabalho.

Meta	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19
1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00		

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade 2011 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções sociais

Fonte de recursos: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente da proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC. Nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- IV - Extrato da conta bancária específica;
- V - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- VI - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VII - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VIII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

12
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/12/2018
ASSINATURA

dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

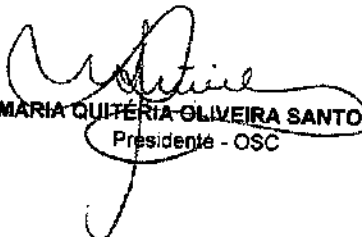
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

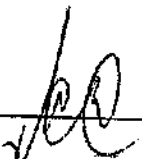
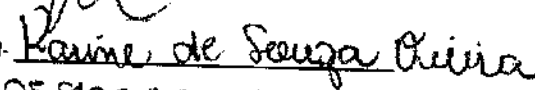
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.


E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 07 de março 2019.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
Presidente - OSC

I.  975 946 525 63
II. 
08 8106498-05

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/03/2019

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

1ª PRORROGAÇÃO EX OFFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

PROC. ADM. Nº 5665/2019

O Prefeito do Município de Barreiras/BA, regendo-se pelo disposto no Artigo 55, Parágrafo Único da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Termo de Fomento nº 002/2019 com **DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, CNPJ 03.369.254/0001-70**, firmado em 07/03/2019, com vigência até 31/12/2019, publicado em 18/03/2019.

RESOLVE:

Prorrogar *de ofício* a vigência original do supracitado Termo de Fomento para **31 de janeiro 2020**, tendo em vista atraso no repasse dos recursos financeiros acordados no termo.

O presente termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA no prazo adequado para produzir os efeitos legais.

Barreiras, BA, 26 de dezembro 2019.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras



DIGNIVIDA16- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

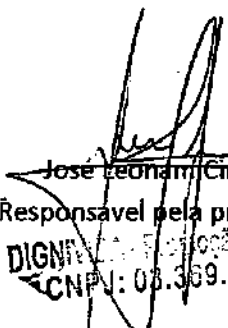
14

NOTA EXPLICATIVA

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

1. Houve erro de transferência para a Sra. Luciene Almeida da Silva, Nota Fiscal nº 0009 de 18 /12/2019, com valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e transferência de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Assim houve a devolução para a conta da DIGNIVIDA –Promoção da Vida Humana a que está vinculado o Termo de Fomento 002/2019, conforme o recibo em anexo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor este que foi transferido a mais.

Barreiras -BA, 03 de dezembro de 2019


Jose Leonam Cirino Santana
Responsavel pela prestação de Contas
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.359.254/0001-70

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM _____
ASSINATURA _____

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Entidade: DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento	CNPJ: 03.369.254/0001-70	Termo N.002/2019 Vigência: 07/03 a 31/01 DE 2020
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 95.000,00.	Recursos da Entidade (R\$)	Recursos de Aplic. Financeira (R\$)

Objeto Realizado:

PERCURSO SÓCIO EDUCATIVO I META /FASE01.17 - EXO - SOCIEDADE - TEMA TERRITÓRIO DO BRINCAR -BUBTEMA - REIVENTAR O INVENTADO - PERCURSO SÓCIO EDUCATIVO II - LETRAMENTO LINGUÍSTICO E MATEMÁTICO META /FASE1.18 - PERCURSO FAMILIAR 1.19. Acompanhamento Sócio Familiar.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: PARCIALNº 09

18/12/2019 a 02 /01/2020

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:

Meta /Fase 1.17- PERCURSO SOCIOEDUCATIVO I -PERCURSO SOCIOEDUCATIVO I (EIXO SOCIEDADE)

TEMA: Identidade Étnica

Projeto: Raízes Identitárias:

Atividade 1- África, que país é esse...

Atividade 2-África antes da chegada dos Europeus

Atividade 3- Identidade Negra

Atividade 4- Palavras Cantada musica África

Atividade 5- O perfil do Negro Africano

Atividade 6- A viagem para o Brasil e a resistência;

Atividade 7- O quilombo dos Palmares, Zumbi e Dandara;

Atividade 8- O filme KIRIKU- lenda africana; suas máscaras e cores;

Atividade 9- O dia 20 de novembro-dia da consciência negra (dança, teatro e jogral).

PERCURSO SOCIOEDUCATIVO II

Atividade 1- Palavras de Origem Africana

Atividade 2-A origem das mascaras e as palavras Africanas

Atividade 3-Numeramento (A terapia dos pontos)

Atividade 4-Interpretação de tirinhas

Atividade 5-Caixa da Matemática

Ações Executadas:

Roda de estudo e discussão sobre a África (passado, presente e futuro), seguido de construção de pensamentos em cartazes;

Estudo sobre o tráfico de escravos para o Brasil, a resistência e o surgimento dos quilombos, construção do Mapa África-Brasil;

Conversa e estudo sobre o quilombo dos Palmares, Zumbi e Dandara; seguido de representação em cartazes;

Exposição do filme Kiriku, representação de lenda africana;

Construção de mascaras representando suas tribos e cores;

A atividade sobre etnia iniciou com um poesia no quadro (Etnia), em seguida ouvi um debate sobre o tom da cor da pele de cada um. A sala foi dividida em dois grupos e cada grupo ficou responsável para preencher a imagem do Negrão e da Negra;

A sócia educadora iniciou sua atividade abordando a importância do Dia Nacional da Consciência Negra. E porque era celebrado dia 20 de Novembro? Em seguida ouvi um relato de Zumbi dos Palmares e a luta pela abolição da escravidão, construção de cartazes (Identidade Negra e a atuação do negro na sociedade)Depois dos cartazes produzidos ouvi um comparativos da realidade do passado e do presente;

Foi feita uma explicação do texto África Antes da chegada dos Europeus, depois fez um desenho sobre o que já tinha visto em mídia sobre o continente Africano, em seguida foi sanado dúvidas sobre o texto. Uso do globo para localização da África, ao som da musica os educandos tinha que colonizar os nomes dos pais no globo;

Exibição de vídeo mostrando os diversos tipos de cabelos do Negro Africano, em seguida de uma conversa sobre o vídeo que traz a identidade do negro através do penteado, costumes, comidas e cultura em geral; Criação do penteado e roupas de cores vibrantes;

A partir das palavras de origem Africana escritas no quadro deve uma explanação breve, sobre o significado das mesmas,

logo depois dividiu a sala em duas equipes e com ajudar de livros e revista recortaram essas mesma palavras origem Africanas;

Com musicas Afro descendentes Brasileira (Madagascar e Senegal, (Palavras Cantadas África) deu inicio a atividade de letramento com as palavras de origem africanas. Depois de ouvir as musicas foi realizado um comparativo das palavras usada no dicionário brasileiro com dicionário Orubá ambas tinha o mesmo significado, pesquisa de palavras comum do nosso dia a dia, retirando as letras e formando palavras, atividade foi feita em dupla e a construção das mascara e sua importância da cultura Africana. Cada educando tinha que seguir uma sequencia numérica para construção da figura, usando cotonete para produção do desenho similar as figuras Africana;

A atividade escrita no quadro sobre a escrita de frese se deu a partir de palavras já faladas em sala, depois foram colocadas varias tirinhas dentro de balões olhos vendados cada educando tinham que pegar os balões no quadros estourava e fazia a leitura da tirinha.

A operação matemática pautou pela dinâmica da Caixa mágica: Os educandos em circulo tirava-se 4 tampas de dentro da caixa (um educando jogava –se o dado para saber que operação seria feito (Na conta que caia adição somava –se todos os números, assim também na subestação nas divisão e Multiplicação.

Benefícios Alcançados:

Compreensão a respeito da cultura afro-brasileira;

Aprendizagem a respeito da trajetória do negro desde a África até o Brasil;

Entendimento do que significa respeito à igualdade racial;

Compreensão do surgimento dos quilombos e sua importância para a população negra atualmente;

Aprenderam a respeito de Zumbi dos Palmares e a figura de Dandara para as mulheres negras;

Foi despertado o interesse sobre as lendas, cores cultura em geral africana e o que tudo isso representa na vida do negro e na cultura brasileira e a formação do povo brasileiro;

Compreensão sobre a temática do preconceito e racismo (ninguém nasce racista), na família e no meio social que se aprende a ser racista e preconceituoso;

Entendimento de que o mês da consciência negra deve servir de mudança de postura e de comportamento frente aos negros que devem ser vistos primeiramente como seres humanos, pois afinal a cor não define o ser humano;

Aprendizagem e familiaridade com as palavras além do uso de letras maiúsculas e minúsculas;

Interesse e o empenho na realização das atividades. As crianças e adolescentes entenderam que ninguém nasce escravo, a escravidão é imposta por outros seres humanos com objetivo específico;

Compreensão a respeito da cultura afro-brasileira;

Aprendizagem a respeito da trajetória do negro desde a África até o Brasil;

Entendimento do que significa respeito à igualdade racial;

Os educandos aprenderam palavras da língua portuguesa de origem africanas, sua pronúncia e escrita (diferença do "G" e do "J");

Foi despertado o interesse no educando sobre as lendas, cultura em geral africana e o que tudo isso representa na vida do negro;

Dificuldades Encontradas:

A carência de Material didático para a melhor aplicação das atividades, como: Cartolinas, papel madeira, papel oficio, hidrocor, lápis de cor, fita adesiva, EVA, tinta guache...

RESPONSÁVEL


JOSE LEONAM CIRINO SANTANA

Nome e assinatura do responsável pela execução

Local e data

DIGNVIDA - Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS
Centro Social e Educacional Catavento

17

Barreiras BA, 11/2019



Apresentação do Projeto Raízes Indenitárias.



Jogo Africano Shisima



98





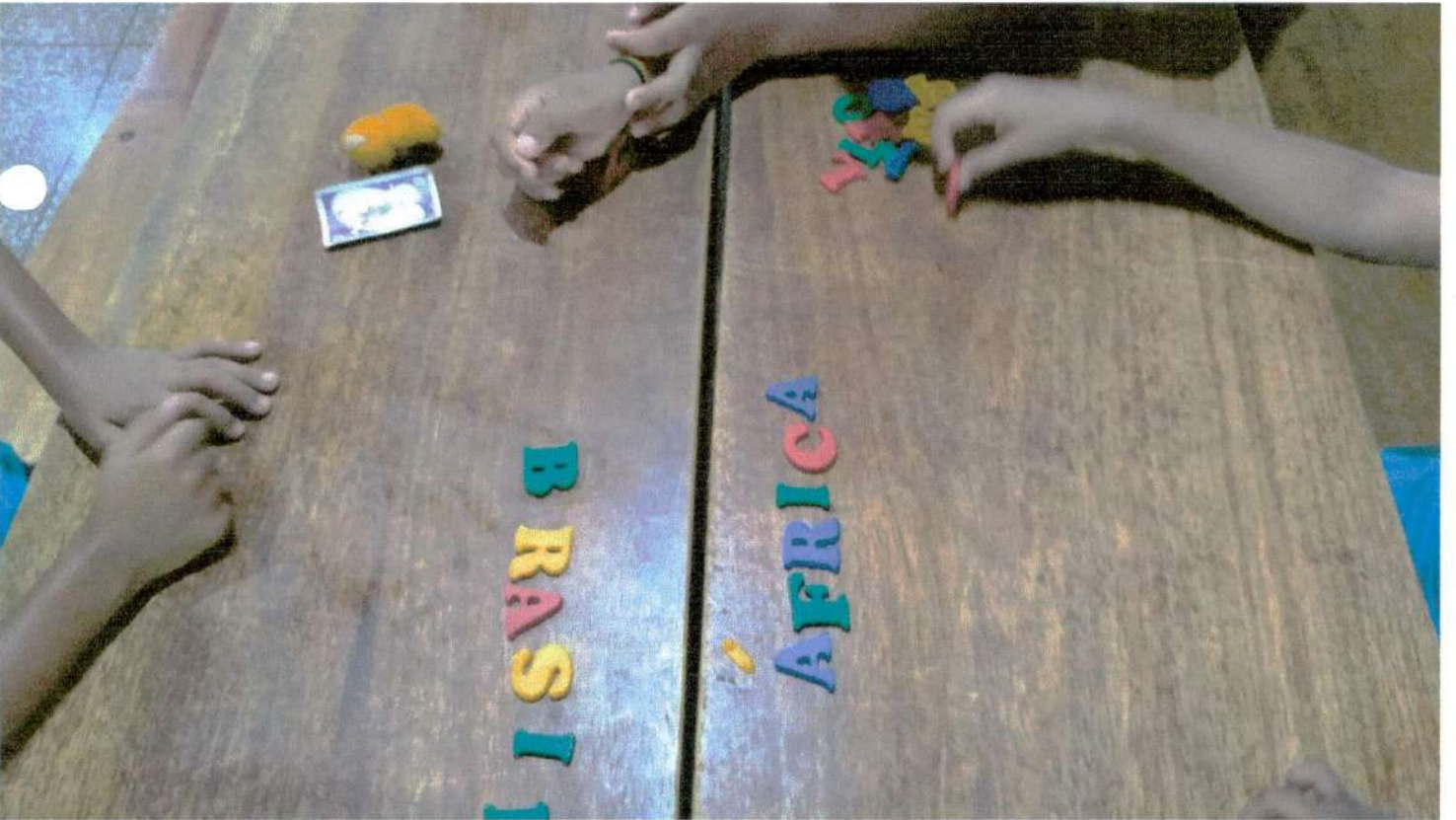
20





21







Atividade 01-Palavras de Origem Africana



Atividade 02-Origem das mascaras Africanas.



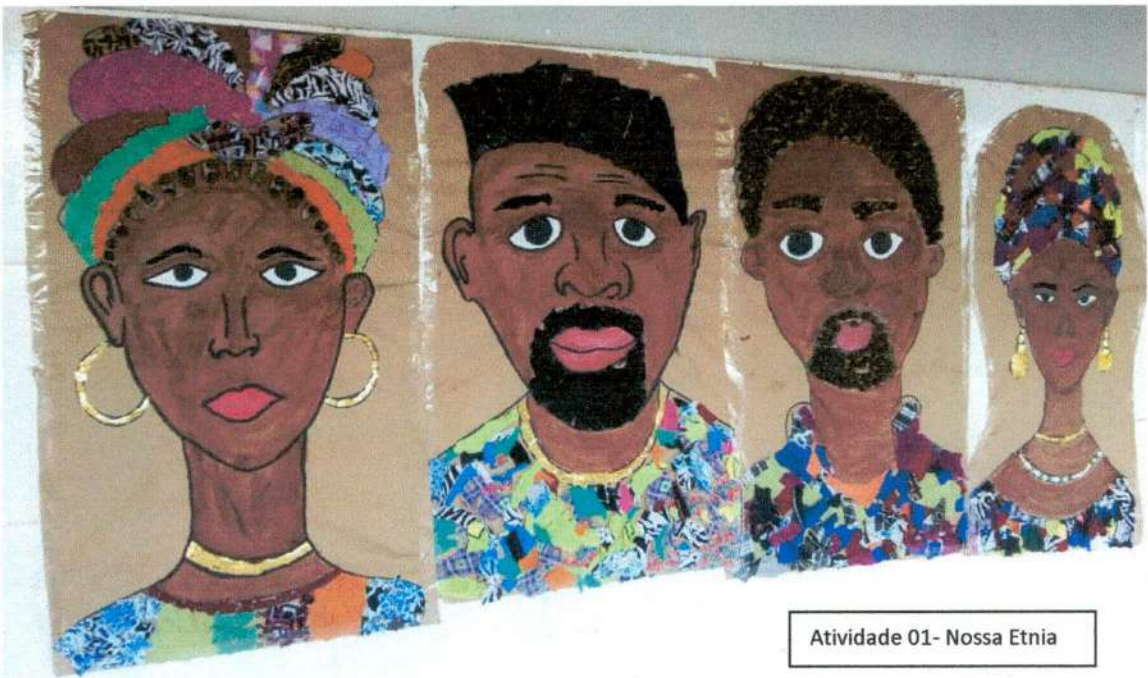
Atividade 01-Palavras de Origem Africana.



Atividade 01-Plavras de Origem Africana.



Atividade 01- Nossa Etnia



Atividade 01- Nossa Etnia



Atividade 02-Indentidade Negra



Atividade 02-Indentidade Negra



27





Atividade 04-Interpretação de Tirinhas.



Atividade 04Interpretação de Tirinhas.



Atividade 02-As palavras Africanas

29



As palavras Africanas.



Atividade 03-A terapia dos pontos.



Confecção de cartazes





Bruna e a Galinha da Angola
Navio Negroiro



Culminância do Projeto Raízes Identitárias



32

Culminância do Projeto Raízes Identitárias/ Desfile



Culminância do Projeto Raízes Identitárias/ Declamação de Poesias



33



Culminância do Projeto Raízes Identitárias/ Exposição das atividades



34

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA


ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Órgão/Instituição: Centro Social e Educacional Cata Vento	
Responsável pelas informações: Rejane Cristina de Oliveira Veloso, Samantha R. Gadelha, Gelson Vieira	Formação: Serviço Social Psicologia Pedagogia
Equipe Profissional:	
Nome: Rejane Cristina de Oliveira Veloso	Função: Assistente Social
Nome: Samantha R. Gadelha	Função: Psicóloga
Nome: Gelson Vieira	Função: Pedagogo


RELATÓRIO NOVEMBRO/2019

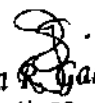
ATIVIDADES REALIZADAS EM NOVEMBRO DE 2019	Qtd	IMPACTOS
<u>Atendimentos sociofamiliar</u> Realizado atendimentos apenas em dois Cataventos, devido a pouca demanda espontânea. Estes atendimentos tiveram como objetivo realizar orientações, bem como encaminhar famílias para a rede socioassistencial com vistas à minimização de suas vulnerabilidades.	03	-O atendimento realizado possibilitou o acolhimento de duas famílias com demandas afetivas no sentido de fragilização do vínculo com filhos/as e uma família com demanda de risco social; -O acolhimento das mesmas favoreceu o vínculo de confiança com a equipe, assim como contribuiu em estratégias de fortalecimento da afetividade entre mãe/pais e seus filhos e encaminhamento para a rede socioassistencial;

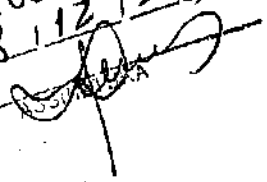
<p><u>Reunião com as famílias</u> -Este mês ocorreu reunião de avaliação com as famílias das crianças/adolescentes do Catavento em todas as unidades.</p>	<p>6</p>	<p>-O encontro/reunião com as famílias neste mês reforçou a responsabilidade e despertou sentimento de pertença das mesmas para com os cataventos, pois no ato em que avaliavam os pontos positivos e negativos, as famílias conseguiam avaliar sua própria participação e envolvimento com o processo educacional e social de seus filhos/as, além de trazer-nos sugestões de melhoria nas unidades.</p>
<p><u>Monitoramento pedagógico</u> -Realizado monitoramento durante reunião nas unidades, para verificar dificuldades e evolução no processo educacional dos educandos.</p>	<p>01</p>	<p>-O monitoramento possibilitou perceber quais correções pedagógicas deveriam ser tomadas para qualificar o serviço como, por exemplo, elaboração de diagnósticos e avaliações de aprendizagem para serem aplicadas já no ano posterior.</p>
<p><u>Articulação com a rede:</u> -Contato via ofício ou ficha de encaminhamento para a rede socioassistencial. <i>(Em arquivo próprio da equipe)</i></p>	<p>02</p>	<p>Diante das demandas identificadas nos atendimentos, fez-se necessário o encaminhamento de uma família para a rede socioassistencial (Conselho Tutelar e CREAS):</p> <ul style="list-style-type: none"> -Conselho Tutelar: acionado para garantir a proteção de duas crianças em situação de negligência familiar; -CREAS: acionado logo posterior ao atendimento do Conselho Tutelar para notificar a violação de direito e estabelecer parceria de acompanhamento familiar. <p><i>(Tais encaminhamentos estão sob acompanhamento das técnicas, a fim de perceber impactos posteriores)</i></p>


 Rejane C. O. Veloso
 Assistente Social

Cristina Oliveira
 Assistente Social
 CRESS-PA Nº 612779

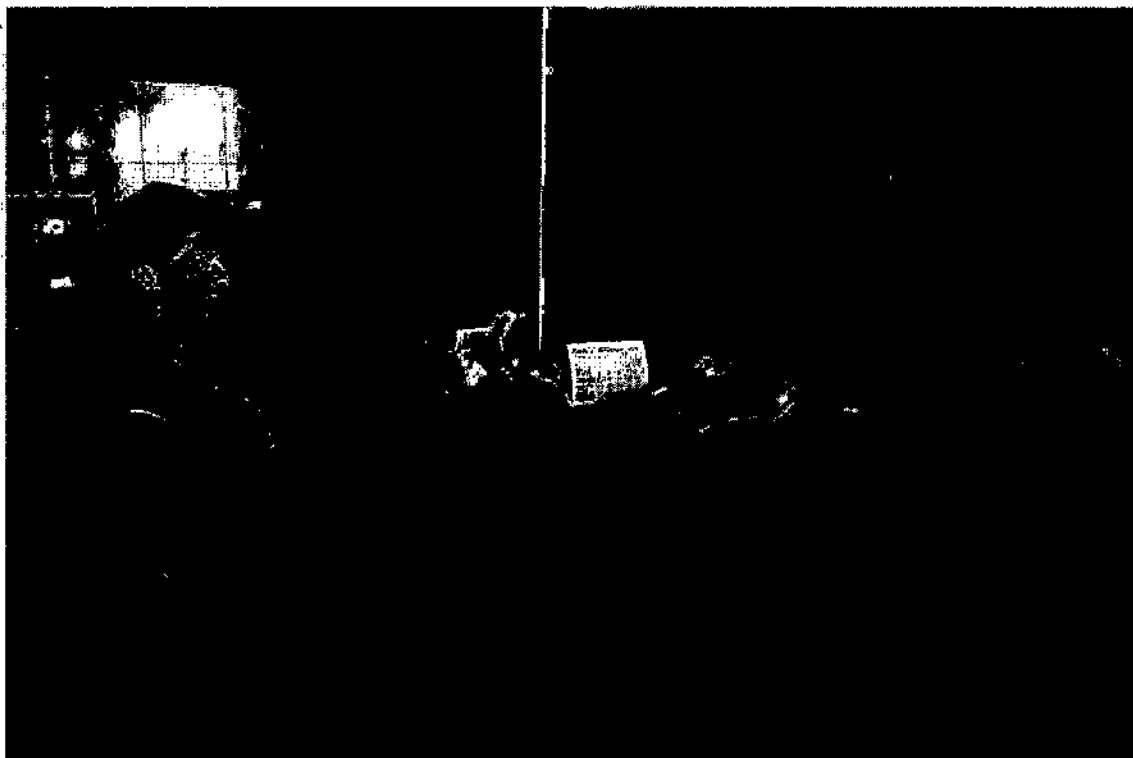

 Gelson Vieira
 Pedagogo


 Samantha R. Gadelha
 Psicóloga
 CRP 0311258
 Samantha R. Gadelha
 Psicóloga

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019


35

ANEXOS
(Fotos)



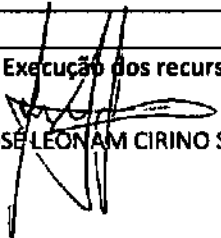
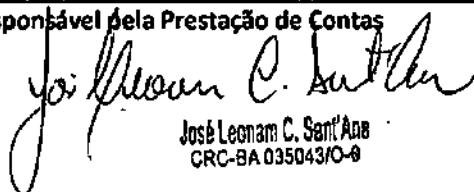
Atendimento sociofamiliar - Catavento 2 (vila Brasil)



Reunião com famílias - Avaliação do ano de 2019



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
CENTRO SOCIAL EDUCACIONAL CATAVENTO	
Termo N.: 002/2019	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº09	Período: 18/12/2019 a 02/01/2020
RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	DESPESAS
Conta Corrente.....	Com recursos do Termo..... R\$ 94.242,42
Aplicação..... R\$	
TOTAL..... R\$ 95.216,44	
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$ 95.000,00	RESSARCIMENTOS:
RESTITUIÇÃO	Realizado nesta parcela R\$ 900,00
RESTITUIÇÃO A PAGAR R\$ 900,00	A realizar na próxima parcela R\$ 174,00
(Devolução de salario pago a mais a credoura Luciene Almeida Silva)	
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	SALDO ATUAL..... R\$ 95.800,02
TOTAL DA RECEITA 191.116,44	TOTAL DA DESPESA 191.116,44
RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
 JOSÉ LEONAM CIRINO SANTA	 José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 035043/O-8



ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento		Termo N.002/2019	Vigência Termo: 002/2019
Tipo de PC: PARCIAL Nº 009	Período da Prestação de Contas : 18/12/2019 a 02/1/2020		

FÍSICO

MET A	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1/1.11	RECURSOS HUMANOS .	PESSOAS	76.000,00	76.000,00
2	2.1 2.1.10	MATERIAL DE EXPEDIENTE		108,22	—
2.2	2.2.1/2.2.10	MATERIAL DE LIMPEZA		617,19	617,19
3	3.1/3.4	SERVIÇOS		5.580,00	5.580,00
4	4.1/4.37	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		11.895,23	11.895,23
5	5.1/5.2	OUTROS RECURSOS		799,36	150,00
TOTAL				95,000,00	94.242,42

FINANCEIRO (R\$)

MET A	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1		95.000,00	0,00		95.000,00	855.000,00	1.641,47		856.641,47
TOTAL		95.000,00	0,00		95.000,00	855.000,00	1.641,47		856.641,47

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos

Responsável pela Prestação de Contas

José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA 09504370-0

ANEXO VII

CÔNCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Termo N.: 002/2019
--------------------------------------------	-----------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas	PARCIAL Nº 09	Período de 18/12/2019 em 02/01/2020
---------------------	---------------	-------------------------------------

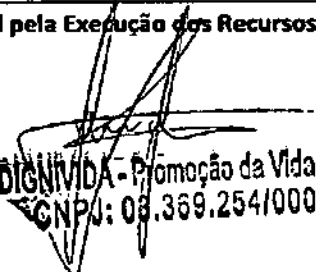

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Nordeste do Brasil	Agência 092	Conta-Corrente nº 29.104-7
-----------------------------	----------------	-------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
) Saldo do Extrato Bancário em: 18/12/2019		95.216,44
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	174,00	174,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		95.390,44

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos Recursos</p>  <p>DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 08.369.254/0001-70</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p>  <p>José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA 035043/0-8</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BANCO DO NORDESTE
TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE CONTAS-CORRENTES

Agencia 092-BARREIRAS-BA
EM 26/12/2019, AS 09:52
Terminal 0074

Conta a debito : 092/000030285-5
Conta a credito : 092/000029104-7
Valor transferido: 900,00
NSU da transacao : 000.615

O valor transferido estara disponivel para saque imediatamente apos a conclusao da operacao com sucesso. Eventuais problemas poderao retardar a disponibilizacao.

BANCO DO NORDESTE. O NOSSO NEGOCIO E O DESENVOLVIMENTO

BANCO DO NORDESTE: CLIENTE CONSULTA E OUVIDORIA 0800 726 3030 - WWW.BNB.COV.BR

0092-0074-19.3.1-1-1-90-2304

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019
AGENCIARIA

Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA/ CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Tipo de Prestação de Contas
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL Nº 09

Termo N.: 002/2019

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	DARF- IR 30/11/2019	30/011/2019	TRANSF.4347	18/12/2019	147,40
1	2	ANA MARIA GRIGOLLO GOELEZR	30.897.708/0001-58	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5600	18/12/2019	2.250,00
1	3	GELSON FERNADES VIEIRA	32.922.562/0001-89	NF 011	11/12/2019	TRANSF.5600	18/12/2019	2.450,00
1	4	DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA	975.946.525-68	NF 96560	04/12/2019	TRANSF.5600	18/12/2019	1.500,00
1	5	DIONISIO DA ROCHA COSTA	32.930.549/0001-71	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5600	18/12/2019	2.250,00
1	6	MARIA QUITERIA OLIVIERA SANTOS VIEIRA	32.922.356/0001-79	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5600	18/12/2019	3.200,00
1	7	RITA LIMA LACERDA	29.018.053/0001-11	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5611	18/12/2019	1.200,00
1	8	BENILDA MARIA XAVIER OLIVIERA	32.843.839/0001-88	NF 012	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	1.200,00
1	9	ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA	25.974.923/0001-75	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	1.200,00
1	10	JOAO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS	28.744.047/0001-89	NF 025	18/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	3.480,00
1	11	SERGIO PEREIRA LACERDA NETO	32.149.664/0001-03	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	12	CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA	32.866.843/0001-61	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.400,00
1	13	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	32.844.148/0001-07	NF 020	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	1.200,00
1	14	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	32.857.957/0001-45	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	15	ELIZANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	32.858.379/0001-61	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	16	PATRICIA DAMAZIO DA SILVA	32.867.058/0001-23	NF 011	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	1.200,00
1	17	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	32.848.655/0001-00	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	18	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	32.860.214/0001-24	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.400,00
1	19	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	32.925.918/0001-38	NF 010	09/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.400,00
1	20	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	32.866.748/0001-68	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	21	ANA LUISA DA SILVA BARABOSA	32.860.518/0001-91	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	1.200,00
1	22	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	32.789.487/0001-20	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	23	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	32.824.743/0001-72	NF 014	29/11/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	1.200,00

Controladoria Interna

1	24	MARIA APARECIDA DA COSTA	32.844.562/0001-08	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.400,00
1	25	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	32.849.299/0001-40	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	26	SAMANTHA RICARDO GADELHA	027.311.025-00	NF 96625	06/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	3.074,80
1	27	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	32.558.605/0001-04	NF 010	18/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	28	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	32.763.022/0001-08	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	29	AMANDA SANTOS SILVA	32.930.203/0001-73	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	30	ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO	32.782.355/0001-76	NF 009	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	31	MARIA ROSA DOS SANTOS	32.929.864/0001-89	NF 010	11/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.400,00
1	32	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	21.684.361/0001-74	NF 011	18/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	33	MARIA TACIANE DOS SANTOS	26.985.869/0001-26	NF 010	30/11/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.250,00
1	34	JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA	32.140.830/0001-00	NF 070	19/12/2019	TRANSF.5600	19/12/2019	1.000,00
1	35	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	32.847.687/0001-91	NF 009	18/12/2019	TRANSF.5311	18/12/2019	2.100,00
1	36	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	086.054.387-03	NF 96779	12/12/2019	TRANSF.5311	19/12/2019	2.177,80
1	37	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	32.791.223/0001-00	NF 011	04/12/2019	TRANSF.5311	19/12/2019	2.250,00
1	38	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	32.762.404/0001-09	NF 010	18/12/2019	TRANSF.5611	19/12/2019	1.200,00
1	39	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	32.893.656/0001-77	NF 010	18/12/2019	TRANSF.5611	19/12/2019	2.400,00
1	40	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	32.867.015/0001-48	NF 010	18/12/2019	TRANSF.5611	19/12/2019	2.250,00
1	41	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF 005849	23/12/2019	TRANSF.5600	24/12/2019	1.100,00
1	42	DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	NF 004973	24/12/2019	TRANSF.5600	24/12/2019	1.661,70
1	43	KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14.652.092/0001-07	NF 002.289	26/12/2019	TRANSF.5600	26/12/2019	617,19
1	44	BATISTA ALBUQUERQUE COM. DE GAS E AGUA LTDA	16.568.839/0001-60	NF 001481	26/12/2019	TRANSF.5600	26/12/2019	150,00
1	45	KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14.652.092/0001-07	NF 02.288	26/12/2019	TRANSF.5600	26/12/2019	10.233,53
TOTAL								95.142,42

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA

Responsável pela Prestação de Contas

José Leonam C. Santana
CRC-BA 035043/O-0



Extrato de Conta Corrente - no período

42

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Saldo Anterior: R\$ 95.028,94

Período: 18/12/2019 até 02/01/2020


Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
18/12/2019	TRANSF CC MTIT.INTBANKING DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	5309	187,50	95.216,44
18/12/2019	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 147,40	95.069,04
18/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.250,00	92.819,04
18/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.450,00	90.369,04
18/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 1.500,00	88.869,04
18/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 2.250,00	86.619,04
18/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 3.200,00	83.419,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK RITA LIMA LACERDA	5311	- 1.200,00	82.219,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5311	- 1.200,00	81.019,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA	5311	- 1.200,00	79.819,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS	5311	- 3.480,00	76.339,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	5311	- 2.250,00	74.089,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA	5311	- 2.400,00	71.689,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	70.489,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 2.250,00	68.239,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	5311	- 2.250,00	65.989,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK PATRICIA DAMAZIO DA SILVA	5311	- 1.200,00	64.789,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.250,00	62.539,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.400,00	60.139,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	5311	- 2.400,00	57.739,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 2.250,00	55.489,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00	54.289,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 2.250,00	52.039,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00	50.839,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.400,00	48.439,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 2.250,00	46.189,04
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK SAMANTHA RICARDO GADELHA	5311	- 3.074,80	43.114,24
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	5311	- 2.250,00	40.864,24
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.250,00	38.614,24

18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK AMANDA SANTOS SILVA	5311	- 2.250,00	36.364,24
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANDREA REGO MARIANO ARAUJO	5311	- 2.250,00	34.114,24
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ROSA DOS SANTOS	5311	- 2.400,00	31.714,24
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	5311	- 2.250,00	29.464,24
18/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.250,00	27.214,24
19/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 1.000,00	26.214,24
19/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	26.203,24
19/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	26.192,24
19/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	26.181,24
19/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	26.170,24
19/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	26.159,24
19/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	5311	- 2.100,00	24.059,24
19/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	5311	- 2.177,80	21.881,44
19/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	5311	- 2.250,00	19.631,44
19/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ELJANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	5311	- 1.200,00	18.431,44
19/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.400,00	16.031,44
19/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	5311	- 2.250,00	13.781,44
20/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	13.770,44
24/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 1.100,00	12.670,44
24/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 1.661,70	11.008,74
26/12/2019	TRANSF.CC.OUT.TIT.CASH	302855	900,00	11.908,74
26/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 10.233,53	1.675,21
26/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 150,00	1.525,21
26/12/2019	TED VIA INTERNET	5600	- 617,19	908,02
26/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	897,02
26/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	886,02
27/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	875,02
27/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	864,02
27/12/2019	TARIFA TED VIA INTERNET	5592	- 11,00	853,02
02/01/2020	TRANSF. RECURSOS VIA TED	5620	95.000,00	95.853,02
02/01/2020	TARIFA MANUTENCAO CONTA	4745	- 53,00	95.800,02

43


Importante:

- Não constam valores de aplicações e resgates efetuados no dia.
- Informações sobre

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
<p>01 TELEFONE</p> <p>UNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (0077) 9993-3847</p>	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p>Veja no verso</p> <p>Instruções para preenchimento</p>	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/12/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	147,40
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	147,40
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PAGO
DOS RECOLHIMENTOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 1002/19
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DE BRUNO MACHADO DA SILVA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
21/12/2019
ASSINATURA

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
<p>01 TELEFONE</p> <p>UNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (0077) 9993-3847</p>	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p>Veja no verso</p> <p>Instruções para preenchimento</p>	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/12/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	147,40
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	147,40
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



Pagamento de DARF Manual

216

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados do Pagamento

Nome	DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Telefone	77-91002526
Período de Apuração	30/11/2019
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATICIO
Data do vencimento	20/12/2019
Valor Principal	R\$ 147,40
Valor Multa R\$	R\$ 0,00
Juros/Encargos	R\$ 0,00
Total	R\$ 147,40
Data do Pagamento/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSlYAN0FnrO2wYvJL9fckJOJmPe5AAftU+FII2NnXXY3qCU7dCd+JWd2/G	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:26:46**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAAJEPAJ-EZABGQ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ANA MARIA**
 Endereço: **RUA DOUTOR RENATO GONCALVES, 33 CASA RENATO GONCALVES BARREIRAS -BA CEP: 47806-021**
 CPF/CNPJ: **30.897.708/0001-58** Insc. Municipal: **000018804**
 Telefone: **(77) 9.9160-8511** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 É VÁLIDO APENAS SE
 FOR VERIFICADO COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

FAZ
 CONSTAR DO TERMO
 DE
 COC
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 LEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

28

28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002014/2019

Nome/Razão Social: **ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ANA MARIA**
 Inscrição Municipal: **000018804** CPF/CNPJ: **30.897.708/0001-58**
 Endereço: **RUA DOUTOR RENATO GONCALVES, 33 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-021

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 29/10/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 27/01/2020

Código de controle da certidão: 019000223370

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11 / 12 / 2019
 ASSINATURA



Emiss@CBERTO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

49

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193541581

RAZÃO SOCIAL	
ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.127.455	30.897.708/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
06/12/2019

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560
CNPJ: 30.897.708/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:31:52 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2020.

Código de controle da certidão: **33DB.0411.8ABC.9834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2019
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA

51

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.897.708/0001-58**Razão Social:** ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560**Endereço:** R DOUTOR RENATO GONCALVES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA
/ 47806-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092271762780

Informação obtida em 09/12/2019 17:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/12/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.897.708/0001-58

Certidão n°: 188488190/2019

Expedição: 06/11/2019, às 15:53:13

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER 01966417560 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.897.708/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/11/2019



Emissão de TED - Diferente Titularidade

53

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	44543-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER
CPF/CNPJ do Favorecido	019.664.175-60
Data da TED/Agendamento	18/12/2019
Valor R\$	2.250,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO

Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária.

Situação

O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000011**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:50:12**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAAEPAL-AAABCB**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Extgível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR GELSON FERNANDES**
 Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**
 CPF/CNPJ: **32.922.582/0001-89** Insc. Municipal: **000018783**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR PEDAGÓGICO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2019.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 11/12/2019

PAGO COM REEQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2019

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)					
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)					
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.450,00	0,00	0,00	2.450,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			Total		
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.450,00			2.450,00		

Outras informações
 *** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS LEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 11/12/2019



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

55.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001933/2019.E

Nome/Razão Social: **GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104**
 CPF/CNPJ: **32.922.562/0001-89**
 Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.


Observação:

Esta certidão foi emitida em: 31/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004254140001198816090001933201910319**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019

 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

56

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193541618

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.922.562/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/2019
SIGNATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104**
CNPJ: **32.922.562/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:20 do dia 03/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2020.

Código de controle da certidão: **AEC7.07ED.63C0.9A1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 12 / 2019
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

58



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.922.562/0001-89

Razão Social: GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104

Endereço: R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092293945666

Informação obtida em 09/12/2019 18:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.922.562/0001-89

Certidão n°: 186281700/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:53:48

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GELSON FERNANDES VIEIRA 15159809104 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.562/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/2019
ASSINATURA



Emissão de TED - Diferente Titularidade

60

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	20330-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	GELSON FERNANDES VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	151.598.091-04
Data da TED/Agendamento	18/12/2019
Valor R\$	2.450,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	FE MES DE NOVEMBRO
Situação	Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 96560

2ª via

60

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **04/12/2019**

Prestador

Nome/Razão Social: **DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**
Endereço: **RUA NATECIO DE LUCENA 47 VILA DULCE**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **975.946.525/68** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 CENTRO**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
CNPJ/CPF: **03.369.254/0001-70** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	17.05 - COORDENADOR DE COZINHA - MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.	3,00 %	1.500,00	1.500,00

ESTE DOCUMENTO COMPARE COM O ORIGINAL EM 04/12/2019 ASSINATURA

PAGO COM REQUISITOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCESSÃO PARA PRESTADORA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS LEGADOS FORAM FOMENTADOS/PRESTADOS EM 04/12/2019 ASSINATURA

VLMA 12/12/2019 10:56:38



99990000015.2 00000477201.8 91204999099.3 90000096560.9

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
1.500,00	45,00	42252146

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços **1.500,00**

Valor IRRF

Valor INSS **0,00**

Valor ISSQN **45,00**

Valor a Receber **1.500,00**

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **1.500,00**

Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 96560



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESA
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

62

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA	Valor Original: 45,00
Inscrição: 10067586	Desconto: 0,00
CPF/CNPJ: 975.946.525/68	At. Monetária: 0,00
Nome Fantasia:	Multa Mora: 0,00
Número do documento: 2815611	Juros Mora: 0,00
Número do lançamento: 42252146	Honorários: 0,00
Cód. digitável: 816800000001.450004772015.91216333033.1.30002815611.9	Multa Infração: 0,00
	Valor Corrigido: 45,00

RECEITA
 ISS
 Competência: 12/2019
 Base de Cálculo: 1.500,00
 Alíquota: 3,00 %
 Valor do Tributo: 45,00
 Dcto: 0,00
 Pr. Público: 0,00
 Total original do Doc.: 45,00

OBSERVAÇÕES
 Ref. a Nota Fiscal Nº 96560

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)

Recibo do Sacado

Sacado DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA		Nosso Número 1642/2019	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA		Valor cobrado 45,00	
Agência / Código Beneficiário	Número do documento	Inscrição / Código	(-) Valor cobrado
	2815611	10067586	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

Loterias CAIXA

1ª VIA

VALOR DO PAGAMENTO: 45,00
 816800000001.450004772015
 912163330331.30002815611.9
 340-302536395-0

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE BARREIRAS-BA

LOT: 03.029014-8
 LOCALIDADE: BARREIRAS
 AG. VINCULADA: 3795

06/DEZ/2019
 HORA-DE: 16:31:01
 TERM: 044561

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA
 sorteios dia-segunda-feira a sábado
 340-302536395-0

CAIXA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001827/2019.E

Nome/Razão Social: **DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**
 CPF/CNPJ: **975.946.525-68**
 Endereço: **RUA NATECIO DE LUCENA, 47**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004214090001199875090001827201910110**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/10/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



64

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193221306

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	975.946.525-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/11/2019
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**
CPF: 975.946.525-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:37 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: 121E.3683.962D.CAA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/07/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 975.946.525-68

Certidão nº: 175446839/2019

Expedição: 09/07/2019, às 10:30:15

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **975.946.525-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/07/2019
ASSINATURA



**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

67

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	973 - BARREIRAS-CENTRO
Conta Destino	16189-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	975.946.525-68
Data da TED/Agendamento	18/12/2019
Valor R\$	1.500,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES DE NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyCE49JUmgLHQh/dA4JMLUjce5AAftU+Fijwqg/9UCjkHhaqKc68YaAK	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

68

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	154
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SUPERVISOR DE COZINHA a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 975.946.525-68
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
CAMPOS SALES	
RENATO GONCALVES	
Localidade	Data
ARRAIAS/BA	30/11/2019
Nome completo	
DORLANDO NUNES DE OLIVEIRA	

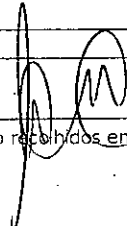
ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	1.500,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	1.500,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	0,00
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	0,00

VALOR LÍQUIDO 1.500,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2019

ADMINISTRADOR



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:24:21**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAFEPAK-GXABGQ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636**
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

ALEGAMOS
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSSL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDIDA EM ASSINATURA
 DE BARREIRAS/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001806/2019

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/10/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/01/2020**

Código de controle da certidão: **419000219776**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/2019
ASSINATURA



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



77

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193541600

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

72

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.930.549/0001-71**Razão Social:** DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**Endereço:** R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092289883813

Informação obtida em 09/12/2019 17:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:58 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **6764.9021.704A.630B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.930.549/0001-71

Certidão n°: 186283081/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:57:37

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.930.549/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Emissão de TED - Diferente Titularidade

75

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	47913-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido	445.692.705-49
Data da TED/Agendamento	18/12/2019
Valor R\$	2.250,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	MES NOVEMBRO
Situação	Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:52:26**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAAEPAK-IZABGI**



76

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
 Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**
 CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79** Insc. Municipal: **000018796**
 Telefone: **() -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOM. Nº 002/2018
 CONCEDIDO PELO PREFEITO
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.200,00	3.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

77

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001934/2019.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004254150001198908090001934201910312**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 31/10/2019 às 08:46:15



Certidão Negativa de Débitos Tributários

78

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193541637

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.922.356/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

79

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.922.356/0001-79

Razão Social: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25

Endereço: R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092287993689

Informação obtida em 09/12/2019 18:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/12/2019
ASSINAURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
CNPJ: **32.922.356/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:20 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **8640.8B60.7E4E.BE0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.922.356/0001-79

Certidão n°: 186282217/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:55:28

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.356/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EMI 14/10/2019
ASSINATURA



**Banco do
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

82

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	35499-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	259.249.665-34
Data da TED/Agendamento	18/12/2019
Valor R\$	3.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES DE NOVEMBRO
Situação	Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
BANKING BNB



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:38:15**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAAJEKAK-AUAGEJ**



83

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RITA LIMA LACERDA 59336617591**
 Nome Fantasia: **DIARISTA RITA DE LIMA**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
 CPF/CNPJ: **29.018.053/0001-11** Insc. Municipal: **000017800**
 Telefone: **(77) 9.9923-0071** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONF. DESP. Nº 002/2019
 DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

84

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001836/2019.E

Nome/Razão Social: **RITA LIMA LACERDA 59336617591**
 CPF/CNPJ: **29.018.053/0001-11**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/01/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 7700004214920001190754090001836201910142

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 14/10/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

85

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193541648

RAZÃO SOCIAL	
RITA LIMA LACERDA 59336617591	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.568.381	29.018.053/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2019
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

86



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.018.053/0001-11

Razão Social: RITA LIMA LACERDA 59336617591

Endereço: R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

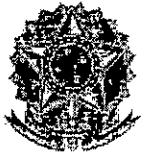
Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092276382128

Informação obtida em 09/12/2019 18:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA LIMA LACERDA 59336617591
CNPJ: 29.018.053/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:06:22 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **B615.6D48.886A.17EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/02/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA LIMA LACERDA 59336617591

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.018.053/0001-11

Certidão nº: 186282827/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:57:04

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RITA LIMA LACERDA 59336617591 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.018.053/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/2019
ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

89

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	011515-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RITA LIMA LACERDA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmR3OUIybQhQc	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:47:07**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAAJEPAM-CUAAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
------------------------------------------------------	------------------------------------------	----------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
 Nome Fantasia: **COMIDA DO BENA**
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **18/12/2019**
 ASSINATURA

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS GERADOS ALEGARÃO FORNIMENTOS PRESTADOS EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO COM REQUISITOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDIDO À EMPRESA COMERCIAL DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
			1.200,00	1.200,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002463/2019

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **COMIDA DO BENA**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS**
BARREIRAS - BA - CEP: 47810-599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 11/12/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **10/03/2020**

Código de controle da certidão: **919000231440**



Emissor RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

92

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193541591

RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

93



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.839/0001-88

Razão Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950

Endereço: RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092267157362

Informação obtida em 09/12/2019 17:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
CNPJ: **32.843.839/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:05 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **23F6.A0B7.8144.9E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/2019
SIGNATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.843.839/0001-88

Certidão n°: 186279516/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:47:33

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.843.839/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

96

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032513-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmWG29MIZVhIQ	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
AGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:36:17**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAAEEPAK-GXAEAS**



97

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590**
 Nome Fantasia: **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA**
 Endereço: **RUA SAO CAÉTANO, 178 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-061**
 CPF/CNPJ: **25.974.923/0001-75** Insc. Municipal: **000018867**
 Telefone: **(77) 9.9995-9330** E-mail: **leikaesthe@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CARTA DE RETIFICAÇÃO DE NOTA FISCAL

DA

Empresa: **Elizangelia Novais Pereira 03507196590**

Endereço: **Rua São Caetano, 178 Casa** Bairro: **Vila Brasil**

Cidade: **Barreiras**

UF: **BA**

CNPJ: **25.974.923/0001-75**

Inscrição municipal: **000018867**

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM DOCUMENTOS FISCAIS

PARA A

Empresa: **Dignivida Promoção da Vida Humana**

Endereço: **Rua Severino Vieira, 221 sala 102** bairro: **Centro**

Cidade: **barreiras**

UF: **BA**

CNPJ: **03.369.254/0001-70**

Inscrição Municipal: **6429**

Referente: **Retificação de Nota Fiscal referente serviços prestados no mês de Novembro.**

(X) Nossa () Sua, Nota Fiscal de Nº **0010**, de **11/12/2019 13:36:17**.

Desejamos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência, contém a(s) irregularidade(s) abaixo apontada(s), cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente na forma da Lei:

Código.	Irregularidades
01	N.F. Série Errada
02	Descrição Serviços
03	Data de Emissão
04	Razão Social
05	Endereço
06	Município e Estado
07	Inscrição no CNPJ
08	Valor Total da Nota

Cód.	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
08	Onde se ler Valor dos Serviços R\$ 2.250,00, deve se ler Valor dos Serviços R\$ 1.200,00, referente a Prestação de Serviços de Limpeza no mês de Novembro 2019.

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta cópia que acompanha, devendo a via de Vossa Senhoria ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal citada em questão.

Barreiras/BA, 17 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Elizangelia Novais Pereira

Elizangelia Novais Pereira 03507196590

CNPJ: 25.974.923/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP 47813-010
 FONE(S) (77) 3614-7100 CNPJ/MF 13.654.405/0001-95

98

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002464/2019

Nome/Razão Social: ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590
 Nome Fantasia: ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA
 Inscrição Municipal: 000018867 CPF/CNPJ: 25.974.923/0001-75
 Endereço: RUA SAO CAETANO, 178 CASA VILA BRASIL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47801-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 11/12/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 10/03/2020

Código de controle da certidão: 619000231453



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

99

Certidão Nº: 20193541603

RAZÃO SOCIAL	
ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.761.701	25.974.923/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/2019
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

100



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.974.923/0001-75

Razão Social: ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590

Endereço: AV CASTELO BRANCO / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092285018069

Informação obtida em 09/12/2019 17:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590
CNPJ: 25.974.923/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:58 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **FEE3.DA98.D201.DA22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.974.923/0001-75

Certidão n°: 186281463/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:53:06

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA 03507196590 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.974.923/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/2019
ASSISTENTE



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

103

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	027652-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmSrbLdkzx7yX	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000025**
 Data e Hora de Emissão **18/12/2019 14:38:10**
 Data do Fato Gerador **18/12/2019**
 Código de Verificação **AAACEHCF-EZABEQ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521**
 Nome Fantasia: *****
 Endereço: **RUA JEFERSON SILVA, 174 CASA BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-593**
 CPF/CNPJ: **28.744.047/0001-89** Insc. Municipal: **000017358**
 Telefone: **(77) 3611-1365** E-mail: **joaolucasgs8@gmail.com**

104

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de fornecimento de alimentos preparados com matéria prima fornecida pelo contratante, no período de Novembro

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Valor do(s) Serviço(s)	3.480,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.480,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total						Total do(s) Serviço(s)	3.480,00	Total Líquido	3.480,00
-------	--	--	--	--	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 23 emitida em 10/10/2019 14:34:22



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47313-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002283/2019

Nome/Razão Social: **JOAO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS 04207444521**
 Nome Fantasia: *****
 Inscrição Municipal: **000017358** CPF/CNPJ: **28.744.047/0001-89**
 Endereço: **RUA JEFERSON SILVA, 174 CASA**
BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA 47810593

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **419000228066**



ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

106

Certidão Nº: 20193323781

RAZÃO SOCIAL	
JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
143.747.112	28.744.047/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

107



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.744.047/0001-89

Razão Social: JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS

Endereço: R JEFERSON SILVA 98 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-593

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

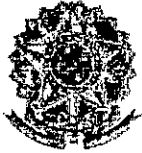
Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020

Certificação Número: 2019121805021371060065

Informação obtida em 18/12/2019 14:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521
CNPJ: 28.744.047/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

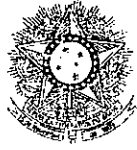
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:43 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **0BFA.D6AE.D0C5.E35D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.744.047/0001-89

Certidão n°: 182126139/2019

Expedição: 02/09/2019, às 11:37:33

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS 04207444521 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.744.047/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

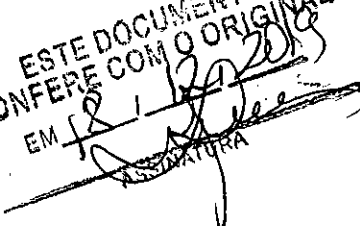
Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Agência: 092 - BARREIRAS

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Conta Corrente: 029104-7

40

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030263-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAO LUCAS GONCALVES DOS SANTOS
Valor R\$	3.480,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBs6hICpmnkWcbN262dDvNke5AAftU+Fihw4wSlGb2PmeRInQEFJsPF	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 12:58:45**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAABEOAK-EZACAF**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR SERGIO PEREIRA**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
 CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03** Insc. Municipal: **000018449**
 Telefone: **(77) 9.9914-4001** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS E SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS:
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
2.250,00		2.250,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001956/2019.E

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
 CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004268980001196856090001956201911058**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/11/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

113

Certidão Nº: 20193541650

RAZÃO SOCIAL	
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.783.003	32.149.664/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2019
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

124



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.149.664/0001-03

Razão Social: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 057289555

Endereço: R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092286196297

Informação obtida em 09/12/2019 18:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
CNPJ: **32.149.664/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:59 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **30AC.D265.C2EB.E14F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.149.664/0001-03

Certidão n°: 186278936/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:45:53

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.149.664/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
SIGNATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

117

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	002160-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSlGb2PmcD24 cCrr4t	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:55:08**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAIEPAK-IZAAES**



118

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**
 Exigível

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CLEIDE DA CRUZ**
 Endereço: **AV CASTELO BRANCO, 559 CASA**
BAIRRO SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-690
 CPF/CNPJ: **32.866.843/0001-61** Insc. Municipal: **000018763**
 Telefone: **(77) 9.9838-7206** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Total		Total do(s) Serviço(s)	2.400,00	Total Líquido	2.400,00
-------	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

119

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001713/2019.E

Nome/Razão Social: **CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500**
 CPF/CNPJ: **32.866.843/0001-61**
 Endereço: **AV CASTELO BRANCO, 559 CASA**
BAIRRO SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-690

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2019

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 770000416514000119865609000171320190923

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 23/09/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

120

Certidão Nº: 20193541597

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.866.843/0001-61

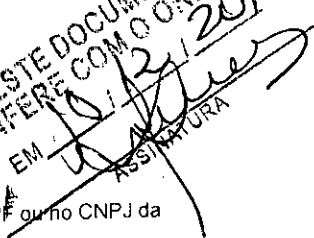
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

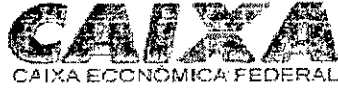
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2019
ASSINATURA



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.866.843/0001-61

Razão Social: CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500

Endereço: AV CASTELO BRANCO / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092264791028

Informação obtida em 09/12/2019 17:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500
CNPJ: 32.866.843/0001-61

182

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:44 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

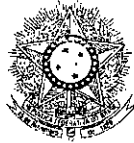
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **4CA0.0A39.5482.1AB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/12/2019

SIGNATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.866.843/0001-61

Certidão nº: 186279686/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:47:58

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA 61956066500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.866.843/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

J221

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030282-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBtAump5ThmjR/dA4JMLuJce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmSMaKFDddSfj	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
C. OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000020**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:31:59**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAABEPAU-EPAAES**



125

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700600 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001717/2019.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004165190001198660090001717201909232**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 23/09/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

127

Certidão Nº: 20193541635

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

128



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.148/0001-07

Razão Social: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02

Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092281413540

Informação obtida em 09/12/2019 18:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

129

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
CNPJ: **32.844.148/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

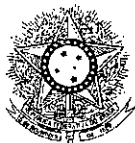
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:09 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **0E3E.DBE8.43B6.2E1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.844.148/0001-07

Certidão nº: 186280789/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:51:14

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.148/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

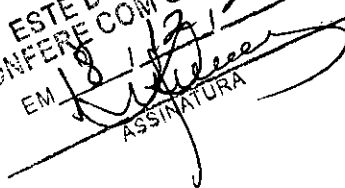
Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
Agência: 092 - BARREIRAS

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Conta Corrente: 029104-7

131

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030303-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2Pmdj06aBSXvTj	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:17:27**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAAGEPAK-EZAHAF**



132

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
 Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestada a de...
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão de Rio Branco 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BA - BRASIL - CEP: 44.300-000
 CNPJ: 13.657.405/0001-95

133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001833/2019.E

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
 Endereço: **RUA CAMA CARL, 826 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE DE ALMEIDA - BA - CEP: 44300-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004214860001199991090001833201910143**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/10/2019
 PREFEITURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.966 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

132

Certidão N°: 20193541594

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.857.957/0001-45


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

035



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.857.957/0001-45**Razão Social:** CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**Endereço:** R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092284538107

Informação obtida em 09/12/2019 17:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
CNPJ: 32.857.957/0001-45

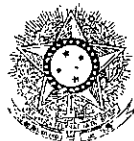
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:28 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.
Código de controle da certidão: **5FD4.D1C1.1783.FFD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 28/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.857.957/0001-45

Certidão nº: 186281239/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:52:35

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

**Banco do
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

138

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032412-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2Pmez0GHPXJw70	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001 95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:05:28**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAADEPAJ-EZAES**



139

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 009.284.745-50**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ELISANGELA MARIA**
 Endereço: **RUA SENHOR DO BONFIM, 383 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-818
 CPF/CNPJ: **32.858.379/0001-61** Insc. Municipal: **000018762**
 Telefone: **(77) 9.9988-3553** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE - 11)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001834/2019.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 009.284.745-50**
CPF/CNPJ: **32.858.379/0001-61**
Endereço: **RUA SENHOR DO BONFIM, 383 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-818

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004214870001198651090001834201910143**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

141

Certidão Nº: 20193541601

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.858.379/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

142



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.858.379/0001-61

Razão Social: ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 0092847

Endereço: R SENHOR DO BONFIM / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-818

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092292730682

Informação obtida em 09/12/2019 17:56:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

143

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550
CNPJ: 32.858.379/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

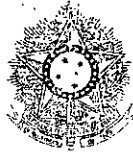
Emitida às 11:36:07 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: 88C7.B7E6.2847.95ED

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

144

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.858.379/0001-61

Certidão nº: 186279825/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:48:22

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS 00928474550 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.858.379/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 18/10/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

125

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030304-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELISANGELA MARIA BEZERRA MARTINS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmdL0CqZaWPXS	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:40:55**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAADEPAL-AAAET**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível! BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516
 Nome Fantasia: DIARISTA PATRICIA DAMAZIO
 Endereço: RUA CALIFORNIA, 752 CASA
 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284
 CPF/CNPJ: 32.867.058/0001-23 Insc. Municipal: 000018760
 Telefone: (77) 9.8113-1410 E-mail:

146

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS!
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (MEI 116/2003)
 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo que o prestador temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 99.99-9
 9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.200,00			1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95 -

147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001963/2019.E

Nome/Razão Social: **PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516**
CPF/CNPJ: **32.867.058/0001-23**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 752 CASA**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004271990001198665090001963201911062**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

148

Certidão N°: 20193541642

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.867.058/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

149

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.867.058/0001-23**Razão Social:** PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516**Endereço:** R CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092278025276

Informação obtida em 09/12/2019 18:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516**
CNPJ: **32.867.058/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

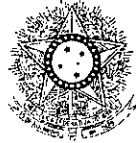
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:22 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **A19A.7154.82B7.F28E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 07 / 2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.867.058/0001-23

Certidão n°: 186280981/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:51:42

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATRICIA DAMAZIO DA SILVA 01776128516 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.867.058/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

152

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032415-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	PATRICIA DAMAZIO DA SILVA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAh0Xt21glaGx/dA4JMLuJce5AAftU+Fihw4wSlGb2PmVXxzXKyJurP	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000009**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:10:13**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAACEPAJ-AAAAEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ELIZETE OLIVEIRA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**
 CPF/CNPJ: **32.848.655/0001-00** Insc. Municipal: **000018751**
 Telefone: **(77) 9.9858-9495** E-mail:

153

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/12/2019

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, ensino, ensino pedagógico e Local: avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0): **8592629 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP. 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001714/2019.E

153

Nome/Razão Social: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595
CPF/CNPJ: 32.848.655/0001-00
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 507 CASA
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2019

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 1700004165150001198592090001714201909239

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

155

Certidão Nº: 20193541610

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.848.655/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/12/2019

[Handwritten signature]
ASACRATA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

156

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.848.655/0001-00**Razão Social:** ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092292202589

Informação obtida em 09/12/2019 17:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

[Assinatura]
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

159

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595
CNPJ: 32.848.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:44 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: 7072.7499.D1D8.2572

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019



POLETA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

158

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.848.655/0001-00

Certidão n°: 186280158/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:49:47

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.848.655/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 18/10/2019
ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

159

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030260-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1 GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmXs4p60vXCjb	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000009

Data e Hora de Emissão

11/12/2019 13:58:13

Data do Fato Gerador

11/12/2019

Código de Verificação

AAAJEPAJ-EZABIW**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
 Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534**
 CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24** Insc. Municipal: **000018819**
 Telefone: **(77) 9.924-4429** E-mail:

160**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS!
 EM 11/12/2019

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 02 / 2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	FIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
Total		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
2.400,00		2.400,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

961

Número: 001718/2019.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
 CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004165200001199005090001718201909236**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 18/12/2019

 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

162

Certidão Nº: 20193541620

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18.12.2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

163

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CREF****Inscrição:** 32.860.214/0001-24**Razão Social:** JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**Endereço:** R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092273567640

Informação obtida em 09/12/2019 18:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/12/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:23 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: 4CC9.6052.69DE.41F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.860.214/0001-24

Certidão nº: 186281837/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:54:17

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/2019

ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

166

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030256-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBtAump5ThmjR/dA4JMLuJce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmUzyMwr9IUtf	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **09/12/2019 09:49:53**
 Data do Fato Gerador **09/12/2019**
 Código de Verificação **AAAJEPAK-EZAAIW**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**
 Nome Fantasia: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA NOVA VISTA, 27 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-094**
 CPF/CNPJ: **32.925.918/0001-38** Insc. Municipal: **000018778**
 Telefone: **(77) 9.8109-7607** E-mail:

169

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço na Qualidade de Professor/Coordenador, Referente ao Mês de Novembro/2019.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 18/12/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 09/12/2019

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	2.400,00	Total Líquido	2.400,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002075/2019.E

Nome/Razão Social: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**
Nome Fantasia: **ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018778** CPF/CNPJ: **32.925.918/0001-38**
Endereço: **RUA NOVA VISTA, 27 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-094

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600004467020000115584090002075201911079**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2018
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

163

Certidão Nº: 20193536631

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.925.918/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

120

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.925.918/0001-38**Razão Social:** ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149**Endereço:** R NOVA VISTA 27 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019**Certificação Número:** 2019120204303182822384

Informação obtida em 06/12/2019 10:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149
CNPJ: 32.925.918/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:19 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **A26F.3B74.BA01.0DF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 18/02/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

172

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.925.918/0001-38

Certidão nº: 191288706/2019

Expedição: 06/12/2019, às 10:11:12

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS 81005970149 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.925.918/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
SINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

173

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030287-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBtAump5ThmjR/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmV/Y5OaN9jVs	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

18/12/2019

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:12:25**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAABEPAJ-GXAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**
 CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68** Insc. Municipal: **000018765**
 Telefone: **(77) 9.8112-5573** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 CONCEDENTE PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ASSINATURA
 EM
 ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001715/2019.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700004165160001198647090001715201909238**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/12/2018

ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatf.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

176

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193541616

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1977

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
CNPJ: 32.866.748/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

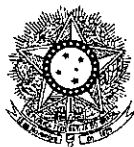
Emitida às 11:40:07 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **3AF0.0D4E.CB1D.E019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

178

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.866.748/0001-68

Certidão n°: 186280417/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:50:15

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/10/2019
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

179

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.866.748/0001-68**Razão Social:** FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**Endereço:** R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092275749907

Informação obtida em 09/12/2019 18:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

18/12/2019

ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

180

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032413-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmfU9KGOyqC7+	

ASSINATURA
EM 18/12/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
ESTE DOCUMENTO



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:29:13**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAAAEPAK-GNAES**



181

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ICS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
 Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
 SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848**
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Redução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica, BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001832/2019.E

Nome/Razão Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97
CPF/CNPJ: 32.860.518/0001-91
Endereço: RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/01/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 2700004214810001198663090001832201910148

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatf.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/10/2019 às 10:01:26



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

183

Certidão Nº: 20193541572

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/12/2019
SANTURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

184

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.518/0001-91**Razão Social:** ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597**Endereço:** R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092272500363

Informação obtida em 09/12/2019 17:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

185

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:22 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **21F8.7882.FBB1.71B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18 / 12 / 2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 186

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.860.518/0001-91

Certidão n°: 186279295/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:46:47

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/12/2019

ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Agência: 092 - BARREIRAS

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	004445-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAh0Xt21gjaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmRspcl73V/hC	

187

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica, BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.054.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:14:16**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAAGEPAJ-CKAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
 BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

188**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**

EM **11/12/2019**

[Assinatura]
 ASSINATURA

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM **18/12/2019**

[Assinatura]
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido		
		2.250,00	2.250,00		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras

AVN CLERISTON ANDRADE, 729

CENTRO - BARREIRAS - BA, CEP: 47805-900

CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001716/2019.E

183

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**

CPF/CNPJ: **32.785.187/0001-20**

Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**

BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2019

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004165170001198653090001716201909230**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/09/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

190

Certidão Nº: 20193541623

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.789.487/0001-20

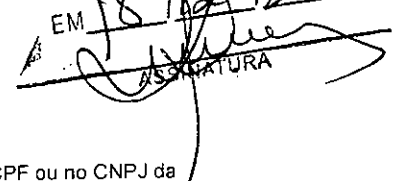
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
da FGTS - CRF****Inscrição:** 32.789.487/0001-20**Razão Social:**KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07**Endereço:** R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092274225890

Informação obtida em 09/12/2019 18:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545**
CNPJ: **32.789.487/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:58 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **82A1.4FF8.EF8A.B168**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

193

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.789.487/0001-20

Certidão n°: 186280629/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:50:46

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.789.487/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

**Banco do
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

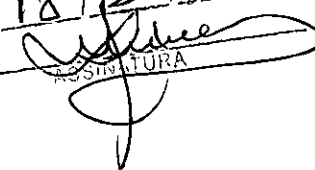
Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmUA8OWUTe3CR	

193

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019


ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000014**
 Data e Hora de Emissão **29/11/2019 16:32:08**
 Data do Fato Gerador **29/11/2019**
 Código de Verificação **AAAFEPAO-EZAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.saboiap@gmail.com**

195

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço na qualidade de serviço gerais e faxina referente ao mês de novembro.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 29/11/2019

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019

ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 02/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempo

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001908/2019.E

196

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL**
CPF/CNPJ: **379.642.081-87**
Endereço: **RUA DA ETE, 571**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-182

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004238700001186476090001908201910243**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

187

Certidão Nº: 20193426655

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

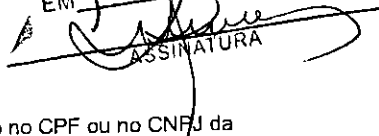
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

7/12

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

198



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72

Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187

Endereço: R DA ETE 551 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

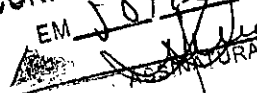
Validade: 18/11/2019 a 17/12/2019

Certificação Número: 2019111801414260184270

Informação obtida em 29/11/2019 16:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019


ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
CNPJ: **32.824.743/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

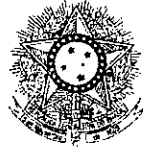
Emitida às 09:34:11 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: **F83E.8564.EA14.D2C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
SIGNATURA



PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL

CPF: 379.642.081-87

Certidão n°: 190225388/2019

Expedição: 27/11/2019, às 09:40:23

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **379.642.081-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

201

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030259-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyAh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmdipVzRUCQgA	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

18/12/2019



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Bário do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000009
 Data e Hora de Emissão
11/12/2019 14:00:05
 Data do Fato Gerador
11/12/2019
 Código de Verificação
AAAAEPAJ-EPABIW



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
 CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**
 Telefone: **(77) 9.9958-3029** E-mail:

22

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019**
[Signature]
 ASSINATURA

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**
[Signature]

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM 11/12/2019

[Signature]
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.400,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001807/2019

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-264

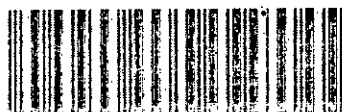
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/10/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/01/2020**

Código de controle da certidão: **219000219788**



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/2019
ASSINATURA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

204

Certidão Nº: 20193541633

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL
 06/12/2019
 ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRE****Inscrição:** 32.844.562/0001-08**Razão Social:** MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**Endereço:** R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade 07/11/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019111707092289045958

Informação obtida em 09/12/2019 18:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
CNPJ: **32.844.562/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:25 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

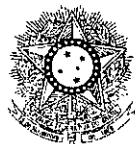
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **FE13.E002.2C07.79EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.844.562/0001-08

Certidão nº: 186281967/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:54:43

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.844.562/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/10/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

208

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030257-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA APARECIDA DA COSTA
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBtAump5ThmjR/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmZL/JLWFSDDH	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **11/12/2019 13:01:13**
 Data do Fato Gerador **11/12/2019**
 Código de Verificação **AAABEPAK-GXAACI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.849.299/3001-40** Insc. Municipal: **000018747**
 Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

209

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019

ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços de natureza simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001711/2019.E

210

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2019

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004165100001198594090001711201909230**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/09/2019
RESINATAURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

211

Certidão N°: 20193541629

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/12/2019

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

212

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.849.299/0001-40**Razão Social:** LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**Endereço:** R. CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES, / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092286799820

Informação obtida em 09/12/2019 18:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
CNPJ: **32.841.299/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

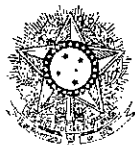
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:31 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **C803.417B.08B0.B3A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/02/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.849.299/0001-40

Certidão nº: 186279163/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:46:25

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.849.299/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/10/2019
ASSINATURA



**Banco do
Nordeste**

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

215

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030300-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2Pmc5Icwl8hJnQ	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 96625

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **06/12/2019**

Prestador

Nome/Razão Social: **SAMANTHA RICARDO GADELHA**
Endereço: **RUA MARECHAL RONDON 568 SAO PEDRO**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS: **256**
CNPJ/CPF: **027.311.025/00** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 CENTRO**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
NPJ/CPF: **03.369.254/0001-70** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	4.16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS. REFERENTE NOVENO DE 2019.	3,00 %	3.200,00	3.200,00

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 18/12/2019

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 06/12/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA



99990000032.7 00000477201.8 91206999099.8 90000096625.0

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
3.200,00	96,00	42252576

NÃO VALE COMO RECEBIDO

Total dos Serviços	3.200,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	96,00
Valor a Receber	3.200,00

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **3.200,00**

Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 96625

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DIRETORIA DE TRIBUTOS

VILMA 06/12/2019 14:21:44

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

217

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: SAMANTHA RICARDO GADELHA	Valor Original	96,00
Inscrição: 10054252	Desconto	0,00
CPF/CNPJ: 027.311.025/00	At. Monetária:	0,00
Nome Fantasia:	Multa Mora:	0,00
Número do documento: 2816486	Juros Mora:	0,00
Número do lançamento: 42253576	Honorários:	0,00
Cód. digitável: 81620000000.7 96000477201.3 91216333033.1 30002816486.5	Multa Infração:	0,00
	Valor Corrigido:	96,00

RECEITA OBSERVAÇÕES
 ISS Ref. a Nota Fiscal Nº 96625
 Competência: 12/2019
 Base de Cálculo: 3.200,00
 Alíquota: 3,00 %
 Valor do Tributo: 96,00
 Desconto: 0,00
 Preço Público: 0,00
 Total original do Doc.: 96,00

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)

Recibo do Sacado

Sacado: SAMANTHA RICARDO GADELHA		Nosso Número	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA			
Agência / Código Beneficiário	Número do documento	Inscrição / Código	(-) Valor cobrado
	2816486	10054252	

DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO
 0043032 ROD DE BARREIRAS I 06/12/2019
 CROUCARD
 14:29:51 (Horário de Brasília)
 ID: 99329911-6086

PAGAMENTO
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 21 455-8
 CLIENTE SAMANTHA RICARDO GADELHA
 CONVENIO PREF BARREIRAS: ARRECADADA
 8162000000 96000477201 91216333033
 30002816486
 DATA/HORA DO BB 06/12/2019 14:29:53
 NR. DOCUMENTO 120.601
 NR. CONVENIO 87.144-8
 DATA DO PAGAMENTO 06/12/2019
 VLR DO PAGAMENTO 96,00
 NR.AUTENTICACAO 1.D25.E8E.9E7.040.6A

Informações importantes no verso
 www.banco24horas.com.br
 Impressão em papel termossensível com vida útil de 5 anos. Evite contato com plásticos, produtos químicos, exposição ao calor, umidade, luz do sol e lâmpadas.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001913/2019.E

Nome/Razão Social: **Samantha Ricardo Gadelha**
CPF/CNPJ: **027.311.025-00**
Endereço: **Rua Marechal Rondon, 568**
Sao Pedro BARREIRAS - BA CEP: 47000-800

218

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004242450001186541090001913201910250**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

At Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

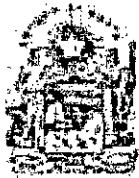
Impresso em 25/10/2019 às 14:51:01

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

25/10/2019

ASSINATURA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

219

Certidão Nº: 20193434106


NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 027.311.025-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMANTHA RICARDO GADELHA
CPF: 027.311.025-00

220

Ressalvado, o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:28:34 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: **02D2.A1BB.A7FE.DE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 18/07/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMANTHA RICARDO GADELHA

CPF: 027.311.025-00

Certidão nº: 175407826/2019

Expedição: 08/07/2019, às 16:24:59

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

221

Certifica-se que **SAMANTHA RICARDO GADELHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.311.025-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/07/2019
ASSINATURA

222

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
3ª	CRP-03/11258	24/04/2014	
JURISDIÇÃO		VIA	
Bahia		1ª	
NOME			
SAMANTHA RICARDO GADELHA			
FILIAÇÃO			
FRANCISCO DE ASSIS G. FREIRE ANTONIETA B. RICARDO GADELHA			
NATURALIDADE			
CRATEÚS - CE			
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		13/03/1988	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	
Salvador-BA		18/04/2016	
ASSINATURA DA PRESIDENTA DO CRP			
Clarissa P. Guedes Presidenta - CRP - 03			
		POLEGAR	
			
CPF			
027.311.025-00			
R.G.		DATA EXPEDIÇÃO	UF
13.124.209-10		14/02/2014	BA
OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO PSICOLOGO			
Samantha Ricardo Gadelha			
<small>VALIDA EM TODO O PAIS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (L. 6206/75)</small>			

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/02/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Agência: 092 - BARREIRAS

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030362-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMANTHA RICARDO GADELHA
Valor R\$	3.074,80
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyCERqigi+hE+HGTPJ7GaNSPe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmQRIszdAHwXK	

223

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA:



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	155
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 3.074,80 (três mil setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 027.311.025-00
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
MAR RONDON	
SAO PEDRO	
Localidade:	Data
BARREIRAS/BA	30/11/2019
Nome completo	
SAMANTHA RICARDO GADELHA	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	3.200,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	3.200,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	125,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	125,20

VALOR LÍQUIDO 3.074,80

Assinatura
<i>Samantha Ricardo Gadelha</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

024

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/12/2019

[Assinatura]
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA, CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **18/12/2019 10:56:25**
 Data do Fato Gerador: **18/12/2019**
 Código de Verificação: **AAADepAK-EZABGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA BRUNA LOURRANE**
 Endereço: **RUA IRMA DULCE, 213 CASA VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-294**
 CPF/CNPJ: **32.858.605/0001-04** Insc. Municipal: **000018798**
 Telefone: **(77) 9.9858-9495** E-mail:

225

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 18/12/2019

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 18/12/2019

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.715/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002313/2019.E

226

Nome/Razão Social: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA BRUNA LOURRANE**
 Inscrição Municipal: **000018798** CPF/CNPJ: **32.858.605/0001-04**
 Endereço: **RUA IRMA DULCE, 213 CASA**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

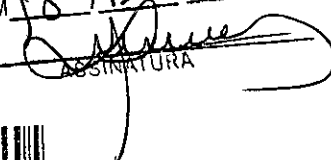
Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000452383000011560409000231320191206**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019

 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

227

Certidão N°: 20193541506

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.858.605/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>
EM 13/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

	101876
--	--------

228



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.858.605/0001-04

Razão Social: BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542

Endereço: RUA IRMA DULCE / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020

Certificação Numero: 2019121811043385590715

Informação obtida em 18/12/2019 11:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

229

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542**
CNPJ: **32.858.605/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:54 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06'2020

Código de controle da certidão: **B8EE7C85.6140.7E25**

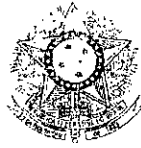
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

18/12/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.858.605/0001-04

Certidão nº: 192491150/2019

Expedição: 18/12/2019, às 11:05:48

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS 06317682542 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.858.605/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030239-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwYEte5AAftU+Fihw4wSIGb2PmQWh2JvR05j6	

231

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av. Padre Manoel do Carmo, 140 - Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP 47813-010
 CNPJ: 13.054.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000009**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:19:23**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAGEPAJ-EPABGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08** Insc. Municipal: **000018803**
 Telefone: **(77) 3.8827-8925** E-mail:

232

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA - DIGNIDADE PARA A HUMANIDADE**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): 8533532 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	INSS	CCFN	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.250,00			2.250,00		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP. 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002171/2019.E

233

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/03/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700004337850001198922090002171201912031**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL!**
 EM 03/12/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br/Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida a autenticidade.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

234

Certidão Nº: 20193502881

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.763.022/0001-08

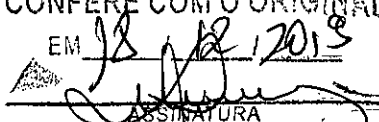
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
de FGTS - CRF**

235

Inscrição: 32.763.022/0001-08**Razão Social:** MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 5.036, de 21 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2019 18:06:14

Certificação Número: 2019111707092279759524

Informação obtida em 03/12/2019 18:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
CNPJ: **32.763.022/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:49 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **8585.D475.E014.DCA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

[Assinatura]
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

237

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.763.022/0001-08

Certidão nº: 186282427/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:55:55

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/10/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Agência: 092 - BARREIRAS

CNPJ: 03.369.254/0001-70
Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmcjfiMWXU6+w	

238

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA / CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.564.455/0001-56

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000009**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:21:44**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAADEPAJ-AKABCB**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: Exigível
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **AMANDA SANTOS SILVA 07832527579**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA AMANDA SANTOS**
 Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIUVA, 104 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.930.203/0001-73** Insc. Municipal: **000018784**
 Telefone: **(77) 9.9168-3103** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

239

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNÍVDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNÍVDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 214 - L. 102 - DIGNÍVDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2000): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor dos Serviços:	2.250,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00
				Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COTAX	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
										Valor Total	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001813/2019.E

Nome/Razão Social: **AMANDA SANTOS SILVA 07832527579**
 CPF/CNPJ: **32.930.203/0001-73**
 Endereço: **RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 104 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

240

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004210500001198818090001813201910104**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/12/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Ciutros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atualizar	Imprimir
-----------	----------



242

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07832527579
Razão Social: LEMANDA SANTOS SILVA 07832527579
Endereço: R. QUINTINO BOCAIUVA / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707092269486509

Informação obtida em 09/12/2019 17:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSINATURA
 EM 09/12/2019
 CONFIRA ESTE DOCUMENTO
 COMO ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA SANTOS SILVA 07832527579
CNPJ: 32.930.203/0001-73

243

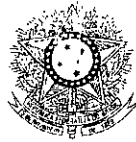
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:51 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.
Código de controle da certidão: **8D9D.3675.B7BE.B608**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

244

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA SANTOS SILVA 07832527579

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.930.203/0001-73

Certidão nº: 185864522/2019

Expedição: 10/10/2019, às 10:23:28

Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMANDA SANTOS SILVA 07832527579 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.930.203/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/10/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030264-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AMANDA SANTOS SILVA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019

245

Situação **Transação efetuada com sucesso.**

EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmZf/Oz2WS9ud

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av. Banco do Rio Branco, 14-9 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP 47813-010
 CNPJ: 13.601.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000009**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 13:03:43**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAGEPAJ-GXAAEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS: Natureza da Operação: Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**
 Nome Fantasia: **EDUACDORA ADREA REGO**
 Endereço: **RUA JUBAIA, 1091 CASA**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211
 CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76** Insc. Municipal: **000018754**
 Telefone: **(77) 9 3226-0954** E-mail:

246

Tornador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TÍTULO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica, DE BARREIRAS/BA				Atividade de conhecimentos de qualquer natureza.	
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE): 8593699 - Outras atividades de ensino não especificadas				Desconto Condicionado	
Valor do(s) Serviço(s):		0,00		Base de Cálculo ISS: 2.250,00	
Alíquota ISS %:		MEI		Valor ISS Retido: 0,00	
Retenções Federais					
Imposto de Renda: 0,00		CSLL: 0,00		INSS: 0,00	
				Outras Retenções: 0,00	
Total					
Total do(s) Serviço(s):				2.250,00	
				Total Líquido: 2.250,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001712/2019.E

247

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**
CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76**
Endereço: **RUA JUBAIA, 1091 CASA**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/12/2019**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004165110001198588090001712201909234**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/09/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico.
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

248

Certidão Nº: 20193541586

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.782.355/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO NÃO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/06/2019
 ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.782.355/0001-76**Razão Social:** ANDRÉA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598**Endereço:** RUA JUBAIBA / CIDADE NOVA / BARREIRAS / BA / 47804-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707061549589863

Informação obtida em 09/12/2019 17:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

249



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598
CNPJ: 32.782.355/0001-76

250

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:32 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

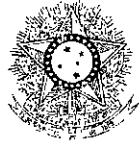
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: 5FD1.656F.DA95.A5F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

257

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.782.355/0001-76

Certidão nº: 186279398/2019

Expedição: 14/10/2019, às 09:47:11

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.782.355/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/12/2019

ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030299-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANDREA REGO MARIANO ARAUJO
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiy8NaLi/YV8AYOF8D1GbwYETeSAAftU+Fihw4wSiGb2PmSUqkle59ywy	

252

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **11/12/2019 14:02:13**
 Data do Fato Gerador: **11/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAHEPAK-AAABGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: Exigível
 Local da Prestação: BARREIRAS/BA - BRASIL
 Local da Incidência: BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504
 Nome Fantasia: EDIC DORA MARIA ROSA
 Endereço: CASA DAS IRMÃS
 BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
 CPF/CNPJ: 32.920.864/0001-89 Insc. Municipal: 000018797
 Telefone: (77) 9.9995-1098 E-mail:

253

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9393-3847 E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 11/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (CFI 116/2003)					
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica, educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Anotada					
8599620 - Outras atividades de ensino					
Valor do(s) Serviço(s)	0,00	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS
Aliquota ISS (%)	MEI	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado
Retenções Federais					
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00
				CSLL	0,00
				INSS	0,00
				Outras Retenções	0,00
Total:					
Total do(s) Serviço(s)				2.400,00	Total Líquido
2.400,00					

Outras Informações

*** Empresa prestadora do serviço optante no simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação. Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001835/2019.E

254

Nome/Razão Social: **MARIA, ROSA DOS SANTOS 43383580504**
CPF/CNPJ: **32.929.864/0001-89**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

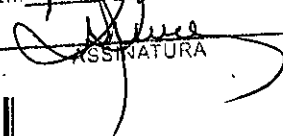
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700004214910001198916090001835201910141**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/10/2019

ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/10/2019 às 10:07:14



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

255

Certidão Nº: 20193541640

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.929.864/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

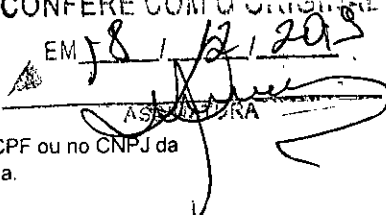
Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 12 / 2019

ASSINATURA



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

256



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.929.864/0001-89**Razão Social:** MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580804**Endereço:** R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS./ BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019**Certificação Número:** 2019111707092280876865

Informação obtida em 09/12/2019 18:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

257

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504**
CNPJ: **32.929.864/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:50 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020

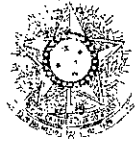
Código de controle da certidão: **ADD5.EB5E.C6CA.CB7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

27/08/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

258

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.929.864/0001-89

Certidão nº: 177264641/2019

Expedição: 20/07/2019, às 10:59:19

Validade: 15/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA ROSA DOS SANTOS 43383580504 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.929.864/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/07/2019

ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

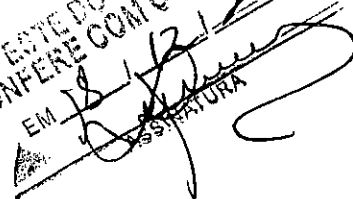
Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

259

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032831-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ROSA DOS SANTOS
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBtAump5ThmjR/dA4JMLUjce5AAftU+FiHW4wSIGb2PmV8RM2dk9byP	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000011**
 Data e Hora de Emissão: **18/12/2019 13:44:54**
 Data do Fato Gerador: **18/12/2019**
 Código de Verificação: **AAAIEPAL-AUAHAF**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARY**
 Endereço: **RUA AYRTON SENNA, 49 CONDOMÍNIO CASA Nº 07
 SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-870**
 CPF/CNPJ: **21.684.361/0001-74** Insc. Municipal: **000018961**
 Telefone: **(77) 9.9147-7988** E-mail:

260

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/12/2019

ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 18/12/2019

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.250,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.250,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.250,00	Total Líquido	2.250,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002280/2019.E

261

Nome/Razão Social: **ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500**
CPF/CNPJ: **21.684.361/0001-74**
Endereço: **RUA AYRTON SENNA, 49 CONDOMÍNIO CASA Nº 07**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-870

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM À SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004377010001199993090002280201912180**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/12/2019 17:52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

262

Certidão Nº: 20193541576

RAZÃO SOCIAL	
ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.002.922	21.684.361/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ASSINATURA
EM
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

A AUTÊNTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 21.684.361/0001-74
Razão Social: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 057841135
Endereço: R. AYRTON SENNA / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020

Certificação Número: 2019121813401154753229

Informação obtida em 18/12/2019 13:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

263



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500
CNPJ: 21.684.361/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

264

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

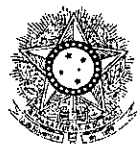
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gqf.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:43:40 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: 268B.C08A.F7BC.4FB2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

[Assinatura]
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

265

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.684.361/0001-74
Certidão nº: 186283384/2019
Expedição: 14/10/2019, às 09:58:23
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 05784113500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.684.361/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 18/10/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	024896-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKHSiyBNaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmVaQRve3ILAK	

266

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000010

Data e Hora de Emissão

30/11/2019 08:51:35

Data do Fato Gerador

30/11/2019

Código de Verificação

AAAIEPAK-CKAAGN**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA****SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276**CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**Insc. Municipal: **000018775**Telefone: **(77) 9.9801-5079**E-mail: **tacianerodrigues92@gmail.com****267****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102****CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(77) 9.9993-3847**

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço na qualidade de professora educadora referente ao mês de novembro.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/11/2019

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001979/2019.E

268

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004431990000115581090001979201910262**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

269

Certidão Nº: 20193464599

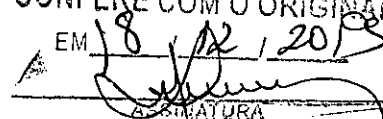
RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

SIGNATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

290



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.985.869/0001-26

Razão Social: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569

Endereço: R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2019 a 17/12/2019

Certificação Número: 2019111801414347585900

Informação obtida em 29/11/2019 13:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/11/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
CNPJ: **26.985.869/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

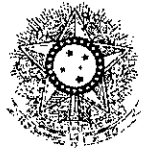
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:01:27 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **4CE6.212B.5A01.8B25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.985.869/0001-26

Certidão nº: 190656247/2019

Expedição: 29/11/2019, às 13:04:32

Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.985.869/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

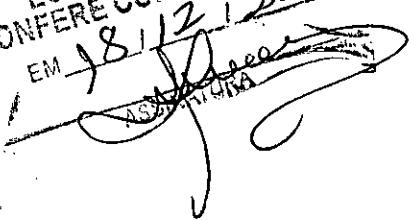
Conta Corrente: 029104-7

273

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030305-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA TACIANE DOS SANTOS
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	18/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
EY+nYKhSiyBNaLi/YV8AYOF8DI GbwyETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmaxiE6XEACdL	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000070**
 Data e Hora de Emissão **19/12/2019 13:23:24**
 Data do Fato Gerador **19/12/2019**
 Código de Verificação **AAAAEOGN-CUACEH**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** Local da Incidência
 Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

274**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2019.

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM **19/12/2019**
 ASSINATURA

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**
 EM **19/12/2019**
 ASSINATURA

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos auxiliares.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 6920601 - Atividades de contabilidade							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS				
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00				
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado				
2,00	20,00	0,00	0,00				
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)			1.000,00	Total Líquido		1.000,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT



275

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2019/00015379
Nome: JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA CPF: 006.577.645-31
CRC/UF n.º BA-035043/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.03.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 006.577.645-31 Controle : 5696.6009.6637.6637

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COPIA
EM 12/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNP.: 13.654.405/0001-95

276

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002295/2019.É

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CONTABILIDADE SANTANA**
RENATO GONÇALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/03/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004382440001196665090002295201912190**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 19/12/2019
[Assinatura]
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

277

Certidão Nº: 20193143147

RAZÃO SOCIAL	
JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/11/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONSULTA	CONSULTAR
----------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

278

Inscrição: 32.140.630/0001-00
Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES, RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2019 a 17/01/2020

Certificação Número: 2019121913183498746125

Informação obtida em 19/12/2019 13:18:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

279

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso da ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:37 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

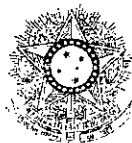
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: E71B.1238.041A.825A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/11/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

280

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão nº: 188421900/2019

Expedição: 05/11/2019, às 18:00:36

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/11/2019
ASSINATURA

**Banco do
Nordeste****Emissão de TED - Diferente
Titularidade**Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED

Banco Destino	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência Destino	6032 - JUSCELINO KUBTSCHEK
Conta Destino	25030-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	006.577.645-31
Data da TED/Agendamento	19/12/2019
Valor R\$	1.000,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
HNO69NNrBqkWcGq40i3eIR/dA4JMLUjce5AAftU+Fijwqg/9UCjkHtE7wzCHFJ3	

281

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

19/12/2019

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Earão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **18/12/2019 14:49:05**
 Data do Fato Gerador **18/12/2019**
 Código de Verificação **AAAFEPAJ-IZAAEG**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
 BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 68687319187**
 Nome Fantasia: **DIARISTA LUCIENE ALMEIDA**
 Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 111 COMERCIO SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780**
 CPF/CNPJ: **32.847.687/0001-91** Insc. Municipal: **000018752**
 Telefone: **(77) 9.9945-0027** E-mail:

282**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REF 11.2019

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 19/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

283

BANCO DO NORDESTE
TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE CONTAS-CORRENTES

Agencia 092-BARRETRAS-BA
EM 26/12/2019, AS 09:52
Terminal 0074

Conta a debito : 092/000030285-5
Conta a credito : 092/000029104-7
Valor transferido: 900.00 — *Devolução*
NSU da transacao : 000.615

O valor transferido estara disponivel para saque imediatamente apos a conclusao da operacao com sucesso. Eventuais problemas poderao retardar a disponibilizacao.

BANCO DO NORDESTE. O NOSSO NEGOCIO E O DESENVOLVIMENTO

BANCO DO NORDESTE: CLIENTE CONSULTA E OUVICORIA 0800 728 3930 + WWW.BANCOV.BR

0092-0074-19.3.1-1-1-90-2304

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

284

Número: 002405/2019.E

Nome/Razão Social: **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 68687319187**
 Nome Fantasia: **DIARISTA LUCIENE ALMEIDA**
 Inscrição Municipal: **000018752** CPF/CNPJ: **32.847.687/0001-91**
 Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 111 COMERCIO**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600004548380000115558090002405201912181**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

285

Certidão Nº: 20193665361

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.847.687/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

286

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.847.681/0001-91**Razão Social:** LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187**Endereço:** R JOAQUIM NABUDO / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020**Certificação Número:** 2019121814314391262904

Informação obtida em 19/12/2019 12:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187
CNPJ: 32.847.687/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:58 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: **2896.C568.BA00.416B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.847.687/0001-91

Certidão nº: 182886088/2019

Expedição: 08/09/2019, às 10:15:20

Validade: 05/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA 86887319187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.847.687/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/11/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

283

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030285-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA
Valor R\$	2.100,00
Data da Transferência/Agendamento	19/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.

HNO69NNrBqkipXvsVtFxLR/dA4jMLujce5AAftU+Fihw4wSlCb2PmWWmUel9JeVM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

19/12/2019

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 96779

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **12/12/2019**

Prestador

Nome/Razão Social: **REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO**
Endereço: **RUA DAS FLORES 22 VILAGEM SANTA MARIA MORADA NOBRE**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS: **290**
CNPJ/CPF: **086.054.387/03** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 CENTRO**
Cidade: **BARREIRAS** UF: **BA** PIS:
NPJ/CPF: **03.369.254/0001-70** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	27.01 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 30H, REF.01 A 30 DE NOVEMBRO/2019.	3,00 %	2.200,00	2.200,00

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 13/12/2019 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 12/12/2019 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA



9999000022.8 0000477201.8 01212999099.6 90000096779.5

Total dos Serviços	2.200,00
Valor IRRF	22,20
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	66,00
Valor a Receber	2.200,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilização para cobrança do Imposto
2.200,00	66,00	42256056
NÃO VALE COMO RECIBO		

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

R\$ **2.200,00**


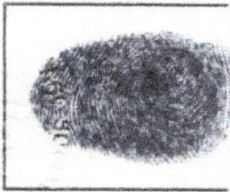
Valor Total desta Nota Fiscal

Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 96779

291

Portador do Título de <u>Assistente Social</u>	<u>Salvador, 29/11/2013</u> Local e data da expedição da carteira
Diplomado em <u>29/08/2013</u>	<u>Adriana A. do Nascimento</u> Presidente
Pela <u>Fundação Universidade de Tocantins</u>	<u>Samara F. dos S. Souza</u> Secretário
Registrado sob n° _____	<u>Reyne Cristina de O. Veloso</u> Assinatura do portador
do Livro _____ Fis. _____	 Fator Sanguíneo _____
no (a) _____	 Só tem valor com carimbo do CRESS.
ou Processo n° _____	
Data do Registro no CRESS <u>5</u> ° Região <u>27/09/2013</u>	
Esta CARTEIRA tem valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE", terá fé pública, nos termos do art. 17, da Lei 8662 de 7/6/93.	
4	5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM
EM 19/12/2013
[Signature]
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

292

Número: 002021/2019.E

Nome/Razão Social: **REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO**
CPF/CNPJ: **086.054.387-03**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 22 VILAGEM SANTA MARIA**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

certidão foi emitida em 13/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004289130001180286090002021201911130**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/11/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/11/2019 às 09:10:27



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

292

Número: 002021/2019.E

Nome/Razão Social: **REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO**
CPF/CNPJ: **086.054.387-03**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 22 VILAGEM SANTA MARIA**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

certidão foi emitida em 13/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/02/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004289130001180286090002021201911130**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/11/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/11/2019 às 09:10:27



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

293

Certidão Nº: 20193246578

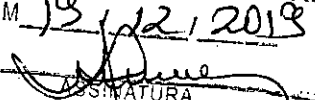
NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	086.054.387-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/2019

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO**
CPF: **086.054.387-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

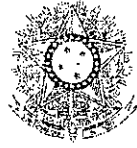
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:26 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **4692.F0C7.D124.795C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

13/11/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

295

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO
CPF: 086.054.387-03
Certidão n°: 189100485/2019
Expedição: 13/11/2019, às 09:07:20
Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO, inscrito(a) no CPF sob o n° 086.054.387-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/02/2019

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/02/2019

ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030404-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO
Valor R\$	2.177,80
Data da Transferência/Agendamento	19/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
HNO69NNrBqkipXvsVtFvLXviG2PvxjV1e5AAftU+Fihw4wSIGb2PmVOa3yFRfzjV	

296

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019



ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	156
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.177,80 (dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 086.054.387-03
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
VILLAGE SANTA MARIA, 22 MORADA NOBRE	
Localidade	Data
BANXEIRAS/BA	30/11/2019
Nome completo	
REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	

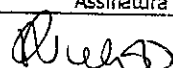
ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.200,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.200,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	22,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	22,20

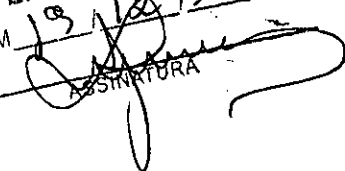
VALOR LÍQUIDO 2.177,80

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

297

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 13/11/2019

ASSINATURA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av. Dirceu de Rêgo Franco, 150 - Centro Empresarial
 Av. 101 - CAJUEIRO - BA - CEP: 47.700-000
 CNPJ: 12.584.715/0001-55

Número da Nota: **00000011**
 Data e Hora de Emissão: **24/12/2019 09:08:56**
 Data do Fato Gerador: **04/12/2019**
 Código de Verificação: **AAACEPAL-EPAACI**



Exigibilidade do ISS: **Exigível**

Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Nome/Razão Social: **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538**
 Nome Fantasia: **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA**
 Endereço: **RUA ITAPERITIM, 267 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-504**
 CPF/CNPJ: **32.791.223/0001-00** Insc. Municipal: **000018737**
 Telefone: **(0)-** E-mail: **ADRI.JUSCI@HOTMAIL.COM**

298

Nome/Razão Social: **DIGNIDADE**
 Nome Fantasia: **DIGNIDADE**
 Endereço: **RUA GEMERONIA S/N, 221 - BA - A. 102 - BARRAGEM - BARRAGEM - BARREIRAS - BA - CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **00.000.000/0000-00**
 Telefone: **(0)-**

Prestação de serviços em 04/12/2019
 Valor R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos cinquenta reais)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/12/2019
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 04/12/2019

Classificação da Servidão: 08.02 - Instrução		Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE): 8529629 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		Valor do(s) Serviço(s): 2.250,00		Valor Dedução: 0,00		Desconto Incondicionado: 0,00		Base de Cálculo ISS: 2.250,00	
Aliquota ISS (%): MEI		Valor do ISS: MEI		Valor ISS Retido: 0,00		Desconto Condicionado: 0,00		Imposto de Renda: 0,00		Outras Retenções: 0,00	
Total Bruto (R\$): 2.250,00		Total Líquido: 2.250,00		Outras Informações:		Outras Retenções:		Outras Retenções:		Outras Retenções:	

** O contribuinte é responsável por declarar o imposto de renda local.
 O contribuinte é responsável por declarar o imposto de renda local (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 143 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA - CEP: 47.813-504
CNPJ: 12.854.405/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 00 191/2019.E

299

Nome/Razão Social: **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538**
Nome Fantasia: **ADRANA DOMINGOS DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018737** CPF/CNPJ: **32.791.223/0001-00**
Endereço: **RUA ITAPEMIRIM, 267 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-504

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, E OPORTUNO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

Esta certidão foi emitida em 14/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/01/2020

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima mencionada.

Código de controle desta certidão: **9600004406660000115543090001891201910140**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/10/2019
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

SECRETARIA

Atos Tributários

(Emitida para os efeitos da Lei nº 9.966 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

300

Certidão Nº: **20193193364**

BAHIA	
SECRETARIA	
INSCRIÇÃO	32.791.223/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os tributos administrados por esta Secretaria, inclusive os inscritos na Dívida Ativa de competência da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da Bahia, e não se constitui em posicionamento.

Emitida em 09/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS

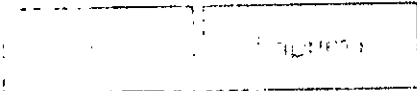
em Salvador, Bahia, Brasil, sob o nº 15055 EQO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 13/12/2019

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Válida somente com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da Bahia - Ministério da Fazenda.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

301

Inscrição: 32.791.223/0001-00

Razão Social: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538

Endereço: R. TAPEMIRIM 17 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120204284878037212

Informação obtida em 04/12/2019 09:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/12/2019

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 90263467538
CNPJ: 32.791.223/0001-00

302

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:01 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **CA33.5B9D.BE65.A4B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

03/09/2019

ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.791.223/0001-00

Certidão nº: 12371-5700

Expedição: 09/11/2019, às 12:59:11

Validade: 06/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA 00263467538 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.791.223/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019

[Handwritten signature]
ASSINATURA

**Banco do
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência-Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030258-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA
Valor R\$	2.250,00.
Data da Transferência/Agendamento	19/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
HNO69NNrBqjNaLi/YV8AYOF8D1GbwyETe5AAftU+Fihw4wSiGb2PmWWjxqjz07Lk	

304

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **18/12/2019 14:41:09**
 Data do Fato Gerador **18/12/2019**
 Código de Verificação **AAAFEPAK-GNAEAG**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
 Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
 Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096**
 CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09** Insc. Municipal: **000018757**
 Telefone: **(77) 9.9996-0991** E-mail: **fellanem@hotmail.com**

305**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de cozinha referente ao mês de Novembro de 2019.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDEnte: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002244/2019

306

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
Inscrição Municipal: **000018757** CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09**
Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 GASA**
VILA BRASIL - BARREIRAS - BA 47801096

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **019000227330**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

307

Certidão Nº: 20193660751

RAZÃO SOCIAL	
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.607.330	32.762.404/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

308

Inscrição: 32.762.404/0001-09**Razão Social:** MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**Endereço:** R ROSALVO BOAVENTURA 188 CS LOT VL BRASIL / VILA BRASIL /
BARREIRAS / BA / 47801-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020**Certificação Número:** 2019121805382404776677

Informação obtida em 18/12/2019 14:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
CNPJ: 32.762.404/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:23 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **586D.DFE4.1B82.1A43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

309

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.762.404/0001-09

Certidão nº: 192514075/2019

Expedição: 18/12/2019, às 14:30:37

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.762.404/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/2019
ASSINADO



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032902-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	19/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
HNO69NNrBqkh0Xt21gjaGx/dA4JMLujcè5AAftU+Fihw4wSiGb2Pmcgo2E4swU+A	

311

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **18/12/2019 14:50:47**
 Data do Fato Gerador: **18/12/2019**
 Código de Verificação: **AAABEPAK-GXABGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade de ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **DE BARREIRAS - SPAS** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
 Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

312

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRÔ BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6425**
 Telefone: **(00) 9393-3847** E-mail:

Distribuição do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 11/2019

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS:
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (CNAE 2.1): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	COTAX	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.400,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços inscrita no Simples Nacional (MEI)
 O prestador do(s) serviço(s) não possui inscrição em outro regime tributário (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001881/2019.E

313

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600004403620000115607090001881201910103**



ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 10/10/2019
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

314

Certidão N°: 20193665392

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2019, conforme Portaria nº 916/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

315

Certidão Nº: 20193665392

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

316



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.893.656/0001-77

Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE

Endereço: R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8 036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020

Certificação Número: 2019121814323727930604

Informação obtida em 18/12/2019 14:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

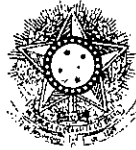
Emitida às 10:12:20 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: **DBAB.D7DC.3FC8.EB11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão nº: 182886007/2019

Expedição: 08/09/2019, às 10:14:06

Validade: 05/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.893.656/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/12/2019
ASSINATURA



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Valor R\$	2.400,00
Data da Transferência/Agendamento	19/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
HNO69NNrBqItAump5ThmjR/dA4JMLujce5AAftU+Fihw4wSIGb2PmfK0eij65ymt	

319

DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **18/12/2019 14:47:17**
 Data do Fato Gerador: **18/12/2019**
 Código de Verificação: **AAACEPAK-GNA8GI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
------------------------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LUCINEIA D ESOUZA**
 Endereço: **RUA SAO.DIOGO, 299.SOBRA DO (PARTE ESQUERDA) - NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47802-362**
 CPF/CNPJ: **32.867.015/0001-48** Insc. Municipal: **000018800**
 Telefone: **(77) 9.9996-1612** E-mail:

320

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA EDUCADORA REF 11.2019

ESTE DOCUMENTO
 RECEBE COM O
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 18/12/2019
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 002/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.250,00	2.250,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002404/2019.E

321

Nome/Razão Social: **LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LUCINEIA D ESOUZA**
Inscrição Municipal: **000018800** CPF/CNPJ: **32.867.015/0001-48**
Endereço: **RUA SAO DIOGO, 299 SOBRADO (PARTE ESQUERDA)**
NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47802-362

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

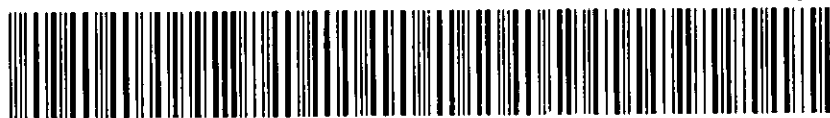
Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600004548370000115606090002404201912186**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

322

Certidão Nº: 20193665347

RAZÃO SOCIAL	
LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.679	32.867.015/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.867.015/0001-48**Razão Social:** LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598**Endereço:** R SAO DIOGO / NOVO HORIZONTE / BARREIRAS / BA / 47802-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020**Certificação Número:** 2019121814304481065922

Informação obtida em 18/12/2019 14:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA

323



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598
CNPJ: 32.867.015/0001-48

324

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

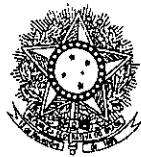
Emitida às 10:09:40 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: **398D.A361.A1B4.6A7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/02/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

325

Nome: LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.867.015/0001-48

Certidão nº: 182886181/2019
Expedição: 08/09/2019, às 10:16:47

Validade: 05/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA 00885552598 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.867.015/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/09/2019
ASSINATURA

**Transferência entre Contas do BNB**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	013093-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA
Valor R\$	2.250,00
Data da Transferência/Agendamento	19/12/2019
Situação	Transação efetuada com sucesso.
HNO69NNrBqINaLi/YV8AYOF8D1GbwYETe5AAftU+Fihw4wSIGb2PmUGvftEOHU0M	

326

[Handwritten signature]
CONFIRMAÇÃO
EM 19/12/2019
CONFERE COM O ORIGINAL
ESTE DOCUMENTO



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00005849**
 Data e Hora de Emissão **23/12/2019 16:46:58**
 Data do Fato Gerador **23/12/2019**
 Código de Verificação **AFIXAKEO-EZAFGE**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**
 Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 3612-5157** E-mail:

327

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFIL EPSON 544 PRETO 02UN-72,00=144,00
 REFIL EPSON 544 AZUL 02UN-72,00=144,00
 REFIL EPSON 544 AMARELA 02UN-72,00=144,00
 REFIL EPSON 544 MAGENTA 02UN-72,00=144,00
 INSTALAÇÃO FILTRO DE LINHA 02UN-40,00=80,00
 RECARGA DE CARTUCHO HP 662 PRETO 10UN-14,00=140,00
 RECARGA DE CARTUCHO HP 662 COLORIDO 12UN-14,00=168,00
 TROCA ATUADOR IMPRESSORA 02UN-20,00=40,00
 RESET IMPRESSORA EPSON 02UN-48,00=96,00

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 23/12/2019

[Assinatura]
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 24/12/2019
[Assinatura]
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 00212019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA
[Assinatura]

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Valor do(s) Serviço(s)	1.100,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.100,00
Alíquota ISS (%)	2,79	Valor do ISS	30,69	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Tota!

Tota. do(s) Serviço(s)	1.100,00	Total Líquido	1.100,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO/2019



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002306/2019.E

328

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....

Esta certidão foi emitida em 06/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600004522410000106902090002306201912060

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 24/12/2019

 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

329

Certidão Nº: 20193501225

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

333

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.087.188/0001-73

Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Endereço: R. PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2019 a 30/12/2019

Certificação Número: 2019120102550630287479

Informação obtida em 17/12/2019 11:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

331

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

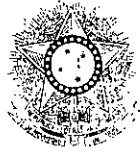
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:09 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **8F1F.4A48.EA0D.D6F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINATURA
18/09/2019
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

332

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 185310085/2019

Expedição: 02/10/2019, às 11:17:23

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2019
ASSINATURA

**Banco do
Nordeste****Emissão de TED - Diferente
Titularidade**Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

333

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	17241-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	11.087.188/0001-73
Data da TED/Agendamento	24/12/2019
Valor R\$	1.100,00
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF MES DE NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

+YmSIBHg+5QRQIz3cTmC5B/dA4JMLujce5AAftU+Fijwqg/9UCjkHjij7k7IUs11

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/12/2019
SANDRA

RECEBEMOS DE DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N.º: 000004973
		SÉRIE: 001

DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 84
CENTRO BARREIRAS BA
CEP: 47800200
Telefone/Fax: 7736126010

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica



SAÍDA

N.º: 000004973

SÉRIE: 001

Page 1 of 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2919 1204 6456 6600 0158 5500 1000 0049 7310 0575 8291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADO REC TERCEIROS - DE			PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190621199076 24/12/2019 10:46:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 56482267	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.645.666/0001-58	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NUMERAÇÃO SOCIAL DIGNIVIDA-PROMOCAO DA VIDA HUMANA	CNPJ/CPF 03369254000170	DATA DA EMISSÃO 24/12/2019
ENDEREÇO JA- SEVERINO VIEIRA, N 221		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800000	DATA DA ENTRADA
JUNCIPIO BARREIRAS	FONE/FAX 7736136620	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA 24/12/2019

FATURA/DUPLICATA

334

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.661,70	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								1.661,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	MUNICIPIO				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
0					0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7033	BANANA PRATA	07099990	040	5102	KG	60	2,990	179,40	0,00	0,00	0,00	0	0
6	MACA GALA / FUJI / GRANEL	08081000	040	5102	KG	80	4,890	391,20	0,00	0,00	0,00	0	0
01	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	120	1,290	154,80	0,00	0,00	0,00	0	0
4406	MELAO AMARELO	08140000	040	5102	KG	40	2,990	119,60	0,00	0,00	0,00	0	0
3748	LARANJA PERA	07099990	040	5102	KG	60	1,890	113,40	0,00	0,00	0,00	0	0
6538	TOMATE	07020000	040	5102	KG	60	3,990	239,40	0,00	0,00	0,00	0	0
1575	CENOURA	07061000	040	5102	KG	40	1,490	59,60	0,00	0,00	0,00	0	0
776	BETERRABA	07069000	040	5102	KG	30	1,990	59,70	0,00	0,00	0,00	0	0
1822	CHUCHU	07069000	040	5102	KG	20	1,990	39,80	0,00	0,00	0,00	0	0
4254	MAMAO FORMOSO	07099990	040	5102	KG	40	2,490	99,60	0,00	0,00	0,00	0	0
7318	CEBOLA BRANCA	07031019	040	5102	KG	40	2,490	99,60	0,00	0,00	0,00	0	0
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	42,409	2,490	105,60	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Val. Aprox. Tributos Estadual: 125,91 (7,58%); Federal: 0,00 (0,00%); Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT</p> <p>ESTELA DE FOMENTO CONFERIDO ORIGINAL EM 24/12/2019 ASSINATURA</p>	<p>PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA</p> <p>CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 24/12/2019 ASSINATURA</p>
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.465/0001-95

335

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002238/2019.E

Nome/Razão Social: **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA**
 Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
 Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219 SACOLA CH**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

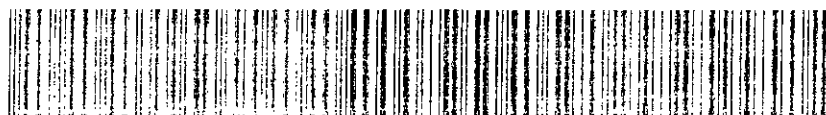
Esta certidão foi emitida em 02/12/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600004509490000008873090002238201912020**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 24/12/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômica - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

336

Certidão Nº: 20193483293

RAZÃO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER CONTROLADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CAIXA	REGULARIDADE
-------	--------------

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.645.666/0001-58**Razão Social:** DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO S4 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 41900 000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019**Certificação Número:** 2019113002290637798447

Informação criada em 22/12/2019 15:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/12/2019
ASSINATURA

337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

338

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA**
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

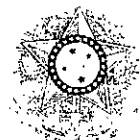
Emitida às 09:20:38 de dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Valde até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **7351.AAC6.D503.185B**

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/12/2019
[Handwritten signature and stamp]



339

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 190938023/2019

Expedição: 02/12/2019, às 15:11:22

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 04.645.666/0001-58, **NÃO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Esta certidão tem base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.160, de 9 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 147/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A aceitação desta certidão em juízo não implica reconhecimento de sua autenticidade pelo juízo de origem, devendo ser verificada no site do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (<http://www.bndt.jus.br>).

Esta certidão é emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais. A aceitação desta certidão em juízo não implica reconhecimento de sua autenticidade pelo juízo de origem, devendo ser verificada no site do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (<http://www.bndt.jus.br>).

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/12/2019 15:11:22
ASSINATURA



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

340

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS-BA
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZ DINIZ E PINHEIRO
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	24/12/2019
Valor R\$	1.661,70
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF MES DE NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
+YmSIBHg+5QH5aNhITmhlt5ZXiWG4Qb4e5AAftU+Fijwqg/9UCjkHqu4UwW2Ff8b	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/12/2019
ACQUINTA

Recebemos de KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emiss: 26/12/2019 Dest/Rem: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA Valor Total: 10.233,53

341

NF-e
 Nº 000.002.288
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	-----------------------------------------

KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME RUA CAP MANOEL MIRANDA, 122 - SAO PAULO - BARREIRAS - BA - CEP: 47807-000 Fone: 99956-4298	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.288 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2919 1214 6520 9200 0107 5500 1000 0022 8810 5061 8641 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. DENTRO UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191022072225 26/12/2019 11:47:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 014958698	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.652.092/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA		03.369.254/0001-70	26/12/2019
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040
MUNICÍPIO BARREIRAS		UF BA	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.247,35 (31,73 %)	10.233,53	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.233,53	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
4.2	ACHOCOLATADO EM PO	18063110	0102	5102	KG	60,000	14,50	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.1	ACUCAR CRISTAL KG	17019900	0102	5102	KG	100,000	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.36	ALHO	07032090	0102	5102	KG	10,000	14,79	0,00	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00
100.4	ARROZ BRANCO KG	10061092	0102	5102	KG	120,000	2,70	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1423	BISCOITO AGUA E SAL	19053100	0102	5102	CX	6,000	64,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	BISCOITO DOCE MAISENA 400G	19053100	0102	5102	CX	6,000	64,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
857	CALDO DE GALINHA	21041019	0102	5102	KG	5,000	8,99	0,00	44,95	0,00	0,00	0,00	0,00
9.40	CARNE BOVINA ACEM	02102000	0102	5102	KG	50,000	17,99	0,00	899,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9.15	CARNE BOVINA MOIDA S.I.F. 2394	02102000	0102	5102	KG	50,000	12,99	0,00	649,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMINHO KG	09109100	0102	5102	KG	2,000	30,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COXA E SOBRE COXA CONGELADA	02071400	0102	5102	KG	60,000	8,99	0,00	539,40	0,00	0,00	0,00	0,00
100.18	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0102	5102	KG	20,000	7,35	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.04	FARINHA DE MANDIOCA KG	11062000	0102	5102	KG	60,000	2,40	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.28	FARINHA DE MILHO FLOCADA	19042000	0102	5102	KG	90,000	2,33	0,00	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00
9.18	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5102	KG	40,000	3,43	0,00	137,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.27	FEIJO CARIOCA KG	07133399	0102	5102	KG	120,000	8,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	LEITE EM PO KG	04022110	0102	5102	KG	60,000	24,00	0,00	1440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	MACARRAO PARAFUSO KG	19021900	0102	5102	KG	120,000	1,99	0,00	238,80	0,00	0,00	0,00	0,00
417	MARGARINA KG	15171000	0102	5102	KG	12,000	7,99	0,00	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.33	OLEO DE SOJA	15079011	0102	5102	LT	2,000	72,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	OVOS	04072100	0102	5102	DZ	60,000	5,34	0,00	320,40	0,00	0,00	0,00	0,00
664	PIMENTA DO REINO	21039021	0102	5102	CX	1,000	79,20	0,00	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	POLPA DE FRUTAS KG	20089900	0102	5102	KG	240,000	7,49	0,00	1797,60	0,00	0,00	0,00	0,00
9.55	SAL KG	25010020	0102	5102	KG	30,000	0,55	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFIRME COMO ORIGINAL
 EM 26/12/2019
 ASSINATURA

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS ALLEGADOS FORAM FURNECIDOS
 EM 26/12/2019
 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: ae163020d0b7ba3bfc94758caab2acc9 CONTA DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL AG: 4231-5 C/C: 14742-7 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3.247,35 (31,73 %) FONTE IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVATO AO FISCO PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

342

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	14742-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KARAPIA COMER DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	14.652.092/0001-07
Data da TED/Agendamento	26/12/2019
Data e Hora da Efetivação	26/12/2019 14:56
Valor R\$	R\$ 10.233,53
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF MES DE NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TpsMZ9syE6cOPK0RjzksLDK1R7LxImgqe5AAftU+FiaLckfi/I95F3G3Mss7+hm	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
ASSINATURA

Recebemos de KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/12/2019 Dest/Rem: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA Valor Total: 617,19

343

NF-e
Nº 000.002.289
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA - ME**
RUA CAP MANOEL MIRANDA, 122 - SAO PAULO - BARREIRAS
- BA - CEP: 47807-000
Fone: 99956-4298

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.289
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2919 1214 6520 9200 0107 5500 1000 0022 8911 6786 2299
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. DENTRO UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL 014958698 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 14.652.092/0001-07
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191022073292 26/12/2019 11:59:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CNPJ / CPF 03.369.254/0001-70 DATA DA EMISSÃO 26/12/2019
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 BAIRRO DISTRITO CENTRO CEP 47805-040 DATA DA SAÍDA 26/12/2019
MUNICÍPIO BARREIRAS UF BA TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:58:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASIS	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	213,69 (34,62 %)	617,19
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		0,00	0,00	0,00	0,00	617,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	RATEIO CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
99.0	AGUA SANITARIA CX C/ 12	28289011	0102	5102	CX	2,000	18,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069	DESINFETANTE CX	38089429	0102	5102	CX	2,000	29,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
637	DETERGENTE	34022000	0102	5102	LT	31,000	1,50	0,00	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	LUVA PARA COZINHA	38089419	0102	5102	CX	1,000	21,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
871	PALHA DE ACO	73231000	0102	5102	UN	10,000	1,49	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362	PAPEL HIGIENICO FD	48181000	0102	5102	FD	7,000	44,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068	SABAO EM PO CX 1KG	34012090	0102	5102	CX	7,000	7,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0332	SABAO EM PEDRA PCT C/S UN DE 200	34011190	0102	5102	PC	7,000	5,99	0,00	41,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	SACO DE LIXO 100L	39232190	0102	5102	PC	7,000	2,99	0,00	20,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
063	SACO DE LIXO 50L	39232190	0102	5102	PC	7,000	2,99	0,00	20,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002 / 2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFIQUE OS MATERIAIS/SERVICIOS
ALEGADOS POR SEU FORNECEDOR/ PRESTADOR.
EM 26/12/2019
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: ae163020d0b7ba3bfc94758caab2acc9
CONTA DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL AG: 4231-5 C/C: 14742-7
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 213,69 (34,62 %) FONTE IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

344

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002144/2019.E

Nome/Razão Social: **KARAPIÁ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **LOKAL COMERCIAL**
 Inscrição Municipal: **000012595** CPF/CNPJ: **14.652.092/0001-07**
 Endereço: **RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 122 COMÉRCIO**
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47807-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/11/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/02/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600004484590000109485090002144201911096**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/11/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

345

Certidão Nº: 20193735209

RAZÃO SOCIAL	
KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
014.958.698	14.652.092/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

346

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.652.092/0001-07**Razão Social:** KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R CAPITAO MANOEL MIRANDA 122 / SAO PAULO / BARREIRAS / BA /
47807-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020**Certificação Número:** 2019120804534567717968

Informação obtida em 18/12/2019 16:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/12/2019
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

347

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **14.652.092/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

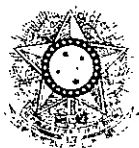
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:50 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **31C1.CF24.E521.182F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
ED 26 11/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.652.092/0001-07

Certidão nº: 180646898/2019

Expedição: 19/08/2019, às 17:37:15

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.652.092/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/08/2019
AS 17:37:15
ASSINATURA



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA
HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

349

Dados da TED	
Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	14742-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	14.652.092/0001-07
Data da TED/Agendamento	26/12/2019
Valor R\$	617,19
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da transferência	REF MES DE NOVENBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
TpsMZ9syE6ckpgTVQ3kVhoiBY+236ff8e5AAftU+FiaLckfi/I95LF2ac7nslgQ	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
SINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BATISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GAS E AGUA- LTDA ME

RUA JOSE BONIFACIO, 1289 - VILA BRASIL - CEP 47801-230 - Barreiras - BA
TEL: 3611-3131



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000001481 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2919 1216 5688 3900 0160 5500 1000 0014 8116 4150 8258

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191022064314 26/12/2019 10:18:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102995338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

16.568.839/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA - PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ / CPF

03 369.254/0001-70

DATA DA EMISSÃO

26/12/2019

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

Bairro / DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA SAÍDA / ENTRADA

26.12.2019

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE / FAX

(77)3613-6620

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:18:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12,72	150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	VALOR ICMS	ALICUOTA
2	GLP P13/ KG CÓD PRODUTO ANP. 210203001 UF DE CONSUMO: BA	27111910	0500	5656	UN	7,00	75,000000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 26/12/2019
[Assinatura]
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
[Assinatura]
ASSINATURA

350

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

351

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001981/2019.E

Nome/Razão Social: **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**
 Nome Fantasia: **BAHIA GAS**
 Inscrição Municipal: **000013124** CPF/CNPJ: **16.568.839/0001-60**
 Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 1289 QUADRA: 03; LOTE: 09 E 07;**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600004432190000110005090001981201910286**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 28/10/2019
 ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

352

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193732205

RAZÃO SOCIAL	
BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.995.338	16.568.839/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 16.568.839/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:03:39 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **3D59.F37B.C9AA.D5DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/09/2019
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

354



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.568.839/0001-60
Razão Social: BATISTA E ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME
Endereço: AV. JOSE BONIFACIO 1289 QD 03 LT 09 E 07 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

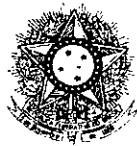
Validade: 21/12/2019 a 19/01/2020

Certificação Número: 2019122102140326642852

Informação obtida em 26/12/2019 09:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

355

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.568.839/0001-60
Certidão n°: 184591740/2019
Expedição: 23/09/2019, às 10:30:24
Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.568.839/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/12/2019
ASSINATURA



Emissão de TED - Diferente Titularidade

306

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	5746 - RIO DE ONDAS BARREIRAS BA
Conta Destino	22519-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BATISTA E ALBUQUERQUE COM DE GAS E AGUA
CPF/CNPJ do Favorecido	16.568.839/0001-60
Data da TED/Agendamento	26/12/2019
Valor R\$	150,00
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF MES DE NOVEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso
TpsMZ9syE6cN0FnrO2wYvOF8D1GbwYETe5AAftU+Fijwqg/9UCjkHrhINLGttjUc	

COM ESTE DOCUMENTO
 É POSSÍVEL COMPROVAR
 A AUTENTIDADE DO
 DOCUMENTO
 26/12/2019
 [Handwritten signature and stamp]

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.652.092/0001-07

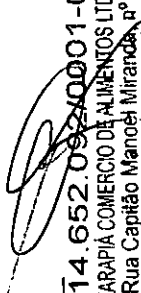
RUA SEVERINO VIEIRA ,221 CENTRO BARREIRAS-BA

CEP: 47805-040

CONTATO: 99956-4298

357

ITEM	UM/MED	PRODUTO	VALOR UNT.
01	KG	ARROZ FD C/30	89,00
02	KG	FEIJÃO FD C/30	240,00
03	KG	AÇÚCAR FD C/ 30	60,00
04	KG	MACARRÃO FD C/20X500G	39,80
05	KG	FARINHA DE MANDIOCA FD C/30	78,00
06	KG	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 30	36,00
07	KG	FARINHA DE TRIGO FD C/10	34,30
08	Lt	OLEOS DE SOJA CX C/20	80,00
09	KG	MARGARINA	7,99
10	KG	LEITE EM PÓ FD C/10	250,00
11	KG	ACHOCOLATADO	14,50
12	CX	BISCOITO AGUA E SAL CX C/20	71,00
13	CX	BISCOITO MAISENA CX C/20	73,00
14	DZ	OVOS CX C/ 30DZ	160,00
15	KG	POUPA DE FRUTAS	7,49
16	KG	EXTRATO DE TOMATE 1,080KG	7,35
17	KG	COMINHO	30,00
18	KG	COENTRO SECO MOIDO	18,00
19	KG	PIMENTA DO REINO MOIDA 15G	1,20
20	KG	CALDO DE GALINHA PÓ	8,99
21	KG	SAL FD C/ 30	16,50
22	KG	CARNE DE FRANGO PEITO C/ OSSO	9,40
23	KG	CARNE MOIDA	16,90
24	KG	CARNE ACEM	18,90
MATERIAL DE LIMPEZA			
25	LT	DESINFETANTE C/ 12	29,00
26	LT	ÁGUA SANITÁRIA C/12	18,00
27	KG	SABÃO EM PÓ	7,00
28	KG	SABÃO EM PEDRA	5,99
29	UN	LUVAS PLASTICAS P/SERVIÇOS GERAIS	7,00
30	UN	LUVAS P/COZINHA C/100	21,00
31	UN	TOUCAS DESCARTAVEIS C/100	15,00
32	PC	PAPEL HIGIENICO C/16	44,00

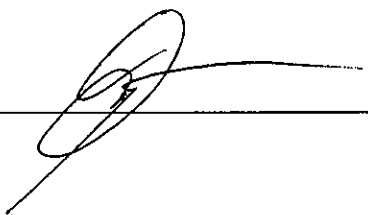

14.652.092/0001-07
 KARAPIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 Rua Capitão Manoel Miranda, nº 122
 São Paulo - CEP: 47.807-000
 Barreiras-Bahia

33	UN	PEDRA SANITÁRIA	1,30
34	PC	PALHA DE AÇO (BOM BRIL)	1,49
35	PC	SACO DE LIXO DE 50 KG C/10	2,99
36	PC	SACO DE LIXO DE 100 KG C/05	2,99

CARIMBO:

Barreiras-BA, 05 OUTUBRO 2019.

ASS: _____



358

14.652.092/0001-071
KARAPIÁ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Rua Capião Manoel Miranda, nº 122
São Paulo - CEP: 47.807-000
Barreiras-Bahia

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: PABLO REINAN DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 24.101.334/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 367

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

CONTATO: PABLO REINAN

TELEFONE: (77) 3612 4850



359

**COTAÇÃO AO DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ 03.369.254/0001.70**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	KG	ARROZ FD C/30	R\$ 90,00
2	KG	FEIJÃO FD C/30	R\$ 242,00
3	KG	AÇÚCAR FD C/ 30	R\$ 62,00
4	KG	MACARRÃO FD C/20X500G	R\$ 41,00
5	KG	FARINHA DE MANDIOCA FD C/30	R\$ 80,00
6	KG	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 30	R\$ 36,65
7	KG	FARINHA DE TRIGO FD C/10	R\$ 35,00
8	Lt	OLEOS DE SOJA CX C/20	R\$ 80,79
9	KG	MARGARINA	R\$ 8,10
10	KG	LEITE EM PÓ FD C/10	R\$ 250,49
11	KG	ACHOCOLATADO	R\$ 15,00
12	CX	BISCOITO AGUA E SAL CX C/20	R\$ 73,00
13	CX	BISCOITO MAISENA CX C/20	R\$ 74,00
14	DZ	OVOS CX C/ 30DZ	R\$ 162,00
15	KG	POUPA DE FRUTAS	R\$ 8,00
16	KG	EXTRATO DE TOMATE 1,080KG	R\$ 9,00
17	KG	COMINHO	R\$ 32,00
18	KG	COENTRO SECO MOIDO	R\$ 19,00
19	KG	PIMENTA DO REINO MOIDA 15G	R\$ 1,20
20	KG	CALDO DE GALINHA PÓ	R\$ 10,00
21	KG	SAL FD C/ 30	R\$ 17,00
22	KG	CARNE DE FRANGO PEITO C/ OSSO	R\$ 10,00
23	KG	CARNE MOIDA	R\$ 17,90
24	KG	CARNE ACEM	R\$ 19,90
LIMPEZA			
25	LT	DESINFETANTE C/ 12	R\$ 30,00

26	LT	ÁGUA SANITÁRIA C/12	R\$	19,00
27	KG	SABÃO EM PÓ	R\$	8,00
28	KG	SABÃO EM PEDRA	R\$	6,50
29	UN	LUVAS PLASTICAS P/SERVIÇOS GERAIS	R\$	8,00
30	UN	LUVAS P/COZINHA C/100	R\$	22,00
31	UN	TOUCAS DESCARTAVEIS C/100	R\$	16,00
32	PC	PAPEL HIGIENICO C/16	R\$	45,00
33	UN	PEDRA SANITÁRIA	R\$	1,50
34	PC	PALHA DE AÇO (BOM BRIL)	R\$	2,00
35	PC	SACO DE LIXO DE 50 KG C/10	R\$	4,00
36	PC	SACO DE LIXO DE 100 KG C/05	R\$	4,00

360



Assinatura

Barreiras BA, 10 de OUTUBRO 2019.

24.101.334/0001-10
PABLO REINAN DE OLIVEIRA PEREIRA-ME
Rua Stª Custodia, Nº 367, Qd. 46, Lote NI
Barreirinhas / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA-EPP
 CNPJ: 21.689.353/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA, 481, BARREIRINHAS
 BARREIRAS-BAHIA
 TELEFONE: (77) 3612 4850
 EMAIL:elivansuperbom@yahoo.com.br

Central

Merenda

361

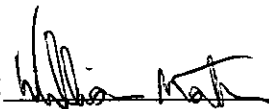
ITEM	UM/MED	PRODUTO	VALOR UNT.
01	KG	ARROZ FD C/30	89,00
02	KG	FEIJÃO FD C/30	240,00
03	KG	AÇÚCAR FD C/ 30	60,00
04	KG	MACARRÃO FD C/20X500G	39,80
05	KG	FARINHA DE MANDIOCA FD C/30	78,00
06	KG	FLOCÃO DE MILHO FD C/ 30	36,00
07	KG	FARINHA DE TRIGO FD C/10	34,30
08	Lt	OLEOS DE SOJA CX C/20	80,00
09	KG	MARGARINA	7,99
10	KG	LEITE EM PÓ FD C/10	250,00
11	KG	ACHOCOLATADO	14,50
12	CX	BISCOITO AGUA E SAL CX C/20	71,00
13	CX	BISCOITO MAISENA CX C/20	73,00
14	DZ	OVOS CX C/ 30DZ	160,00
15	KG	POUPA DE FRUTAS	7,49
16	KG	EXTRATO DE TOMATE 1,080KG	7,35
17	KG	COMINHO	30,00
18	KG	COENTRO SECO MOIDO	18,00
19	KG	PIMENTA DO REINO MOIDA 15G	1,20
20	KG	CALDO DE GALINHA PÓ	8,99
21	KG	SAL FD C/ 30	16,50
22	KG	CARNE DE FRANGO PEITO C/ OSSO	9,40
23	KG	CARNE MOIDA	16,90
24	KG	CARNE ACEM	18,90
MATERIAL DE LIMPEZA			
25	LT	DESINFETANTE C/ 12	29,00
26	LT	ÁGUA SANITÁRIA C/12	18,00
27	KG	SABÃO EM PÓ	7,00
28	KG	SABÃO EM PEDRA	5,99
29	UN	LUVAS PLASTICAS P/SERVIÇOS GERAIS	7,00
30	UN	LUVAS P/COZINHA C/100	21,00
31	UN	TOUCAS DESCARTAVEIS C/100	15,00
32	PC	PAPEL HIGIENICO C/16	44,00
33	UN	PEDRA SANITÁRIA	1,30
34	PC	PALHA DE AÇO (BOM BRIL)	1,49

35	PC	SACO DE LIXO DE 50 KG C/10	2,99
36	PC	SACO DE LIXO DE 100 KG C/05	2,99

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481 - Barreirinhas
CEP: 47.810-641 / Barreiras - BA

CARIMBO:

Barreiras-BA, 10 OUTUBRO 2019.

ASS:  _____

362

RELACÃO DE PAGAMENTOS - RECURSOS HUMANOS / PRESTADORES DE SERVIÇOS/ MEI		TERMO FOMENTO Nº 002/2019			
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA/ CENTRO CENTRO SOCIEAL E EDUCACIONAL CATAVENTO					
REC	ITEM	NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR DE PAGAMENTO
1	1	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	810.059.701-49	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	2	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	002.634.675-38	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	3	AMANDA SANTOS SILVA	078.325.275-79	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	4	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	002.131.885-97	SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA	1.200,00
1	5	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	057.841.135-00	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	6	ANA MARIA GRIGOLLO GOELZER	019.664.175-60	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	7	ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO	014.268.105-98	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	8	BENILDA MARIA XAVIER OLIVIERA	401.842.695-04	AUXILIAR DE COZINHA	1.200,00
1	9	BRUNA LOURRANE PORTO SANTOS	063.176.825-42	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	10	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	053.874.715-31	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	11	CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA	619.560.665-00	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	12	DIONISIO DA ROCHA COSTA	* 445.692.705-49	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	13	DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA	975.946.525-68	COORDENADOR DE COZINHA	1.500,00
1	14	ELIZANGELA MARIA BEZERRA MARTINS	009.284.745-50	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	15	ELIZANGELIA NOVAIS PEREIRA	035.071.965-90	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	16	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	028.644.845-95	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	17	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	041.7445.725-18	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	18	GELSON FERNANDES VIEIRA	151.598.091-04	COORDENADOR PEDAGOGICO	2.450,00
1	19	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	032.535.695.51	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	20	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	076.185.685-45	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	21	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	003.845.215-01	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00

1	22	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	868.873.19-87	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	23	LUCINEIA DE SOUZA ALMEIDA	008.855.525-98	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	24	MARIA APARECIDA DA COSTA	505.662.615-53	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	25	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	379.642.081-87	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	26	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	038.550.265-64	AUXILIAR DE COZINHA	1.200,00
1	27	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	021.765.165-83	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	28	MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	259.249.665-34	COORDENAÇÃO GERAL	3.200,00
1	29	MARIA ROSA DOS SANTOS	433.835.805-04	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	30	MARIA TACIANE DOS SANTOS	055.898.295-69	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	31	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	595.453.645-72	COORDENADORA DE UNIDADE	2.400,00
1	32	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	014.481.315-33	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
1	33	PATRICIA DAMAZIO DA SILVA	017.761.285-16	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	34	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA VELOSO	086.054.387-03	ASSISTENTE SOCIAL	2.200,00
1	35	RITA LIMA LACERDA	593.366.175-91	SERVIÇOS GERAIS/ LIMPEZA	1.200,00
1	36	SAMANTHA RICARDO GADELHA	027.311.025-00	PSICÓLOGA	3.200,00
1	37	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	572.289.555-90	PROFESSOR/ SOCIOEDUCADOR	2.250,00
				TOTAL	76.000,00

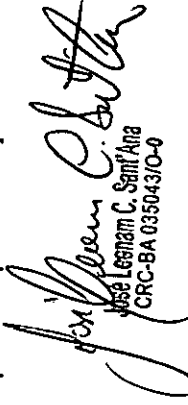
RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

JOSE LEONAM CIRINO SANTANA

DIGNÍDADA - Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Responsável pela Prestação de Contas


JOSE LEONAM C. SANTANA
CRC-BA 035043/O-0

364



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

365

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVENBRO DE 2019

UNIDADE CATA VENTO IV - SANTA LUZIA

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																													
		01	04	05	06	07	08	11	12	13	14	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29										
1 - Christiane Lima Ribeiro	<i>Christiane Lima Ribeiro</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 - Francieleide da Silva Souza	<i>Francieleide da Silva Souza</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 - Luciene Almeida da Silva	<i>Luciene Almeida da Silva</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 - Lucinéia de Souza Almeida	<i>Lucineia de S. Almeida</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 - Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro	<i>Melania Cristina Neves Brasileiro</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
 Coordenadora da Unidade

Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 Diretora



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

366

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2019

UNIDADE CATA VENTO I – CONJUNTO HABITACIONAL RIO GRANDE

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
1 - Ana Maria da Silva de Oliveira	<i>Ana Maria da Silva de Oliveira</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 - Bruna Lourane Porto Santos	<i>Bruna Lourane Porto Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 - Maria Rosa dos Santos	<i>Maria Rosa dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 - Patricia Damazio da Silva	<i>Patricia Damazio da Silva</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 - Sérgio Pereira de Lacerda Neto	<i>Sérgio Pereira de Lacerda Neto</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

<i>Maria Rosa dos Santos</i> MARIA ROSA DOS SANTOS Coordenadora da Unidade	<i>Maria Quiteria Oliveira Santos Vieira</i> MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA Diretora
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

367

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2019

ESCRITÓRIO

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1 - Gelson Fernandes Vieira		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 - Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 - Rejane Cristina de Oliveira Veloso		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 - Samantha Ricardo Gadelha		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

Directora



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

368

LISTA DE PRESEÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2019

UNIDADE CATA VENTO II – VILA BRASIL

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
1 - Adelaide Batista dos Santos	<i>Adelaide B. Santos</i>	P			P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
2 - Amanda Santos Silva	<i>Amanda S. Silva</i>	P			P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3 - Ana Maria Grigollo Goelzer	<i>Ana Maria Grigollo Goelzer</i>	P			P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
4 - Elizangelia Novais Pereira	<i>Elizangelia Novais Pereira</i>	P			P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

Adelaide Batista dos Santos
ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS
Coordenadora da Unidade

Maria Quiteria Oliveira Santos Vieira
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
Diretora



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

369

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2019

UNIDADE CATA VENTO III – CASCALHEIRA

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																																			
		01	04	05	06	07	08	11	12	13	14	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29																
1 – Adriana Domingos da Silva	<i>Adriana Domingos da Silva</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 – Elizete Oliveira dos Reis	<i>Elizete Oliveira dos Reis</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3 – Joaquina Oliveira dos Reis	<i>Joaquina Oliveira dos Reis</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 – Maria de Fátima Viana Pimentel	<i>Maria de Fátima Viana Pimentel</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 – Maria Taciane dos Santos	<i>Maria Taciane dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6 – Michelle Aparecida dos Santos	<i>Michelle Aparecida dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

Joaquina Oliveira dos Reis

JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS

Coordenadora da Unidade

Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira

MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

Diretora



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

370

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2019

UNIDADE CATA VENTO VI – RIBEIRÃO

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
1 – Cleide da Cruz Oliveira	<i>Cleide da Cruz Oliveira</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
2 – Kauane Vitoria Alves dos Santos	<i>Kauane Vitoria Alves dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3 – Leilane Pereira dos Santos	<i>Leilane Pereira dos Santos</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
4 – Maria Janaina e Jesus da Costa	<i>Maria Janaina e Jesus da Costa</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

Cleide
CLEIDE DA CRUZ OLIVEIRA
 Coordenadora da Unidade

MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 Diretora



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

371

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2019

COZINHA

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																											
		01	04	05	06	07	08	11	12	13	14	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29								
1 - Benilda Maria Xavier Oliveira	<i>Benilda Maria Xavier Oliveira</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
2 - Diorlando Nunes de Oliveira	<i>Diorlando Nunes de Oliveira</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3 - Maria Eliane Ferreira Ferraz Freire	<i>Maria Eliane F. Ferraz Freire</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
4 - Rita Lima Lacerda	<i>Rita Lima Lacerda</i>	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

<i>[Signature]</i> DIORLANDO NUNES DE OLIVEIRA Supervisor	<i>[Signature]</i> MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA Diretora
-----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

UNIDADE CATA VENTO V – BELA VISTA

372

LISTA DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2019

COLABORADOR (A)	ASSINATURA	DIAS TRABALHADOS NO MÊS																												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1 - Ana Luiza da Silva Barbosa	<i>Ana Luiza da S. Barbosa</i>	P			P	P	P	R		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2 - Andrea Rego Mariano Araujo	<i>Andrea Rego Mariano Araujo</i>	P			P	P	P	P		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4 - Dionisioda Rocha Costa	<i>Dionisioda Rocha Costa</i>	P			P	P	P	P		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5 - Elizângela Maria Bezerra Martins	<i>Elizângela m. B. martins</i>	P			P	P	P	P		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6 - Maria Aparecida da Costa	<i>MAKOSKI</i>	P			P	P	P	P		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

OBSERVAÇÕES:

VALIDAÇÕES:

Maria Aparecida da Costa

MARIA APARECIDA DA COSTA
Coordenadora da Unidade

Maria Quiteria Oliveira Santos Vieira
MARIA QUITERIA OLIVEIRA-SANTOS VIEIRA
Diretora

**DIGNIVIDA**
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

373

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Bruna Lorrany

Turma II Matutino

Lista de Nomes das Crianças

- 01 Ângelo de Souza da Silva
- 02- Arthur de Lima dos Santos
- 03- Alan Xavier da Cruz
- 04- André Pereira Rodrigues
- 05- Caroline Barbosa França
- 06- Clara Carine de Souza Gomes
- 07- Eloyanne Mendes Magalhães
- 08- Felipe dos Santos França
- 09- Gabriel Lima de Jesus Amorim
- 10- Henrique Pereira dos Santos
- 11- Jenefer Rodrigues de Souza
- 12- Jonatha Oliveira das Virgens
- 13- Lucas Henrique Tavares dos Santos
- 14- Maria Eduarda Martins de Souza
- 15- Sara Cristina dos Santos Mendes
- 16- Victor Hugo Silva Pereira
- 17- Eloize Silva Santos
- 18- Kauã de Jesus Silva
- 19- Gerlyan Rikelme Morais de Souza

Maria Rosa dos Santos

CPF 433835805-04



372

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Sergio Lacerda

Turma I Matutino

- 01- Ana Cecilia Pereira Rodrigues
- 02- Ana Julia Guedes dos Santos
- 03- Adrian Ryan Campos da Silva
- 04- David Souza da Silva
- 05- Davi Mendes Magalhaes
- 06- Fagner Tavares dos Santos
- 07- Isaac França Souza
- 08- José Roberto Marques de Sena
- 09- Jonas Maciel dos Santos
- 10- Karla Kevylen Botelho dos Santos
- 11- Kauan Gabriel Ferraz de Santana
- 12- Karine Tainã Siqueira dos Santos
- 13- Kauan Kelvyn Botelho dos Santos
- 14- Luiz Felipe de Araújo Vasco
- 15- Luiz Fernando França Oliveira
- 16- Rhiana Cristina Santos de Almeida
- 17- Taislane Siqueira da Silva
- 18- Júlia Camila dos Santos Reis

Maria Rosa dos Santos
CPF 433835805-04



375

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Ana Maria

Turma III Matutino

Lista de Nomes das Crianças

- 01- Eduardo de Souza da Silva
- 02- Gisele dos Santos França
- 03- Gabriele Marçal da Silva
- 04- Jeferson Macedo de Souza
- 05- Jaime Pereira Guerra
- 06- Lucas Rodrigues Amorim
- 07- Lucio Sander Silva Pereira
- 08- Matheus Rocha Lopes
- 09- Pablo Henrique de Souza da Silva
- 10- Reinan dos Santos França
- 11- Samara Silva Pereira
- 12- Wagner Tavares dos Santos
- 13- Wesley Francisco Carneiro
- 14- Jeanderson Marques de Sena
- 15- Jaime Sena da Costa
- 16- Stefane Lourrane Mendes da Silva

Maria Rosa dos Santos

CPF 433835805-04



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Sergio Lacerda

Turma I Vespertino

Lista de Nomes das Crianças

- 01- Ana Clara de Souza da Silva
- 02- Brayan Gabriel Souza Menezes
- 03- Beatriz do Prado Lima Damasceno
- 04- Christian Ricardo da S. de Oliveira
- 05- Chystian dos Santos Santana
- 06- Daniel Henrique R. dos Santos
- 07- Davi Xavier de Lima
- 08- Emile Vitória dos Santos Cruz
- 09- Helena Vitoria Conceição Dourado
- 10- Hellen Raquel Soares da Silva
- 11- Iarlei Renan de Jesus de Souza
- 12- Jasmine Yasmim Botelho de Souza
- 13- João Manoel dos Santos Sousa
- 14- Juliano Leite dos Santos
- 15- Lara Fabia Pereira Miranda
- 16- Lara Yasmin Santos da Conceição
- 17- Mariza Moreira de Souza
- 18- Rafaela Pereira dos Santos
- 19- Sabrine Botelho dos Santos
- 20- Thifany Cristina R. de Souza

Maria Rosa dos Santos

CPF 433835805-04

376



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA

HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Professor- Bruna Lourane

Turma II Vespertino

Lista de Nomes das Crianças

- 01- Anne Caroline Almeida de Freitas
- 02- Ana Clara Brandão da Silva
- 03- Ana Caroline Silva Modesto Martins
- 04- Arthur de Lima Maciel de Araújo
- 05- Beatriz Ferraz
- 06- Breno Teixeira da Silva
- 07- Carlos Eduardo Lima de Jesus Amorim
- 08- Clarice Silva Rodrigues
- 09- Cleyton Carvalho de Almeida
- 10- Dheny Nicolay Vieira da Silva
- 11- Deivid Silva dos Anjos
- 12- Evely Yasmim de Souza Ramos
- 13- Giovanna Souza dos Santos
- 14- Gisely Pereira Guerra
- 15- Gessevan dos Santos Souza
- 16- Gustavo de Macedo Santos
- 17- Jheniffer Jesus de Souza
- 18- Jasmim de Araújo de Jesus
- 19- Karine Borges Almeida
- 20- Laécio Douglas Xavier de Lima
- 21- Ronald Silva Rodrigues
- 22- Tainá Francine Ferreiras Macedo
- 23- Weverton Da Costa Lopes

Maria Rosa dos Santos
CPF 433835805-04

377



378

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107- Centro - Barreiras / Bahia- BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Sócio Educador- Ana Maria

Lista de Nomes das Crianças

Turma III Vespertino

- 01- Adna Maria Clara dos Santos Souza
- 02- Amanda Pereira dos Santos
- 03- Alice Vitória Pereira da Conceição
- 04- Charlyson Rodrigues Gomes
- 05- Diorrane de Araujo de Jesus
- 06- Eduardo Pereira dos Santos
- 07- Evelyn de Lima Rodrigues
- 08- Evelyn Xavier de Lima
- 09- Felipe Xavier de Lima
- 10- Guilherme Kevin Moraes de Souza
- 11- Gabriel Lima de Jesus Amorim
- 12- Gabriele Francisca dos Santos Carneiro
- 13- Guilherme de Jesus Carvalho
- 14- Guillianiana Dos Santos Souza
- 15- Juliano Damazio da Silva
- 16- Maionara Rocha da Silva
- 17- Mikael de Lima dos santos
- 18- Maycon Douglas Rocha dos Santos
- 19- Murilo Pereira dos Santos
- 20- Paulo Rickelme Santos Ribeiro
- 21- Pedro Henrique Ferreira Santos
- 22- Pedro Lucas dos Santos Maia
- 23- Tayná dos Santos Maia
- 24- Warley do Carmo da Silva
- 25- Yasmim Gabrielle Lima Damasceno

Marina Rosa dos Santos
CPF 433835805-04

0



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
**CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-
VILA BRASIL**

379

TURMA I MATUTINO
SOCIOEDUCADORA: AMANDA DOS SANTOS SILVA

Nº	Nome
01	Adila Eloá Silva de Souza
02	Adrielly Figueiredo Marques
03	Bruno Henrique dos S. de Almeida
04	Carlos Alberto Almeida da Silva
05	Eduardo do Sacramento Nogueira
06	Elane dos Santos de Araujo
07	Erick Kauan Amorim de Matos
08	Erismar Ferreira Santos Junior
09	Felipe da Silva Rocha
10	Gabrielle da Silva dos Santos
11	Gustavo dos Santos de Souza
12	Guilherme Pereira Alves
13	Joane de Oliveira Novais
14	Kayla Sophia Pereira de Campos
15	Larissa dos Santos de Souza
16	Pedro Emanuel Nascimento Gomes
17	Rafael Cordeiro da Silva
18	Robert Arthur Lima Nogueira
19	Thayslane Teixeira de Aquino
20	Thiago M. da Silva de Souza
21	Vitoria Botelho da Silva
22	Vitoria dos Santos Souza
23	Willian Ribeiro da Silva

Coordenadora: Adelaide Batista dos Santos
CPF: 810059701-49

Adelaide B. dos Santos



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
RELAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS DO
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-
VILA BRASIL

380

TURMA II MATUTINO

SOCIOEDUCADORA: ANA MARIA GRIGOLO GOELZER

Nº	Nome
1	Alerrandra Mirelly dos Santos de Souza
2	Clésia Yasmim da Silva
3	Daniel Vitor Novais de Oliveira
4	Eduardo Teixeira da Silva
5	Ester Lorena dos Santos de Almeida
6	Gabrielle de Souza Neves
7	Geovane Alves dos Santos
8	Guilherme da Silva dos Santos
9	Guilherme Gregório da Silva
10	Hagata Kauane Sales da Silva
11	Loren Sthephany Ferreira dos Santos
12	Nádila dos Santos Costa
13	Wellington Marques Araújo
14	Yago Almeida da Silva Dias

Coordenadora: Adelaide B. dos Santos
CPF: 810059701-49

Adelaide B. dos Santos



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
RELAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS DO
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-
VILA BRASIL

381

TURMA I VESPERTINO

SOCIOEDUCADORA: AMANDA DOS SANTOS SILVA

Nº	Nome
1	Ana Luiza de Freitas Gomes
2	Caíque Moreira da Silva
3	Carlos Eduardo L. de Jesus Amorim
4	Emmilly Vitoria Rodrigues Fernandes
5	Geovana dos Santos Batista
6	Gilmar Rosário Amorim
7	Joana Beatriz F. Bento
8	Julia Sthefany Alves dos S. Serqueira.
9	Kamila Rocha de Almeida
10	Karine Sena dos Santos
11	Lara Fabia Pereira Miranda
12	Luís Felipe Porto Sales
13	Luís Fernando Oliveira dos Santos
14	Matheus da Cruz Rodrigues
15	Samuel de Souza Matos
16	Vitor Daniel Viãna de Castro
17	Walisson Gabriel Sampaio Rosa
18	Ycaro Felipe Pereira Miranda

Coordenadora: Adelaide B. dos Santos
CPF: 810059701-49

Adelaide B. dos Santos



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
RELAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS DO
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II-
VILA BRASIL

TURMA II VESPERTINO

SOCIOEDUCADORA: ANA MARIA GRIGOLO GOELZER

382

Nº	Nome
01	Ana Caroliné de Assis da Cruz
02	Ana Clara Nunes Queiroz
03	Beatriz da Silva de Brito
04	Erick Santos Assunção
05	Fatima Dominik Santos da Cruz
06	Gabriel Lima de Jesus Amorim
07	Gabriel Porto Sales
08	Guilherme da Cruz Rodrigues
09	Jeferson Sena da Costa
10	Jefferson de Oliveira de Souza
11	Joana D'arc de Assis da Cruz
12	Josiane dos Santos Costa
13	Marcelo Silva de Souza Junior
14	Maria Gabriela Baima de Lima
15	Matheus Porto Sales
16	Raissa Bispo de Oliveira
17	Sthefany Novais Pereira
18	Vitor Alexander Torres dos Santos
19	Weverton do Nascimento Pinto

Coordenadora: Adelaide B. dos Santos.
CPF: 810059701-49

Adelaide B. dos Santos

Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

Professora: Elizete Oliveira dos Reis

383

Matutino	Vespertino
01-Natacha Suane de Souza Carlos	01- Ana Vitoria Ferreiar Jesus
02-Andrey Luiz de Oliveira dos Santos	02-Gabrielle do Nascimento Araujo
03-Ariel Martin de Macedo Barros	03-Marcos Gabriel Santana Leonio
04-Carlos Eduardo Cunha da Conceição	04-Ryan Santos Cunhas
05-Carlos Eduardo Ferreira Brandão	05-Ana Cristina Carlos de Souza
06-Jeidson Levy Silva dos Santos	06-Gustavo Andrade de Almeida
07-Sara Andrade Silva	07-Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
08-Thalia dos Santos Rodrigues	08-Lara Sophia dos Santos Silva
09-Richard Rafael da Silva dos Santos	09-Lazaro Rodrigues dos Santos
10-Kaio Marcio de Jesus da Silva	10-Jeniffer dos Santos Freitas
11-Wanderson Gabriel Silva de Jeus	11-Thainá Bispo dos Santos
12-Ana Rebeca Andrade Silva	12-Erick Silva Gonçalves
13-Kiara Morgana de Carvalho Silva	13-Cassiane Nascimento dos Santos
14-Jose Nilson Landim dos Santos	14-Ana Clara
15-Ana Luiza Rego da Silva	15-Ana Julia Nogueira dos Santos
16- Bianca de Souza Lima	16-Pablo Eduardo Perreira Bonfim
17- Jose Augusto da Silva Bonfim	17-Luiz Otavio Carvalho da Silva
18- Tailane dos Santos Santana	18-Luiz Otávio da Silva Bonfim
19- Jhonatan Santana de Souza	19-Kauã Rocha Nery
20- Ana Clara dos Santos Carvalho	20-Gabriel Elias da Silva Souza

Joaquina Oliveira dos Reis
032535695-51

Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

Professora: Adriana Domingos da Silva

384

Matutino	Vespertino
01-Anderson Ricardo Serrano Machado	01- Lucas Santos Bastista
02-Raiane Brandão Duarte	02-Leila Nascimento dos Santos
03-Vitor Santos Gomes	03-Isaias Borges Quieroz
04-Joaão Pedro da Silva	04-Fabio da Conceição
05-Thauan Oliveira de Araújo	05-Milton Gabriel de Souza Tavares
06-Thainara da Silva Araújo	06-Mikaela Marques de Souza
07-Diego Luiz de Macedo Barros	07-João Paulo Leite Silva
08-Gabriel de Oliveira Cerqueira	Luan de Paiva Lustosa
09-Jadson de Oliveira Cerqueira	09-Carlos Henrique dos Santos
10-Maria Vitória dos Santos Rodrigues	10-Carlos Eduardo Silva dos Santos
11-Greyce Kelly Santana Oliveira	11-Mateus do Nascimento
12-kaylane Traynara da Silva Nascimento	12-Dorivan Carlos de Souza
13-Jose Otavio da Silva Lustosa	13-Alysson José de Oliveira Mariana
14-Wesley Silva Santos	14-Kaua Borja Souza
15-Luiz Gabriel Santos Bastista	15-Vitor Felipe de Jesus da Conceição
16-Ramon dos Santos Tavares	16-Samily Jasmim da Silva dos Santos
17- Michele de Souza Lima	17-Roniel Lopes Pinheiro da Silva
18- Gisele Rodrigues da Silva	18-Evelyn Eduarda Pereira Passos
19-Tiago Alves de Santana	19-Deivid Alexandre Almeida Ramos
20- Romulo Leonardo da Paixao	20- Ana Claudia Almeida de Sousa

Joaquima Oliveira dos Reis
032 535695.51

Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

Professora: Michelle Aparecida dos Santos

385

Matutino	Vespertino
01-Thais da Silva Marinho	01-Luiz Gabrilel Santos Batista
02-Gabriel dos Santos de Oliveira	02_ Thais Borja Sousa
03-Levi Kauã de Almeida	03- Luana da Silva Pereira
04-Sthephany da Silva dos Santos	04-Emilly Jaianne Almeida de Sousa
05-Cleiton de Macedo Barros	05-Joice de Nascimento dos Santos
06-Lucas do Nascimento Costa	06-Jhenifer Borges Queiroz
07- Vitor da Silva Perreira	07-Emilly da Silva dos Santos
08-Ivanei de Oliveira Silva	08-Evelyn Nicole da Silva dos Santos
09-Joyce Ameida de Sousa	09-Adenilson Marques dos Santos
10- Cintia Santos Almeida	10-Elielton da Silva Araujo
11-Elida Darlig Soares da Cruz	11-Adriel Wendel de Oliveira dos Santos
12- Bruno Emanuel da Silva Cruz	12-Marcelo dos Santos Pinheiro
13-Lucas Santos Batista	13-Milena Vitoria da Silva Tavares
14- Evelyn Yasmim de Jesus Teixeira	14-Andreza dos Santos Gonçalves
15-Vinicius Feitosa de Andrade	15-Jarleson Sabino Miranda da Silva
16- Maxuel de Souza Lima	16-Karolina Sabino Miranda da Silva
17-Edinailton Marques dos Santos	17-Bruno Henrique da Silva Souza
18- Gustavo Rodrigues da Silva	18-Davi Ferreira de Lima
19- Kedma de Jesus dos Santos	19-Carlos Henrique Lima Santos
20- Geovane Ferreira Assis	20-Alessandra da Silva Brandao

Joaquima Oliveira dos Reis

032535695-51

Centro Social e Educacional CATA VENTO III Cascalheira

Professora: Maria Taciane dos Santos

386

Matutino	Vespertino
01-Leticia Miranda Souza dos Santos	01- Julia Mel Alves Magalhoes
02-Beny Kaylan Rodrigues Silva	02-Milena Vitoria da Silva Tavares
03-Karine Gomes Costa	03-Samantha Dalvina Souza da Silva
04-Kesille Gomes Costa	04-Robert Vinicius Silva da Paixao
05-Rafael de Ribeiro	05-Alice Etefane Oliveira da Silva
06-Adrhian Lucas Ramos da Silva	06Luanderson Levi Alves de Carvalho
07-Kelvyn Ramos de Gomes	07-Samuel Borges Quiroz
08-David Samuel dos Santos Salles	08-Emile Ketlen Araujo Rodrigues
09-Enzo dos Santos de Carvalho	09-Helbet Caua da Conceicao Silva
10-Athur Ryan Serrano Marinho	10-Jaqueline da Rocha Bezerra
11- Natiele da Silva de Oliveira	11-Elisson da Silva de Freitas
12-Pablo Hemrique da Silva de Oliveira	12-Walace Siva da Paixao
13-Breno Gomes Costa	13Nauanna Lima Alves
14-Leticia Mirela Souza dos Santos	14-Rai Silva dos Santos
15- Everson Ferreira Assis	15-Isadora Luisa de Paiva Lustosa
16- Rodrigo Assis Araujo	16-Kethelyn Vitoria Alves dos Santos
17-Luiz Otavio Leal Alves	17-Kaio wesley Silva do Nascimento
18- Felipe Cardoso da Silva	18- Laiane Santos Ribeiro
19-Kaio Vinicius de Souza Alves	19-Laiane Aparecida dos Santos Ribeiro
20- Joao Vitor Alves Rodrigues	20- Ana Clara Carlos de Souza

Joaquima Oliveira dos Reis

032 535 695-51



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 01 - MATUTINO

Nº	Nome
01	Ágata Iara de Carvalho
02	Alessandra Neri da Silva
03	Angélica Oliveira de Jesus
04	Emylle Vitoria Souza Gomes
05	Enzo Felipe de Souza dos Santos
06	Gabriel Santos Gonçalves
07	Henzo Mauricio Santos Vitorino
08	Jheniffe da Silva do Nascimento
09	Joao Vitor Souza de Matos
10	José Eduardo Silva Sales
11	João Marcelo Bispo dos Santos
12	Karen Cayla dos Santos da Silva
13	Katielly Ferreira de Jesus
14	Kátilla Ferreira de Jesus
15	Lucas da Silva Ribeiro
16	Mikael Santos Gonçalves
17	Milena Araújo do Nascimento
18	Riquelme de Jesus Souza
19	Walyson Tavares dos Santos

30/11/2019

Christiane Lima Ribeiro
Socioeducador(a):

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
CPF: 595.453.645-72
Coordenadora (998163866)

387



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA
TURMA 01 - VESPERTINO

Nº	Nome
01	Alexsandro Vitor de Oliveira Gomes
02	Ana Paula Silva Santos
03	Angela Sofia Silva Tavares
04	Arthur Novais de Almeida Oliveira
05	Davi de Carvalho Miranda
06	Emilly da Silva Campos
07	Emilly Loranny Machado Soares
08	Isabella de Souza Carvalho
09	Gustavo Henrique Rodrigues Carvalho
10	Jeniffer Flávia Silva Tavares
11	Júlio Cesar Souza de Almeida
12	Ligia Vitoria Oliveira Assis
13	Lucas Arruda Peixoto
14	Luiz Fernando Lima de Alencar
15	Maria Luiza da Silva Furtado
16	Maria Vitória da Silva Santana
17	Mirelle Paula Ferreira Santos
18	Milena de Souza Santos
19	Mauricio Santos Santana
20	Pedro Henrique Pereira da Silva
21	Pietro Augusto de Souza Santana
22	Sarah Emanuele Cordeiro Santos

30/11/2019

Christiane Lima Ribeiro
Socioeducador(a):

380
Melania Cristina F. Neves Brasileiro
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
CPF: 595.453.645-72
Coordenadora (998163866)



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 02 - MATUTINO

Nº	Nome
01	Amanda de Jesus Cosmo
02	Anderson Rhuane de Souza Desiderio
03	Antônio Carlos Neri Silva
04	Arthur Pierre Santos Vitorino
05	Bruno Santos de Souza
06	Daniel Santos Gonçalves
07	Daniela Santos Gonçalves
08	Emily Kauane de Souza Barbosa
09	Franciel Pereira da Silva
10	Geovana Mikaelle dos Santos
11	Grazielle Oliveira Ramos
12	Guilherme da Conceição Miranda
13	Israel de Jesus Santos
14	Jamilly Andrade da Silva
15	Júlia Raquel Itacarambi de Alencar
16	Keinaldy Gomes Ralile
17	Luara Luany Gomes de Oliveira
18	Maria Clara de Matos da Conceição
19	Mariana de Matos da Conceição
20	Martha Ferreira Santos
21	Rafaela Souza da Silva
22	Vítor Nascimento da Silva

30/11/2019

Françoise da Silva Souza
Socioeducador(a):

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
CPF: 595 453-64572
Coordenadora (998163866)

38



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 02 – VESPERTINO

Nº	Nome
01	Ana Heloisa Costa Nascimento
02	Anna Clara Batista Vicente dos Santos
03	Bruno dos Santos Sampaio
04	Dil Marley Brandão Torres
05	Guilherme Souza Cruz dos Santos
06	Emanuelle Estefhany de Jesus Oliveira
07	Guilherme Xavier de Almeida
08	Gustavo Oliveira Queiroz
09	Ítalo Frontielle Novais de Almeida Oliveira
10	Jackson da Silva Braga Souza
11	Jennifer Raquelly Lopes Moura
12	Kauã Rocha da Silva
13	Lara Beatriz dos Santos de Oliveira
14	Leticia Danyele Cruz Santos
15	Maria Eduarda Oliveira Mota
16	Maria Heloá Cerqueira Carvalho
17	Maycon de Oliveira Araújo
18	Pablo Genilson Moura de Barros
19	Raphael Guilherme de Jesus Silva
20	Sabrina Regis Palmeira
21	Vinicius do Carmo Oliveira

30/11/2019

Francieleide da Silva Souza
Socioeducador(a):

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
CPF: 595 453.645-72
Coordenadora (998163866)

30
30



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 03 – MATUTINO

Nº	Nome
01	Amanda Ferreira da Conceição
02	Carla Lourrany de Jesus Silva
03	David Rhuam Santana dos Santos
04	Duliana da Silva Santos
05	Ezequiel da Silva Santos
06	Fabricao Santos Santana
07	Iasmin Ferreira da Silva
08	Ivan Silva Oliveira
09	Jecilane Maria da Silva
10	Josikelly Lopes Moura
11	Larissa de Souza dos Santos
12	Liliane de Jesus de Sousa
13	Lucas Conceição da Silva
14	Marcos Henrique da Silva de Jesus
15	Maria Eduarda Ferreira Brito
16	Matheus da Silva Santos
17	Paulo Henrique do Nascimento Gomes
18	Renata Maria dos Santos
19	Roberto de Souza dos Santos
20	Vitória Ferreira da Silva

30/11/2019

Luciene de S. Almeida

Socioeducador(a):

Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro

CPF: 595453645-72

Coordenadora (998163866)



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO – UNIDADE IV SANTA LUZIA

TURMA 03 – VESPERTINO

Nº	Nome
01	Camilly da Silva Campos
02	Cibele Barbosa de Souza
03	Dgilson Dias Pereira
04	Erica Vieira da Cruz
05	Fagner Silva Tavares
06	Guilherme Oliveira Ramos
07	Hiarley Cunegundes de Oliveira
08	Jessica Santana Oliveira
09	Kelly da Silva Benício
10	Leonan Ribeiro dos Santos
11	Levi dos Santos de Jesus
12	Luciano dos Santos Silva
13	Maria Isabel Cruz Neves
14	Matheus Ferreira R. dos Santos
15	Maria Eduarda Nunes Pereira
16	Ronaldo de Arruda Peixoto
17	Ruth dos Anjos da Silva
18	Wandré de Moura da Silva

30/11/2019

Lucineia de S. Almeida
Socioeducador(a):

Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro
CPF: 595453645-72
Coordenadora (998163866)

391



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATÁ VENTO V

392

Turma: 01 Matutino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
1. Ana Clara da Conceição Faria MÃE: Eliana M. da conceição	27/09/2010	Escola Municipal do Parque	3º fund
2. Ana Vitória da Conceição Farias MÃE: Eliana M. da conceição	27/09/2010	Escola Municipal do Parque	3º fund
3. Deivid Almeida da Silva Mãe : Domingas Francisco de Almeida	01/01/2011	Escola Municipal Alberto Amorim	3º fund.
4. Enzo Gabriel dos S. Vieira MÃE: Daiana de Souza dos Santos	22/12/2010	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	3ºfund-
5. Enzo Gabriel David Saboia MÃE: Nadjane David Lopes	30/03/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	3º fund.
6. Enzo Levi Barreto do Nascimento MÃE: Mayana Samara A. Barreto	27/02/2012	Lar de Emanuel	2º fund.
7. João Gabriel da Silva Albino MÃE: Liliane dos Santos da Silva	17/06/2012	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
8. João Pedro Carvalho de Oliveira MÃE: Solange Carvalho Marinho	18/04/2013	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
9. Itálo Breno Martins de Lima MÃE: Bruna Novais Martins	04/12/2012	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
10. Talita Rafaela Ferreira dos Santos MÃE: Eliezia de Araújo Santos	30/03/2012	Escola Municipal Tárçilo Vieira de Melo	2º fund.
11. Lucielli Barbos de Souza MÃE: Leumara dos S. Barbosa	10/05/2012	Escola Municipal Tárçilo Vieira de Melo	2º fund.
12. Vítor Gabriel Neves da Silva MÃE: Josenilda das Neves	26/04/2010	Escola Municipal Tárçilo Vieira de Melo	3º fund.

NOME DO CANDIDATO	DATA DE INSCRIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL	1ª TURMA
MÃE: Josileia Cirqueira Maia 14. Breno Sávio Araújo dos Santos	12/06/2012	Escola Municipal Tércilo Vieira de Melo	1º fund.
MÃE: Stefânia de Araújo Santos 15. Mikelve dos Santos Alves	07/05/2013	Escola Municipal Tércilo Vieira de Melo	1º fund.
MÃE: Naila Silva dos Santos 16. Felipe Ramon dos Santos Souza	07/02/2012	Escola Municipal São Pedro	1º fund.
MÃE: Kalline Melo dos Santos 17. Artur Lázaro dos Santos França	14/01/2002	Escola Municipal Alberto Amorim	1º fund.
MÃE: Florentina Carvalho de Jesus 18. Vitória Cardoso da Silva	05/03/2012	Escola Municipal Luzia Gonçalves	2º fund I
MÃE: Rosilândia Raimunda da Silva 19. Milena Cardoso da Silva	26/04/2013	Escola Municipal Luzia Gonçalves	1º fund I
MÃE: Rosilândia Raimunda da Silva 20. Ana Beatriz dos Santos Costa	21/05/2011	Escola Municipal Tércilo Vieira de Melo	2º fund I
MÃE: Liliâne Silva dos Santos			

MACAIBA 505.662.615-53

383

Turma: de matutino

1-Apolônio dos Santos de Souza MÃE: Irelde Alves dos Santos	20/12/2009	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	3º fund.
2-Ana Luiza dos Santos Porto MÃE: Irani Alves dos Santos	29/11/2009	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	4º fund.
3-Ana Beatriz Felix de Araújo MÃE: Maria do Ó Felix da Silva	24/06/2008	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	5º fund.
4-Isabela Maia Porto MÃE: Josilia Cirqueira Maia	02/01/2009	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	5º fund.
5-Jusciele dos S. Marques MÃE: Eunite Conceição dos Santos	22/10/2010	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	3º fund.
7-Deise Maiara Almeida da Silva MÃE: Domingas Francisca de Almeida	12/01/2008	Escola Municipal Alberto Amorim	5º fund.
8-Vitor Lopes Brito Paixão MÃE: Eminéia Lopes Brito	01/11/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
9-Robert Ronald A. dos Santos MÃE: Iranilde Alves dos Santos	07/07/2009	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	4º fund.
10-Carlos Henrique David Sabóia MÃE: Nadjaine David Lopes	22/06/2009	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	4º fund
11-Dan Miguel Souza Silva MÃE: Silvanete Rodrigues Souza	28/11/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
12-Lucas Mateus dos Santos Gomes MÃE: Adalgiza dos Santos Barbosa	01/11/2008	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
13-Pablo da Conceição Faria MÃE: Eliana M. da Conceição	13/07/2009	Escola Municipal Escola do Parque	3º fund I
14-Maria Isabela dos Santos MÃE: Marluce Dias dos Santos	09/06/2010	Escola Municipal Tarcilo V. de Melo	3º fund
15-Thaysson Wendel Rodrigues dos Santos MÃE: Edivania Rodrigues dos Santos	28/12/2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
16-Leomar Novais de Souza MÃE: Lindinalva de A. Novais	26/09/2008	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
17-Iara Brito da Silva MÃE: Raimunda Terezinha de Souza Silva	08/04/2010	Escola Municipal Alberto Amorim	2º fund
18-Thiago Brito da Silva MÃE: Raimunda Terezinha de Souza Silva	04/11/2006	Escola Municipal Alberto Amorim	3º fund
19- Pedro Robert Cavalcante Araújo Mãe: Márcia Maria Bonfim de Souza Cavalcante	03/01/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	4º fund
20- Emily de Souza Costa MÃE: Elikânia Pereira de Souza	06/12/2007	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º ano
21- Felipe Xavier Pereira MÃE: Monica Xavier da Silva	03/09/2008	Escola Municipal Alberto Amorim	4º fund

394

Marta 505 662 615-53

**DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

395

Turma 03: Matutino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
01-Adriana Barbosa dos Santos MÃE: Maria Aila dos S. Barbosa	08/05/2003	Escola Municipal Eurides de Santana	EJA noturno
02-Vitor Hugo Rocha Mendes MÃE: Iranilde da Silva Pinheiro	03/08/2004	Escola Municipal Eurides de Santana	5º fund.
03-William da Conceição Farias MÃE: Eliana M. da Conceição	19/02/2007	Escola Municipal do Parque	6º fund.
04-Lulz Henrique dos Santos Marques MÃE: Eunite Conceição dos Santos	26/07/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund.
05-Ismael dos Santos de Souza MÃE: Irailde Alves	25/10/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
06-Misael dos Santos de Souza MÃE: Irailde Alves	25/10/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
07-José Alan Felix de Lima MÃE: Maria do Ó Felix da Silva	23/11/2004	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund
08-Laura dos Santos Marques MÃE: Eunite Conceição dos Santos	28/09/2007	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund
09-Marcos Vitor de Almeida Silva MÃE: Domingas Francisco de Almeida	18/08/2006	Escola Municipal Alberto Amorim	5º fund.
10-Edson Antieles A. da Silva MÃE: Domingas Francisco de Almeida	09/02/2004	Escola Municipal Alberto Amorim	5º fund.
11-João Batista da Conceição Farias MÃE: Eliana M. da Conceição	24/06/2003	Escola Municipal Escola do Parque	4º fund.
6-Tamyres da Silva de Jesus MÃE: Josiclea Raimunda da Silva	09/06/2007	Escola Municipal Alberto Amorim	4º fund

12- Alerrandro Rodrigues Maia MÃE: Franscilene Rodrigues dos Santos	10/01/2006	Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves	7º fund.
13- João Vitor da Silva Santo MÃE: Paulina Andrade da Silva	03/02/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
14- Francisco Escobar MÃE: Elisarda Escobar Cunegundes	12/05/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
15- Ellen Beatriz da Conceição Farias MÃE: Eliana Maria da Conceição	09/11/2004	Escola Municipal do Parque	5º fund
16- Vitor Daniel Rocha de Moraes Galindo MÃE: Lucelia Dias de Almeida Rocha	09/10/2004	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
17- Maylane Batista Calazans MÃE: Eliane Batista da Silva	05/09/2006	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.
18- Lucas da Silva Goiano MÃE: Jucelina da Silva Goiano	24/02/2005	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund
19- Jamile Emanuele dos Santos Moraes MÃE: Leonice dos Santos Souza	03/11/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
20- Fernando Alves Magalhães MÃE: Iolanda Alves dos Santos	15/07/2004	Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves	8º fund

MP Costa 805662615-53

396



DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA

Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

Turma: 01 Vespertino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
1-Arthur Gabriel da Silva Maciel MÃE Marluce Rodrigues da Silva	18/03/2012	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	1º fund.
2-Alice Alves Mariano MÃE Juliana Alves Feitosa	26/08/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
3-Arthur Barbosa Vieira MÃE Naiara Barbosa da Silva	15/07/2011	SESC	2º fund.
4-Ana Clara dos Santos Gomes MÃE Adalgiza dos Santos Barbosa	04/02/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
5-Brenda Oliveira Souza MÃE Josiene de Jesus O. Souza	04/06/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
6-Carlos Emanuel de Souza Santana MÃE Roseane Muniz de Souza	07/11/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	2º fund.
7-Débora Fernandes de Castro Nunes MÃE Ádila de Fátima gomes de Castro Nunes	21/04/2012	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	Pré II.
8-Helen Rhiana Xavier da Cunha MÃE Jessica Santos Xavier	31/10/2012		1º fund.
09-Yasmim Kauanny Rodrigues L da Silva MÃE Ivonete Rodrigues da Silva	03/09/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	1º fund.
10-Pedro Leonardo R. do Nascimento MÃE Maiza Rodrigues B. Martins	25/01/2011	Escola Municipal Cantinho do ABC	3º fund.
11-Paulo Henrique Moreira dos Santos MÃE Simone Moreira dos Santos	13/04/2011	Escola Municipal Tárçilo V. de Melo	1º fund.
12-Maria Eduarda Barbosa da Silva MÃE Maria Aila dos Santos	26/02/2012	Escola Municipal Escola do Parque	2º fund
13-Luiz Otavo Ferreira Alves MÃE Priscila Alves dos Santos	04/01/2012	Escola Municipal Luzia Goncalves	2º fund.

397

14-Joaquim Felipe M. do Santos MÃE Elis Regina da Silva Monteiro	03/10/2011	Escola Municipal Tércilo V. de Melo	2º fund.
15-Guilherme Alves Dias MÃE Iolanda Alves dos Santos	30/12/2010	Escola Municipal Tércilo V. de Melo	3º fund.
16-Gabriel Victor Silva dos Santos MÃE Juliana Barbosa Silva	29/06/2011	Escola Municipal Tércilo V. de Melo	2º fund.
17Mirela Guimarães Silva MÃE Gleice dos Santos Guimarães	08/05/2013	Escola Municipal São Francisco	Pre II
18-André Ryan Ramos menezes MÃE: Rayane do Nascimento Ramos	17/07/2013	Escola Municipal São Francisco	Pré II
19- Jânio Silva de Almeida Junior MÃE: Gildete Rosa da Silva	16/06/2011	Escola Municipal BETEL	2º fund
20- Roniel Pais Lima MÃE: Daniella Pais Bandeira Silva	23/11/2011	Escola Municipal Luzia Goncalves	2º fund
21- Taysla de Medeiro Maia MÃE: Maizia dos Santos de Medeiros	14/06/2013	Escola Municipal Major Cândido	Pré II

Manoela 505 662 615-53

298



DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA
Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

0202

Turma: 02 Vespertino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
01-Isac Levi de Castro Nunes MÃE: Ádila de Fátima G. de Castro. Nunes	27/06/2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
02-Janaina de Almeida Lima MÃE: Carla Marques de Almeida	02/02/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
03-Jaqueline de Almeida Lima MÃE: Carla Marques de Almeida	02/02/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
04-Jaine Conrado Lacerda MÃE: Roneide dos Reis Conrado	08/01/2008	Lar de Emanuel	6º fund.
05-Domínik de Assis Cardoso MÃE: Luana Neris de A. da Cunha	07/07/2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
06-Leomar Novais de Souza MÃE: Lindinalva de A. Novais	26/09/2008	Escola Municipal Luzia Gonçalves	3º fund.
07-Davy Pereira Carvalho dos Santos MÃE: Eliane Maria de J. Pereira	09/10//2010	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
08-David dos Santos Alves MÃE: Vanéia Porto dos Santos	23/02/2010	Escola Municipal Alberto Amorim	3º fund
09-Gustavo Henrique Mereciano da Silva MÃE: Franklin Hesiang R. da Silva	18/10/2010	Reino da Criança	5º fund
10-João Lucas Rego da Silva MÃE: Kássia Valéria Rêgo da Silva	14/02/2008	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
11-Daniel Barbosa dos Santos MÃE: Ana Maria da Silva Barbosa	08/01/2009	Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.
12-Erick Abraão Rodrigues de Souza MÃE: Edenir Rodrigues de Souza	15/09/2009	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
13-Delvid Luan da R. dos Santos MÃE: Priscila Ferreira da Rocha	08/01/2019	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.



DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221- Sala 107 – Centro –Barreiras/ Bahia- BA
Cep:47800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO V

Turma 03: Vespertino

ASSISTIDOS	D. NASCIMENTO	ESCOLA	SÉRIE
01-Eduardo Augusto Ferreira MÃE: Priscila Alves dos Santos	06/10/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
02-Kauan Martins Menezes MÃE: Liliane Martins de Araújo	12/02/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
03-Wanderson de Almeida Lima MÃE: Carla Marques de Almeida	30/03/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
04-Samuel Francisco B. dos Santos MÃE: Ana Maria da Silva Barbosa	25/04/2007	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	5º fund.
05-Oswaldo Moreira de Castro Neto MÃE: Lindalva Tavares domingos	07/10/2007	Escola Municipal Roberto Santos	6º fund.
06-Felipe de Oliveira Santana MÃE: Ivani de Santana de Oliveira	05/10/2006	Lar de Emanuel	6º fund.
07-Érica Isabel Rodrigues de Souza MÃE: Erisson Miranda de Souza	22/02/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
08-Jhonata Micael de Souza Silva MÃE: Milta de Souza Silva	13/06/2007	Escola Municipal Tarcilo Vieira de Melo	3º fund.
09-Lucas Martins da Cruz MÃE: Elizangela Maria B. Martins	30/10/2005	Escola da Minha Infância	9º fund
10-Danilo de Moura Souza MÃE: Zenaide de Moura Souza	10/08/2005	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
11-Icaro dos Santos Alves MÃE: Marluce Dias dos Santos	16/01/2007	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
12-Wellington de Oliveira Falcão dos Santos MÃE: Lucilene dos Santos de Oliveira	03/02/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund

401

13- Eduarda dos Santos Ferreira MÃE: Irani Alves dos Santos	29/08/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund.
14- Maria Luiza Santos Cândido MÃE: Juciara de Souza Santos	09/02/2005	Escola Municipal Renato Gonçalves	9º fund.
15- Vitor Martins dos Santos MÃE: Elizete Martins dos Santos	19/04/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	8º fund
16- Odair José Batista da Silva MÃE: Josefa Josilene da Silva Batista	20/05/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund
17- André Silva de Almeida MÃE: Gildete Rosa da Silva	21/07/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	6º fund
18- Pedro Henrique Borges dos Santos MÃE: Edimária Francisca de Borges	20/01/2003	Escola Santos Domunt	9º fund
19- Larissa da Rocha Vieira MÃE: Josileiva da Rocha Vieira	09/09/2006	Escola Municipal Eurides de Santana	7º fund
20- Felipe Silva de Jesus MÃE: Docas Guiimarães da Silva dos Santos	18/11/2005	Escola Municipal Luzia Gonçalves	5º fund

Marcos 505 662 615-53

2017

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO VI RIBEIRÃO

403

SOCIO EDUCADOR: KAUANE

TURMA I MATUTINO 2019

01	ALANA KAUANE MARTINS DA SILVA
02	AMANDA DA SILVA NEVES
03	CAMILA SILVA LIMA
04	DANILO GUILHERME MAIA SALES
05	DAVID GABRIEL BARRETO DA CUNHA
06	HUDISON DA SILVA FELIX DOS SANTOS
07	ESTHER FERREIRA BARROS DE OLIVEIRA
08	EDUARDO DA SILVA
09	GLENDHA CLARA DA SILVA
10	GEOVANNA VITORIA NOVAIS BATISTA
11	ILANA MIKAELLE MARTINS DA SILVA
12	ICARO LUAN MARTINS DE OLIVEIRA
13	JHONATA ROCHA DE OLIVEIRA
14	KAYLANNE SILVA DE JESUS
15	MURILO BARBOSA MURAD
16	RHYAN FELIPE SOUZA DA SILVA
17	RYAN DOUGLAS RAMOS SANTOS
18	THIAGO MENDES ROCHA
19	FHIAGO ALMEIDA ALVES
20	MARLON CONCEIÇÃO

0740939831
Prof.

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI RIBEIRÃO

404

SOCIO EDUCADOR: LEILANE

TURMA II MATUTINO 2019

01	ANNA CLARA ANDRADE MARTINS
02	ÉRICA MARTINS BARBOSA
03	JOSE EDUARDO DA SILVA
04	JOANA ELAYNE SANTOS LIMA
05	LUCAS GABRIEL RAMOS DA SILVA
06	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA
07	MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA
08	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS MATOS
09	MAURO VINICIUS MAIA MOREIRA
10	NADSON NASCIMENTO DO CARMO
11	NADIELE NASCIMENTO DO CARMO
12	STEFANY DOS SANTOS LOPES
13	STEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS
14	RICARDO DA COSTA DE SOUZA JUNIOR
15	ÍCARO MARCOS MADUREIRA
16	WANESSA NASCIMENTO BRITO
17	TAÍS CRISTINA MENDES ROCHA
18	THIAGO ARAUJO DAS NEVES
19	LORRANNY DE ARAUJO DUTRA
20	LUANNY DOS SANTOS PEREIRA

0740939831
efuf.

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI RIBEIRÃO

SÓCIO EDUCADOR: KAUANE

205

TURMA II VESPERTINO

01	BIANCA YASMIN ALECRIN TELES
02	CASSIO DA MATA REIS
03	CLARA GOMES BRANDÃO
04	DAVI DA SILVA BAEBOSA
05	DOUGLAS BRITO DE LIMA
06	DHONATAN BRITO DOS SANTOS
07	EMANUEL SILVA DA COSTA
08	EMILLY RODRIGUES DOS SANTOS
09	GUSTAVO RODRIGUES DA MATA
10	JHONNATA LORRAN SANTOS FLORENÇA
11	JANAINA SÁTYLA DOS SANTOS SILVA
12	JOÃO VICTOR SILVA
13	JOSE ANTONIO SOUZA CENA
14	LETICIA ARAUJO RODRIGUES
15	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA ALMEIDA
16	MARIA EDUARDA SANTOS BARBOSA
17	NATALIA SILVA SOUZA
18	RAUL DOS SANTOS ROCHA
19	THIAGO DA SILVA BARBOSA
20	WAGNER NASCIMENTO BRITO JUNIOR
21	WANESSA NASCIMENTO BRITO

0740939831
efuz.

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO VI RIBEIRÃO

SÓCIO EDUCADOR: KAUANE

406

TURMA I VESPERTINO

01	BIANCA YASMIN ALECRIN TELES
02	CASSIO DA MATA REIS
03	CLARA GOMES BRANDÃO
04	DAVI DA SILVA BAEBOSA
05	DOUGLAS BRITO DE LIMA
06	DHONATAN BRITO DOS SANTOS
07	EMANUEL SILVA DA COSTA
08	EMILLY RODRIGUES DOS SANTOS
09	GUSTAVO RODRIGUES DA MATA
10	JHONNATA LORRAN SANTOS FLORENÇA
11	JANAINA SÁTYLA DOS SANTOS SILVA
12	JOÃO VICTOR SILVA
13	JOSE ANTONIO SOUZA CENA
14	LETICIA ARAUJO RODRIGUES
15	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA ALMEIDA
16	MARIA EDUARDA SANTOS BARBOSA
17	NATALIA SILVA SOUZA
18	RAUL DOS SANTOS ROCHA
19	THIAGO DA SILVA BARBOSA
20	WAGNER NASCIMENTO BRITO JUNIOR
21	WANESSA NASCIMENTO BRITO

0740939831

Prof.

2107

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Centro Social e Educacional Cata Vento	Termo N.º 002/2019
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL N°009	Período de 18/12/2019 a 02/01/2020
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
<p style="text-align: center;">FOTOGRAFIA</p> <p style="text-align: center;">(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p style="text-align: center;">DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRAS , AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS /BA.</p> <p style="text-align: center;"> DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana CNPJ: 08.369.254/0001-70</p>	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	

**A PREFEITURA É
PARCEIRA DESTA ENTIDADE**



Município de Barreiras/BA

DIGNIDADE PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CAP: 43 159 754/0001/70

**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras / BA

Termo de Fomento nº **0007/2013** Vigência: **5/12/2013**

Valor R\$ **13.500,00** Parcelas: **10 parcelas**

Fonte: Recursos Municipais.

Objetivo: Mitigar e superar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes beneficiários do Centro Social e Educacional Catavento moradores em bairros periféricos da cidade de Barreiras.

Veja detalhes dessa parceria em: www.dignidade.org.br

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncia ou Dúvidas:
www.barreiras.gov.br/transparencia_publica > portal da transparência > e OUV

A FAMÍLIA É O AMOR

410

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Termo N.º

Centro Social e Educacional Cata Vento

002/2019

Tipo de Prestação de Contas:

Período

PARCIAL N.º 09

De 18/12/2019 a 02/01/2020

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO N.º 002/2019, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 03 de JANEIRO de 2020



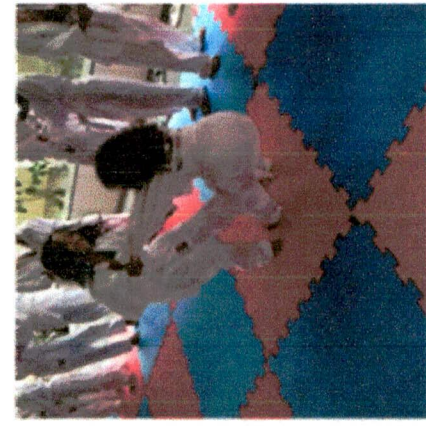
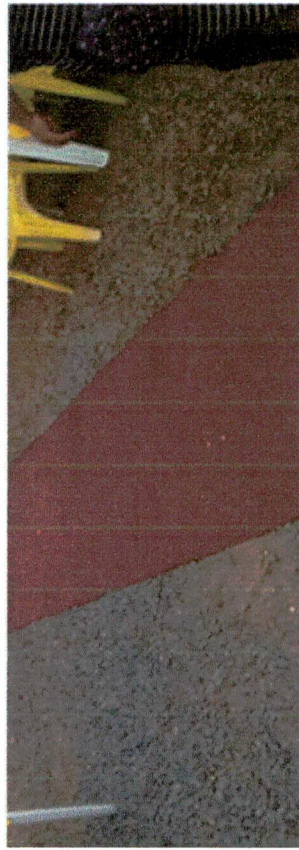
Responsável pela Execução

DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

José Leônidas C. Sant'Ana
CRC-BA 035043/O-0



FINANCIADOR



APOIO



411

412

Dignivida

dignivida.org.br/transparencia

CONSELHOS TRANSPARENCIA FAÇA UMA DOAÇÃO!

QUEM SOMOS NOSSOS PROJETOS COMO AJUDAR? NOTÍCIAS PARCEIROS FALE CONOSCO

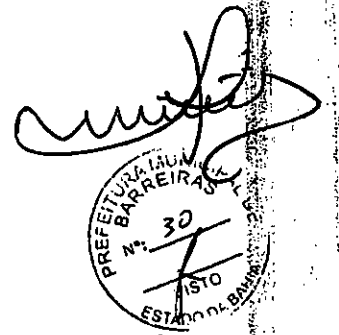
Transparência

A Dignivida - Promoção da Vida Humana, no sentido de dar publicidade e promover a transparência de suas ações traz para o conhecimento da sociedade as fontes de captação de seus recursos.

PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

- Termo de Fomento 2019 - Quinta Parcela
- Termo de Fomento 2019 - Quarta Parcela
- Termo de Fomento 2019 - Terceira Parcela
- Termo de Fomento 2019 - Segunda Parcela
- Termo de Fomento 2019 - Primeira Parcela

15:26 02/09/2019



ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA INSTITUIÇÃO DIGNIVIDA, ATRAVÉS DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DO DIA 18 DE MAIO DE 2013.

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º - O DIGNIVIDA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Severino Vieira, nº. 215 – Sala 101, Centro – Barreiras – Bahia, CEP 47.800-00, Barreiras Estado da Bahia – BA, e foro na cidade Barreiras - Bahia.

Art. 2º - O DIGNIVIDA tem por finalidade:

- I - Prestar serviços, executar programas ou projetos e conceder benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal;
- II - Assessorar de forma continuada, permanente e planejada serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III - Garantir direitos de forma continuada, permanente e planejada, prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio-assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- IV - Promover a assistência social às minorias indenitárias, geracionais e excluídos;
- V - Executar projetos de média e alta complexidade de medidas sócio-educativas com adolescentes e jovens;
- VI - Desenvolver atividades sócio, cultural e produtiva junto a crianças e jovens em conflitos com a lei através de medidas sócio-educativas, formação cidadã e qualificação profissional;
- VII - Promover os direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- VIII - Fortalecer as organizações e o desenvolvimento econômico das Comunidades Quilombolas;
- VIII - Promover a ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- IX - Difundir o Estatuto da Criança e do Adolescente através de oficinas, palestras, seminários e cursos;
- X - Promover o estudo, a pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;



- XI - Promover o voluntariado, a criação de estágios e colocação de treinandos no mercado de trabalho;
- XII - Promover a educação e a saúde incluindo a prevenção do HIV-AIDS e consumo de drogas;
- XIII - Promover a cultura, a defesa, conservação e a divulgação do patrimônio material e imaterial;
- XIV - Incentivar e integrar grupos de arte-educação;
- XV - Capacitar técnica, política e operacionalmente os grupos culturais e de arte educação através de cursos, oficinas, seminários, encontros, mostras, festivais, publicações, concursos e outras formas;
- XVI - Defender a democratização dos meios de comunicação e do acesso aos meios de produção e aos bens culturais;
- XVII - Executar serviços de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa em benefício do desenvolvimento da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- XVIII - Promover a defesa, conservação do meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável solidário.

XIX - Promover e difundir a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio - produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego, renda e crédito.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, O DIGNIVIDA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - O DIGNIVIDA terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O DIGNIVIDA é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, benemérito, voluntário e contribuintes.

Parágrafo primeiro: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral.

Parágrafo segundo: A exclusão de associados (as) será possível havendo justa causa, cuja proposta de proscricção assegurará o direito ao contraditório.

Cartório de Títulos e Documentos,
e Civil da Pessoa Jurídica
Inessa Tereza Mantani Dias
Oficial



Art. 7º - São direitos de todos os associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo primeiro - O DIGNIVIDA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo segundo: A Instituição não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Mansa Jeneza Mariani Dias
Oficial

Art. 10 - O DIGNIVIDA será administrado por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 34;

III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 33;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

Art. 13 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 36 (trinta e seis) meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;



Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Maria Tereza Mariani Dias
Oficial

V - contratar e demitir funcionários;



Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Diretor Geral:

- I - representar o DIGNIVIDA judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Cartório de Tribuna e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Maurício Teófilo Mariani Dias
Oficial

Art. 21 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos.
- IV - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- V - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;

Art. 24 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I - arrecadar e contabilizar todos os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição de acordo com o artigo 28 (vinte e oito) deste estatuto, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II- pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
- III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.



Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
Maurício Teófilo Mariani Dias
Oficial

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças.

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V - Contribuição dos associados

VI - Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O patrimônio do DIGNÍVIDA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a pessoa jurídica qualificada preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.



Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.


Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Mário Teófilo Mariani Dias
Oficial

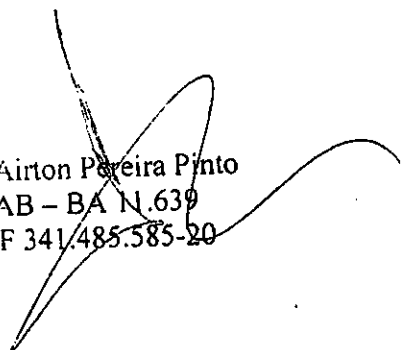
Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

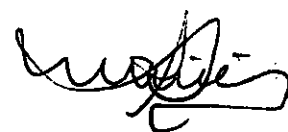
Art. 32 - O DIGNVIDA será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.


Diretor Geral


Bel. Airton Pereira Pinto
OAB - BA N.639
CPF 341.485.585-20



Cartório de Títulos e Documentos
Civil das Pessoas Jurídicas.

Comarca Barreiras-Bahia

Protocolo 86.203

Apresentado em 29/05/ de 2013

AV do Registro: 796 LIV - A

Atos Praticados - Títulos e Documentos

Barreiras - Bahia, 29 de Maio de 2013.

Maria Tereza Mariani Dias.

Oficial.





CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA
Marin Tereza Mariani Dias
BR 020 Km 00 Lote Comércio Shopping Center Rio das Ondas Cep 47807-510
SALAS 36/37

Protocolo: 93.707 AV do Registro: 796

Livro: A-6P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras, BA, 31 de outubro de 2016.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1291.AB009435-3
CVVSA72FCP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Natureza do Ato:

ATO Nº 23027 – AVERBAÇÃO

**ATA DA ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA
DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, do dia 11 de junho de 2016.**

DAJE Nº 1291.002.005.942– Valor Total R\$ 299,19

Emolumentos R\$ 145,71; Tx. Fiscalização R\$ 104,91; FECOM R\$ 44,68; Defensoria Pública R\$ 3,89

Barreiras - BA., 31 de Outubro de 2016

Haydée dos Anjos Souza dos Santos

Haydée dos Anjos Souza dos Santos

Escrevente Autorizado

Rodovia BR 020, Km 00 – Shopping Center Rio das Ondas, Barreiras – Bahia, CEP – 47.810.423,
Loteamento Comércio, Salas 36/37, Fone (77) 3611 – 6108.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
RUA Severino Vieira, 221 - Centro - Barreiras/BA



ATA DA ASSEMBLÉIA DA DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS QUE VERSA SOBRE A ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA SUPRACITADA ENTIDADE.

CNPJ - 03.369.254 / 0001 - 70

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no Ponto de Cultura Flor do Trovão, situado à Rua Neri Carlos Agustini s/nº, bairro Antônio Geraldo, nesta cidade de Barreiras, estado da Bahia, reuniram-se em Assembleia os associados da DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana, em segunda chamada, conforme o estatuto da entidade acima mencionada, atendendo ao Edital de Convocação de trinta de maio de dois mil e dezesseis para deliberarem sobre: **Homologação de novos associados; eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal.** Os trabalhos foram abertos por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, Diretora Geral, que recepcionou os presentes. Em seguida foi realizada a leitura do Edital que convocava os associados a comparecerem a este ato administrativo da DIGNIVIDA. A Diretora Geral solicitou que os candidatos e candidatas ao quadro associativo da DIGNIVIDA se apresentassem. Sequencialmente a senhora Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira requereu aos participantes da assembleia que se manifestassem negativa e ou favoravelmente a inclusão dos novos associados à DIGNIVIDA. Como não houve qualquer reprovação, os novos sócios e sócias foram homenageados com uma salva de palmas e a cada um foi dado o "Lanço da Solidariedade". Após este ato de incorporação de novos filiados. Depois, coordenou o certame eleitoral que escolheu, através da manifestação livre e democrática, a nova administração da DIGNIVIDA que passou a ser composta por: **Diretora Geral - MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA**, casada, beletrista, portadora da **Cédula de Identidade nº 03414.327 - 09 SSP/BA**, inscrita no **CPF 259.249.665-34**, residente e domiciliada à Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 140 B - Morada Nobre - Barreiras/BA. **Diretor Administrativo - EDUARDO ARNOLDO XAVIER REBOUÇAS**, brasileiro, casado, aposentado; portador da **cédula de identidade nº 954.100.40 SSP BA**, inscrito no **CPF/MF 064.896.565-15**, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, nº 188 - Recanto dos Pássaros - Barreiras/BA. **Diretora Financeira - ANA SOLANGE ROCHA DE LIMA**, brasileira, casada, bacharel em geografia, portadora da **cédula de identidade nº 05.170.355-61 SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF 619.424.805-04**, residente e domiciliada na Rua Assembleia de Deus, 495 - Barreiras/BA. Para

Haydée dos Santos
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Santos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 RUA 26 de Maio, 437 - Centro - Barreiras /BA

O CONSELHO FISCAL foram eleitas as seguintes associadas:
Conselheira Titular / IVONISE RODRIGUES LIMA, brasileira, solteira, bacharel em Assistência Social, portadora da cédula de identidade nº 07.407.935 27 SSP / BA, inscrita no CPF/MF 619.450.485-49, residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 728 - Sandra Regina - Barreiras/BA; **Conselheira Titular / VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 0749568-41 SSP/BA, inscrita no CPF/MF 688.426.605-82, residente e domiciliada na Travessa Marechal Deodoro nº 47 - Centro - Barreiras/BA; **Conselheira Titular / ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 6.402.805-44 SSP/BA, inscrita no CPF/MF 550.057.995-91, residente e domiciliada na Chácara Caminho das Águas - Zona Rural de Barreiras/BA. **Conselheira Suplente / CRISTINA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da cédula de identidade nº 123878241 SSP/BA, inscrita no CPF/MF 086.054.387-03, residente e domiciliada na Rua Caribe nº 271 - Vila Dulce - Barreiras/BA, e a **Conselheira Suplente / ELISABETE RIBEIRO DIAS**, brasileira, separada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 0620709501 SSP / BA, inscrita no CPF/MF 665873435-34, residente e domiciliada na Rua Itália nº 09, bairro Boa Sorte - Barreiras/BA. Em seguida a Diretora Geral deu posse aos eleitos para a gestão de trinta e seis meses a começar neste dia onze de junho de dois mil dezesseis a onze de junho de dois mil e dezenove. Por ter sido esgotada a pauta a Diretora Geral agradeceu a presença de todos e todas dando por encerrada a referida assembleia. Nestes termos se deu a Assembleia da DIGNIVIDA, cuja ata foi lavrada por mim **VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS** que atuei na condição de secretária deste evento e, que este documento seja levado para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Maria Guiteria Oliveira Santos Vieira
Maria Guiteria Oliveira Santos Vieira
 Diretora Geral

Eduardo Arnaldo Xavier Rebouças
EDUARDO ARNALDO XAVIER REBOUÇAS
 Diretor Administrativo

Ana Solange Rocha de Lima
ANA SOLANGE ROCHA DE LIMA
 Diretora Financeira



Luís

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
 RUA ALBERTO CORRÊA, 574 - RINATO DE ALMEIDA - BARREIRAS-BA - CEP. 47903-340 - FONE: (77) 3261-1111

RECONHECIMENTO
 Recebido por: **BARREIRAS ADOCS** em: **11/06/2016**
MARIA GUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA, EDUARDO ARNALDO XAVIER REBOUÇAS, ANA SOLANGE ROCHA DE LIMA
 Emp. R\$ 7,98 Total R\$ 4,02 Total: R\$ 11,40
 Cód. 1204/000000 - 2. 1204.08992601 - 0. 1204.08992602 - 0
 Em Testemunha de: **BARREIRAS - BA. 11/06/2016**

Maria Rosa da Silva - Tabelião Maria Rosa Destefano - Tabelião de Barreiras
 Maria Rosa da Silva - Tabelião Maria Rosa Destefano - Tabelião de Barreiras



ANAMOR ACIM AU CASOMCAN - ANIMARIC
CONSELHO FISCAL

Conselheira Titular

Ivanise Rodrigues Lima
IVONISE RODRIGUES LIMA

Valdenice P. Santos

VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS

Adriana de Oliveira Santos

ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS

Conselheira Suplente

Elisabete Ribeiro Dias
CRISTINA OLIVEIRA

Dias
ELISABETE RIBEIRO DIAS

HOSSANA
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Heijabe dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70



Dirigentes do Dignivida Promoção da Vida Humana

DIRETORA GERAL:

Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira

RG: 3.414.237-09 SSP/BA

CPF: 259.249.665-34

Rua: Thiago Alves da Cruz – 140-B – Morada Nobre – Barreiras –Ba

CEP: 47.810-062

Celular : (77) 9 9100-2526

e-mail: quiteria.vieria@gmail.com

Eleita em: junho de 2016

Vencimento do Mandato: junho de 2019

DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA

Eduardo Arnoldo Xavier Rebouças

RG: 954.100-40 SAP/BA

CPF: 064.89.565-15

Rua Uirapuru -188 - Recanto dos Pássaros - Barreiras –BA

CEP: 47.808-066

Celular: 77- 9 809-0835

e-mail – e-reboucas@hotmail.com

Ana Solange Rocha de Lima

RG: 05.170.355-61 SSP/BA

CPF; 619.424.805-04

Rua Assembleia de Deus – 495 – Loteamento Rio Grande – Barreiras –

Ba

CEP; 47.801-500

Celular: 77 9 8103-5650

e-mail: anasolangejf@hotmail.com



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.369.254/0001-70



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não emprego menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme art. 33 da lei nº 13.019/14 art.33, inc. VI Doc. Mun.245/17

Barreiras/BA, 29 de fevereiro de 2019.


Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira
Diretora Geral do Dignivida

PONTO DE CULTURA FLOR DO TROVÃO

Rua Barão de Cotegipe N° 195 - Centro – CEP – 47.800-067, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.369.254/0001-70



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob pena da lei, que nenhuma pessoa que faz parte do quadro de dirigente da entidade ocupam cargo ou emprego público na administração pública, estendendo ao cônjuges ou companheiros, bem como parente de linha reta colateral ou por afinidade, até segundo grau. art. 39, inc. III da lei nº 13.019/14.

Barreiras/BA, 29 de fevereiro de 2019.


Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira
Diretora Geral do Dignivida

PONTO DE CULTURA FLOR DO TROVÃO

Rua Barão de Cotegipe Nº 195 - Centro – CEP – 47.800-067, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, capacidade técnica e operacional dando conta de que a entidade DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana, está em plano e regular funcionamento, com instalações, condições materiais e quadro de funcionários, com qualificação profissional adequada e suficiente para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas da parceria conf. no art. 33, Inc. V alínea "c" da Lei nº 13.019/14.

Barreiras, 28 de fevereiro de 2019


Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira
Diretora geral –DIGNIVIDA

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema Nº 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com

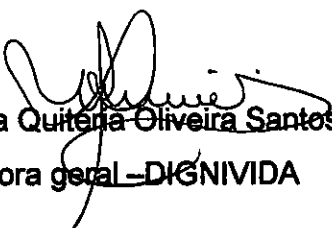


DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob pena da lei, ter experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria conf. no art. 33, Inc. v alínea "b" da Lei nº 13.019/14.

Barreiras, 28 de fevereiro de 2019


Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira
Diretora geral - DIGNIVIDA

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana, disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data da assinatura, o objeto, valor da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11, da Lei nº 13.019/14.

Barreiras, 28 de fevereiro de 2019


Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira
Diretora geral –DIGNIVIDA

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema Nº 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramaí 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).

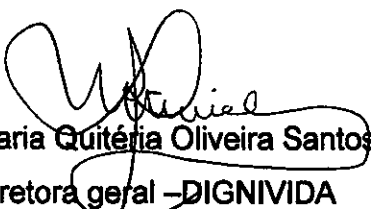


DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, de Inexistência de impedimento para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública, conf. no art. 39, da Lei nº 13.019/14 art. 33, inc. I do Dec. Mun. 245/17.

Barreiras, 28 de fevereiro de 2019


Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira
Diretora geral –DIGNIVIDA



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

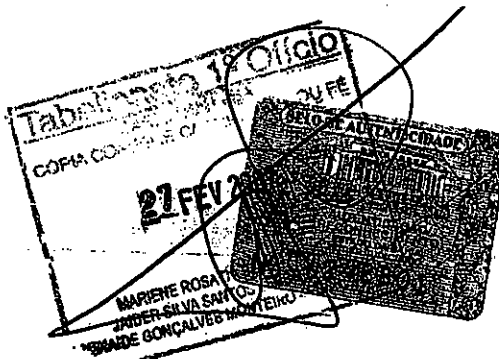


Salvador 30 de maio de 2006

Senhor(a) Presidente

Comunicamos a V. Sa. que na data 26 de maio de 2006, foi publicada no D.O.E. (cópia anexa), a Lei n.º 10037, que reconheceu de Utilidade Pública a Entidade especificada abaixo, com sede e foro no município BARREIRAS.


DEP. CLOVIS FERRAZ
Presidente



Ilm^o(a) Senhor (a)

NELSON WALBRINCK

M.D. Presidente

PROJETO ECUMÊNICO DE PREVENÇÃO A AIDS E PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - DIGNIVIDA

BARREIRAS - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA



LEI ORDINÁRIA Nº 16 de 18 de novembro de 2003.

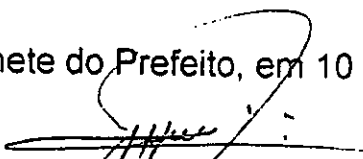
“Torna de Utilidade Pública o Projeto Ecumênico de Prevenção a AIDS e Promoção à Vida Humana”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ***Projeto Ecumênico de Prevenção a AIDS e Promoção à Vida***, inscrita no CNPJ sob nº 03.369.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 215, sala 104, Centro, nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2003.


Antônio Henrique de S. Moreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CGA

6429

ANO

2019

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

Licença a Firma DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CPF/CNPJ Nº 03.369.254/0001-70

Estabelecida à RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO - BARREIRAS - BA

Nesta cidade, para funcionamento do seu estabelecimento comercial, no ramos de:
94.30-8 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

em horário normal.

Válido até 31/12/2019

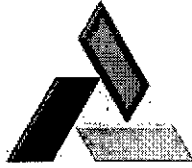
Observações: CONTRIBUINTE DECLARA POR ESCRITO QUE NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO DE PORTAS ABERTAS.

Este Alvará de Licença deverá ser conservado em lugar bem visível, dentro do próprio estabelecimento.

Lenilton Oliveira dos Santos
Fiscal de Tributos
Matrícula 10601

Barreiras (BA), em 08 de abril de 2019.

Departamento de Receita e Fiscalização



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/02/2020
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202002030336925152916

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, CNPJ N.º 03.369.254/0001-70, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (15h29) do dia 03/02/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

EM 03.02.2020

ASSINATURA

Início / Serviços / Emissão de certidões CNPJ / Emissão de certidão

Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 045370/2020

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, CNPJ N.º 03.369.254/0001-70**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 15:26:25 (hora local) do dia 03/02/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 03/02/2020.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00

Sexta das 08:00 às 13:00



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/02/2020

[Handwritten signature]
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:41:28 do dia 03/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: X57R030220154128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTE DOCUMENTO
É COM O ORIGINAL
03.102.12020
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Nº. 001. 2019 - TFPMD-002/19

CONTRATO Nº 36

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **JOÃO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 28.744.047/0001-89, com endereço à Rua Jeferson Silva Nº98, Barreirinhas, cidade de Barreiras, tendo como representante o Senhor **JOÃO LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS** portador do CPF: 042.0740445.-21 e RG 159.450.888-7 SSP/BA doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 009/2019, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de uma cozinheira e entrega de alimentos para as 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira nesta cidade de Barreiras-BA. Comprometendo-se o contratante a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas relativas à sua função, segundo as necessidades da contratada.

CLAUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO: O micro empreendedor – MEI realizará os trabalhos concernentes ao objeto do contrato na Cozinha Central do CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO, situado a Travessa Paulo Afonso, nº - Vila dos Sas.

CLAUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária do contratado será de 40 horas semanais, de segunda a sexta – feira nos turnos matutino e vespertino, tendo o prazo de entrega dos alimentos cozidos no período matutino das 09:00 às 10:30 horas e no período vespertino das 15:00 às 16:30 horas.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado pelo serviço desempenhado o valor de R\$3. 480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Ficando sob as responsabilidades do contratado o combustível para o transporte dos alimentos e manutenção do veículo. O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária ou cheque nominal.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

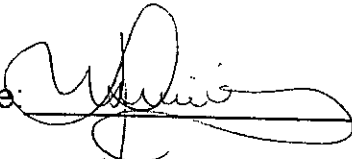
CLAUSULA OITAVA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 009/2019, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 08 de março de 2019.

Contratante:



Contratado:

Paulo Lucas Gonçalves dos Santos

Testemunhas:

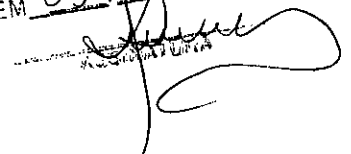
CPF:

975996525-68

CPF:

Roberto Gabriel de C. Medeiros 071.839.915-46

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/02/2020





EM 03/02/2020

ASSINATURA

Contabilidade Sant'Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA**, Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 03.414.327-09 SSP-BA e CPF 0259.249.665-34.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, **JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA** contador e prestador de serviços contábeis (escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horaria, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subsequente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 - No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10.3.102 10020
ASSINADO



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **RS 1.000,00 (Hum Mil reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subsequente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 - **Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.**

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcela mensal do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

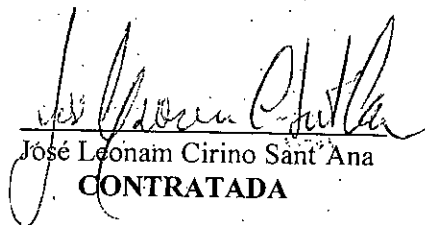
5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

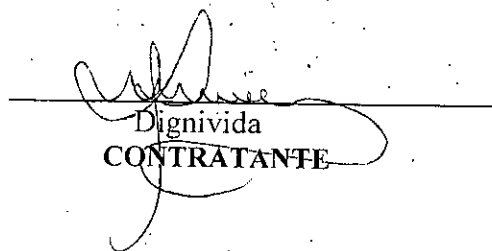
6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

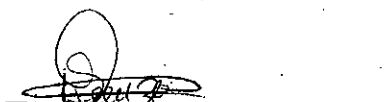
Barreiras, 02 de janeiro de 2019


José Leonam Cirino Sant'Ana
CONTRATADA


Dignivida
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


João Batista da Silva
CPF: 004.788.465-76


Daiane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/02/2020
ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/2020
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Nº. 001. 2019 - TFPMD-002/19

CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, com nome fantasia de **CARTUCHO ESPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 11.087.188/0001-73, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, tendo como representante o Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 009/2019, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na manutenção dos computadores, quanto reparos/concertos, abastecimentos de tintas, cartuchos, tonner e outros e reposição de peças das 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira e Escritório central do Centro Social e Educacional Cataveno, nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

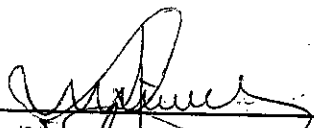
CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 009/2019, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 08 de março de 2019.

Contratante:



Contratado:



Testemunhas:

CPF:

Jérgio Pereira de Sousa Neto 057 289 555 09

CPF:

Anamaria Gigello Goelzer 019 664 175 60

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/02/2020


ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.369.254/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1999
NOME EMPRESARIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGNIVIDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SEVERINO VIEIRA	NÚMERO 221	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 47.805-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO gelsoncultura@gmail.com	
TELEFONE (77) 9993-3847		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 14:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1